

RELATORIO

DA

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS

DA

CAPITAL FEDERAL

(ADMINISTRAÇÃO DE 1 DE ABRIL DE 1901 A 31 DE MARÇO DE 1902)

APRESENTADO

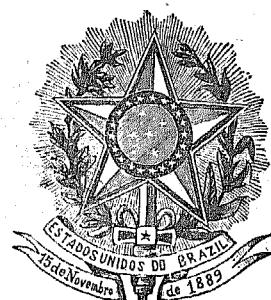
AO

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

POR

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CAMARA SYNDICAL



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

2018

1902

NOTA

Tendo sido este Relatorio encerrado, de conformidade com as disposições em vigor, no dia 31 de março de 1902, não era possivel exhibir ahí e considerar em seu contexto, o trabalho referente ao movimento de papel-moeda, em paralelo com o do cambio e café, no periodo de 15 de novembro de 1889 a 30 de junho de 1902, prazo aliás necessario para conhecimento e elucidação completa do assumpto.

Tendo, porém, o presidente da Camara Syndical se ocupado de preferencia desta materia, que felizmente poude levar a effeito, aproveitando o facto de ainda se não ter podido concluir a impressão do Relatorio, apresenta-o, para ser a este annexo, como additamento.

Ainda assim, natural demora na impressão do mappa graphicó, impossibilita-nos de apresentá-lo desde já, o que faremos, em avulso, no mais breve espaço de tempo possivel.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1902.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA,
Syndico.

Exm. Sr. Ministro

Submetto, como me cumpre, ao elevado criterio de V. Ex. o Relatorio dos factos mais importantes que, em relação ao ramo de serviço publico, comprehendido na esphera de attribuições da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, produziram-se, no periodo decorrido de 1 de abril de 1901, até 31 de março de 1902.

O honroso cargo de presidente da Camara Syndical, para o qual, em virtude de lei, e pela benevolencia da classe a que me ufano de pertencer, fui reeleito, impõe-me o indeclinavel dever não só de acompanhar a exposição dos factos occurrentes, das considerações que elles me sugerem, senão tambem de suscitar, sujeitando, como sempre, á esclarecida apreciação do Governo, as reformas e melhoramentos que, me parece, tendem a imprimir, com geral proveito dos licitos interesses do commercio, e das relações economicas da sociedade, regular andamento ás operações que se realizam, ou, de direito, devem effectuar-se na Bolsa.

Valiosamente coadjuvado pelos meus collegas de administração, os Srs. Fernando Alvares de Souza, Joaquim da Silva Gusmão Filho e Carlos M. Paulo Berla, sem embargo dos grandes embaraços, notavelmente os que proveem da escassez de meios, já pecuniarios, já administrativos, procuro abrir ás beneficas intenções do Governo, tantas quantas fontes de luz, pelo que, se me afigura, podem ser aproveitadas, esperando sempre mais se me julgue, pelo conscientioso esforço, que pelo resultado deste.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1902.

José Claudio da Silva,
SYNDICO.

O CAMBIO

Movimento anormal

O movimento do cambio, como todos os phenomenos, não só da ordem physica, senão tambem da ordem moral, obedece a leis constantes e regulares, que só excepcional, e transitoriamente, podem ser perturbadas, pela accão imprevista de agentes, que operam de modo extraordinario.

Produzem-se, porém, de tal modo, e em tais condições as oscillações do cambio em nossa Praça, que dir-se-hia, por modo sobrenatural, haver-se convertido a regra em excepção, e a excepção em regra, repetindo-se frequentes as perturbações, como se a desordem se constituisse invencível estado ordinario.

Este facto, cuja influencia malefica, no desenvolvimento economico e financeiro do paiz, a todos impressiona e prejudica, mesmo os que se não acham em condições de estudar-lhe as causas, e promover a sua cessação, tem sido sempre objecto de especial attenção da Camara Syndical, e V. Ex., que devidamente avalia a importancia de tão momento assumpto, certo não estranhará que sobre elle insistamos, procurando constantemente augmentar a somma de informações e esclarecimentos, que, cuidadosamente colligidos, parecem-nos constituir sufficiente base para as considerações que nos tem sido dado levar ao conhecimento do Governo.

Assim é que tivemos a honra de fazer subir à presença de V. Ex. o seguinte documento oficial :

OFFICIO DE 14 DE AGOSTO DE 1901

EXMO. SR. MINISTRO

Não obstante tudo quanto temos exposto, em relação ao assumpto, em sucessivos Relatorios desta Camara, pondo em relevo a anormalidade do mercado de cambio, que não é facto novo, como o fizemos ver, de modo mais claro em nosso Relatorio ultimo, não perdendo sua importancia, por ser repetido, porquanto continua a perturbação a que nos temos referido; adduzimos as seguintes considerações, que confirmam nossos conceitos, como se impõe pelos mappas que as acompanham.

As crises meteorologicas contam periodos mais ou menos regulares e fixos ; as grandes enchentes e as grandes secas que victimam os paizes a ellas sujeitos, manifestam-se geralmente em decennios.

Assim, também, por analogia, nos paizes onde a instituição dos séculos de existencia, tem-se observado que as grandes crises tem-se também produzido em periodos decennais, quasi successivos, o que levou um philosopho a reconhecer quão pequenas e accidentaes são as alterações substan-

ciaes deste mundo, apezar das mudanças exteriores que caracterisam as gerações successivas ; notando, como causa singular, que, quer no passado, quer no presente, a historia, ou encadeamento dos factos, é sempre o mesmo.

O *crack* seguido de exaspero que determinando o desanimo e a desconfiança, gera a cautela, esta, por algum tempo adormecida, desperta, e, alentada pela ambição, reanima-se, resultando a loucura que termina pela ruina.

Estas reflexões accudiram-nos á mente diante da perspectiva do mercado de cambio desta Praça, revelada nos quadros que organizamos, e damos em seguida.

Esse conjunto de algarismos incoherentes e valores desproporcionados offere-nos á vista singular mistura de imprudencia e abuso, verdadeiro espelho da situação moral e material do mercado de cambio desta Praça.

As crises de Bolsa, como dissemos, e se tem observado, sucedem-se, quasi regularmente, como as crises meteorologicas, em periodos decennaes.

As crises do mercado de cambio, nesta Capital, manifestam-se em periodos muito mais curtos e de modo quasi imprevisto, tornando-se mais temerosas pelo confronto, como para justificar a proposição philologica — tudo aumenta pelo contraste.

Está ainda na memoria do publico o formidavel *crack* do mercado de cambio, em julho de 1900, os prejuizos e desgraças advindos á Praça e consequente crise commercial e monetaria ; entretanto, no mez de junho proximo findo, decorridos apenas *onze meses*, manifestava-se nova crise, aggravada esta da circunstancia de ficarem os Bancos que negociam em cambio tolhidos; porquanto, sob a febre da especulação, sem a indispensavel percepção do que se passava, não podiam calcular o tempo, nem encadear os acontecimentos uns aos outros.

A realidade incontestavel, positiva e fatal, dos factos produzidos nos mezes de março, abril, maio e junho, proximos findos, vem, ainda uma vez, pôr em relevo o abuso e males decorrentes das altas ficticias das taxas do cambio, o que sempre temos condemnado.

Pelo modo por que tem sido conduzido esse mercado, parece assemelhar se a marés de movimento irregular, constituindo um fluxo e um refluxo incessantes.

Estes fluxos e refluxos diarios de taxas de cambio, que, a não serem corrigidos, se eternisarão em nossa Praça, são o resultado da especulação inconsciente, alimentada pelos Bancos, que a promovem, e a exploram; verdadeiras marés que sobem para baixar, e baixam para subir, e tal é, a semelhança de traços entre as influencias que produzem os dous phenomenos, que, parece evidente, se tocam pelos laços os mais estreitos.

A anormalidade dos factos produzidos no mercado de cambio, nos citados mezes, impõe-nos o dever de uma exposição fiel, acompanhada dos quadros do seu movimento, comquanto as cifras alli indicadas bastassem independentemente de quaesquer commentarios.

Para mais facil observação, organizamos os seguintes quadros :

Quatro minuciosos quadros do movimento diario do mercado de cambio, nos mezes de março, abril, maio, junho e julho de 1901, com indicação das taxas extremas de todas as operaçoes de cambiaes, registradas na Camara Syndical, quer as de saques sobre Banco e Caixas Matrizes, quer as de papel particular, aprovado e repassado, em confronto paralelo com as cotações officiaes nas respectivas datas ;

Um quadro explicatiyo da exportação de café, no primeiro semestre de 1901,

pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, tomado para base do calculo do seu valor o typo n.º 7, New York, considerado á média do cambio, a 90 dias sobre Londres, correspondente ao citado periodo ;

Um quadro demonstrativo do movimento de operaçoes de cambiaes, comunicado á Camara Syndical, pelos Bancos, no primeiro semestre deste anno ;

Quadro final dos elementos reunidos, e suas respectivas importancias, onde se encontram os valores da moeda em caixa nos seis Bancos que negociam em cambiaes, conforme os respectivos balanços publicados. Neste quadro e na columna — saques negociados pelos Bancos — se encontra, convertida em moeda esterlina, a somma de todas as operaçoes effectuadas sobre as praças estrangeiras, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1901.

Por este quadro, vê-se que a exportação de café, pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, no 1º semestre deste anno, foi de 4.649.953 saccas, importando, em moeda esterlina, em £ 7.090.792, ao passo que a columna que se refere a saques negociados pelos Bancos, accusa a somma de £ 21.607.842.

Assim, verifica-se entre a somma da columna — saques — e a de café exportado — a diferença de £ 14.517.050 !

Como se explicar a diferença apontada ?

Teriam os Bancos realmente realizado saques na importancia comunicada ? ou, taes comunicações não corresponderam ao movimento real dos saques efectuados ?

— Seja qual for a hypothese que admittamos, o que fica fóra de toda a duvida é a anormalidade do mercado de cambio na Praça do Rio de Janeiro.

Se de facto os Bancos realizaram saques na importancia de £ 21.607.842, conforme communicaram, officialmente, á Camara Syndical, ainda assim, deduzindo-se 30 % dessa somma, para cobertura de saques sobre outras Praças, encontra-se notável diferença entre o valor da exportação e o dos saques effectuados, que representarião, feita a deducção, a somma de £ 15.125.490.

Confrontada esta somma com a do valor da exportação de café, isto é, £ 7.090.792, e a de £ 15.125.490, encontra-se a diferença de £ 8.034.698, contra a columna dos saques, difference indicativa da anormalidade do mercado e explicativa da grave crise que nelle se manifestou.

Não tendo o valor do café exportado correspondido ao dos saques, parece que, se taes saques tivessem sido effectuados, só o poderiam ter sido, baseados em simples promessas de entrega de letras.

Que effectivamente os saques sobre o estrangeiro se avolumaram, nos meses de abril e maio, quando se manifestou a alta do cambio, é ate certo ponto admissivel, mesmo porque na columna — Dinheiro em caixa nos bancos — vê-se ter-se elevado a somma, em abril, a 74.463:000\$, em maio a 83.746:000\$, em junho 90.356.000\$, contra 62.748:000\$, em março, e 59.996:000\$, em fevereiro.

Corrobora ainda o que dissemos, o que se observa no — Quadro dos saques realizados pelos Bancos — por onde se vê que, o movimento de saques sobre as Praças de Londres, Paris, Italia e Portugal, elevou-se a cerca de 30 %, nos dous primeiros meses.

Passando agora a fazer detido exame, nos quadros do movimento das taxas de cambio, nos meses de março, abril, maio, junho e julho, vê-se que, em 1º de março, fizeram-se negocios, em papel particular e approvado, as taxas de 11 %,

e $11 \frac{9}{16}$ d., tendo-se realizado operações, em papel bancario, a $11 \frac{7}{16}$ d., do que resultou a cotação oficial de $11 \frac{13}{32}$ d.

No dia 2, houve uma alta de nove trinta e dois ávos, dinheiro ($\frac{9}{32}$), subindo a $11 \frac{3}{4}$ e $11 \frac{27}{32}$ d. as taxas das letras particulares, e cotação oficial de $11 \frac{11}{16}$ d., continuando a elevar-se até o dia 12, em que se realizaram saques bancarios a $11 \frac{29}{32}$ d., taxa que também foi a extrema maxima das letras particulares; dahi, regulou até o fim do mez, oscillante, entre $11 \frac{3}{8}$ e $11 \frac{13}{16}$ d., esta, papel particular, no dia 30, e fechou com a cotação oficial de $11 \frac{3}{4}$ d.

O mez de abril abriu, com negocios em papel particular e aprovado, de $11 \frac{13}{16}$ a $12 \frac{3}{32}$ d., e saques bancarios até 12 d., cotação oficial de $11 \frac{11}{16}$ d., isto é, com alta de tres dezeseis ávos, dinheiro ($\frac{9}{16}$) sobre o dia 31 de marzo.

No dia 2, elevou-se a $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{3}{32}$ d., a taxa de papel particular, registrando-se negociações em saques bancarios até $12 \frac{1}{32}$ d., e cotação oficial de 12 d.: os cillante, com a depressão de $\frac{1}{8}$ d., manteve-se até o dia 8, quando se manifestou a alta, que foi diaria e bruscamente activada, até attingir no dia 30 a taxa de $13 \frac{3}{8}$ d. para papel particular e aprovado, tendo-se registrado, nesse dia, saques de banco ás taxas de $13 \frac{9}{32}$ e $13 \frac{5}{16}$ d., sendo a cotação oficial de $13 \frac{1}{4}$ d.

Abriu o mez de maio, com negocios em letras particulares e aprovadas, ás taxas de $13 \frac{1}{2}$ e $13 \frac{17}{32}$ d., realizando os Bancos saques a $13 \frac{7}{16}$ d., e cotação oficial de $13 \frac{13}{32}$ d.

No dia 2, começou o declinio, com a depressão de tres trinta e dois ávos, dinheiro ($\frac{9}{32}$), depressão que mais se accentuou no dia 4 e, dahi, declinando, com oscillações, diarias, cahiu a $11 \frac{1}{3}$ e $11 \frac{3}{4}$ d., taxas a que se fizeram transacções, em papel bancario e particular, no dia 24.

Após ligeira animação, que durou quatro dias, voltou a declinar, e, oscillante entre $12 \frac{3}{8}$ e $11 \frac{3}{4}$ d., fechou o mercado no dia 31, com negocios, em letras particulares e aprovadas, a $12 \frac{1}{16}$ e 12 d., tendo-se registrado negocios em letras de banco a $12 \frac{1}{32}$ d., que também foi a taxa da cotação oficial !

Do confronto das taxas, que vigoraram no mez de abril, com as do mez de maio, observa-se:

Em quanto que no mez de abril, dentro de vinte quatro dias, se verificava a alta de um nove e dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{9}{16}$), em muito mais curto período, a baixa correspondia a dois um trinta e dois ávos, dinheiro, ($2 \frac{1}{32}$ d.) !

O mercado, no mez de junho, abriu sem alteração do dia 31 de maio, negociando-se o papel particular e aprovado ás taxas de $12 \frac{1}{32}$ e $12 \frac{1}{16}$ d., e cotação oficial de $11 \frac{31}{32}$ d.; entretanto, registraram-se saques bancarios, nesse dia, efectuados à taxa de $12 \frac{1}{32}$ d.,

No dia 3, manifestou-se a fraqueza e dahi, de depressão em depressão, mais ou menos oscillante, desceu ao ponto de realizarem-se negocios em letras bancarias á taxa de 11 d., fechando o mercado, no dia 28, com a cotação oficial de $11 \frac{5}{32}$ d., tendo regulado as taxas de $11 \frac{7}{32}$ e $11 \frac{1}{4}$ d., para as letras particulares e papel aprovado, em quanto que effectuaram-se negocios de saques em Banco á taxa de $11 \frac{1}{4}$ d. !

Synthetisando, se tomarmos o mez de abril, como ponto de partida, para apre-

ciação do movimento ascensional do mercado de cambio, verificar-se-ha que, dentro de vinte e quatro dias uteis desse mes, a taxa do cambio, elevando-se de $11 \frac{13}{16}$ a $13 \frac{3}{8}$ d., accusa a alça de um nove dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{9}{16}$ d.) sobre a taxa mais favoravel do mez anterior.

O mez de maio desmentiu toda a esperança de alta; porquanto, attingindo a taxa, no dia 1, a $13 \frac{17}{32}$ d., vimol-a cahir, dentro de desoito dias e, em oscilações diarias, até a de $11 \frac{1}{2}$ d., a que se realizaram negocios, no dia 24, ficando assim demonstrada uma depressão de dois um trinta e dois ávos, dinheiro ($2 \frac{1}{32}$ d.), confrontada aquella taxa com a de $13 \frac{17}{32}$ d., a que se fizeram negocios no dia 1.

Depois de curto movimento para alta, que se produziu nos dias 27, 28 e 29 de maio, mais precaria se tornou a situação do mercado, traduzindo-se, por ultimo, na baixa que francamente se declarou no mez de junho, assinalando-se a depressão do mercado nesse mez com a diferença de um e um dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{1}{16}$ d.), que se denuncia pelo confronto das taxas extremas de $12 \frac{1}{16}$ d., e 11 d., registradas nesse mez.

Sob o influxo da ligeira reacção, nos dous ultimos dias do mez de junho, o mercado abriu, no mez de julho, com as taxas maximas de $11 \frac{7}{16}$ d., papel particular, e $11 \frac{9}{16}$ d., saques bancarios.

Esta firmeza, que mais parecia a visita de saude, apenas durou dous dias, porquanto, no dia 3, começou a denunciar-se o desanimo, e dahi foi declinando até attingir a taxa de $9 \frac{1}{2}$ d., no dia 24, quando se manifestou em panico, e, reerguendo-se penosamente, fechou no dia 31, sustentado, sendo registrada como taxa mais alta, nesse dia, a de $10 \frac{7}{16}$ d., papel particular.

Confrontadas as taxas extremas de $11 \frac{7}{16}$ d., e $9 \frac{1}{2}$ d., encontra-se a diferença de um quinze dezeseis ávos, dinheiro ($1 \frac{15}{16}$ d.), depressão soffrida nesse mez.

Finalmente, pondo de parte as depressões parciaes, relativas aos mezes de abril, maio, junho e julho, e tomando como confronto, para verificação da depressão soffrida pelo mercado de cambio, nesses quatro mezes, as taxas extremas, registradas dentro desse periodo, isto é, $13 \frac{17}{32}$ d., no dia 1 de maio e $9 \frac{1}{2}$ d., no dia 24 de julho, encontramos a diferença de quatro e um trinta e dois ávos, dinheiro ($4 \frac{1}{32}$ d.), que traduz a depressão ou prejuizo do commercio, resultante da impensada elevação artificial da taxa do cambio.

Pelo exame acima assinalado, se observa, que não correspondendo a alça do cambio à realidade das operaçoes, foi artificial, resultando desse *ingente* trabalho, o recuo do mercado até as taxas que vigoraram no mez de janeiro proximo findo; quanto aos fructos, esses reduzem-se á actual e expressiva apathia do mercado.

Onde, pois, a vantagem dessa alta?

Aproveitaria ella ao paiz?

Longe de aproveitar-lhe, serviu, em meio da perturbação que imprimiu á vida commercial, apenas para o escoamento de fortes sommas em curto periodo; sommas subtraídas ao giro do commerce, que, posto tivessem de emmigrar, o faria paulatinamente, pela elevação natural, gradativa, das taxas, sem os abalo produzem as retiradas bruscas de considerável valor da circulação; parreira presa nas caixas dos Bancos, na expectativa de letras de exportação, chave capaz, nestas circumstancias, de abrir tales caixas.

Na columa do quadro sob titulo — *Dinheiro em caixa nos bancos* — se encontra a justificação.

A frequente elevação ficticia da taxa do cambio, geradora da oscilação constante do valor da moeda, não escapa à sagaz apreciação dos paizes com os quaes entretemos relações commerciaes, e que já tinham capitais empenhados em empresas nacionaes, ou queiram applicar-se á exploração dessas empresas ; do que resulta a impossibilidade do calculo para os interessados, a desconfiança e o retrahimento dos capitais a empregar, o que tudo redunda em prejuizo do paiz.

Se as condições do mercado não permittiam melhoria, tão rapida, da taxa do cambio, claro é que a elevação foi artificial.

Que as condições do mercado não permittiam, nem aconselhavam, tal elevação, provaram os factos supervenientes.

Demonstrada evidentemente, como deixamos feito, ter sido a alta artificial, a quem cabe a responsabilidade desse facto ?

A especuladores particulares ?

A Bancos ?

E' possível que especuladores, acariciando um futuro roseo, se empenhassem, tomando compromissos de venda de letras que julgavam haver pela entrada da safra de café, lisonjeira espectativa, excellentes promessas, sem duvida, que cada qual fazia no intuito de bem cumprir, mas cujo resultado foi a desillusão e a impossibilidade de satisfazer tais compromissos.

Mas os argutos Banqueiros, que tinham obrigação de saber, nem podiam ignorar, a resistencia do mercado de cambio ; scientes de que as letras de café só avultam com as entradas da safra, no fim de agosto, esses não poliam, nem deviam, alimentar as illusorias esperanças pelos especuladores assagadas.

O mais ligeiro exame, em confronto, das taxas a que diariamente os Bancos sacaram, com as das letras que lhes serviram de cobertura, isto é, papel particular e aprovado, torna patente a intervenção de Banco na alça do cambio ; não sendo de outro modo explicável o facto de sacar um Banco á mesma taxa, ou com pequena diferença, da que obtinha no mercado o papel de cobertura.

Nem se diga que carregamos por demais as côres no quadro que expomos, e que em viva luz aparecem na lucida exposição que, o *Jornal do Commercio*, sob o titulo — *Mercado monetario* — publicou e que, com a devida venia, em seguida transcrevemos aqui, não parecendo licito guardar silencio a respeito.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1901.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA,
Syndico.

Da Revista Commercial, do « Jornal do Commercio », anno de 1901

« Não podíamos considerar a situação do mercado de cambio satisfactoria durante a quinzena finda (de 1 a 15 de abril de 1901) ; a falta de estabilidade era mais patente do que na anterior, e sómente os bancos e a especulação se achavam habilitados a explicar as variações violentas no valor cambial da moeda corrente. Já registramos combates no mercado, que desejavamos fossem consignados ao esquecimento, mas não era possível desprezar o facto de existirem influencias perturbadoras, que ignoravam ou não contemplavam o movimento commercial, mirando simplesmente proveitos particulares. Nossa praça ainda não se olvidou

do curso do cambio em junho e julho do anno passado, e as continuadas fluctuações diárias agora produzem apprehensões e receios nos animos mais conservadores. Para nós a reacção se afigura inevitável, com o acompanhamento necessário de prejuizos, desgostos e desarranjos da praça. Ainda existe café no Rio e Santos para garantir a estabilidade do cambio, porque então elevar as taxas com o propósito de mais prejudicar os desvalados especuladores?

« As variações de mais do que um *penny* nas taxas bancarias plenamente justificavam nossos receios sobre o futuro do mercado quando escrevemos a ultima revista. Confessamos não ter esperado tão forte fluctuação, sendo baseado nosso diagnostico da posição sobre o abalo provável que resultasse quando os vendedores a descoberto procuravam liquidar seus compromissos, mas com esta influencia apareceu inesperada procura legitima, de tanta importancia; que a baixa foi além de nossas prevenções, e a firmeza nos dias 7 e 8 simplesmente accentuava a baixa que seguiu.

« Mais uma prova recebeu o mercado de cambio dos perigos subsistentes, com os bancos os unicos compradores, e igualmente os unicos vendedores, em transacções realizadas com prazo. Não descobrimos no correr da quinzena empenho especulador para comprar cambiaes; a procura para liquidar contractos anteriores com aquella à qual nos referimos acima, era mais do que suficiente para produzir baixa nas cotações; mas ao fechar esta revista parecia provável que nova campanha altista fosse imminente, logo que a especulação liquidasse ou adiasse seus compromissos vencidos.

« Durante a primeira quinzena de maio, as variações nas taxas bancarias excederam um *penny*, plenamente justificando os receios, que declarámos sentir no mez anterior. Confessamos não esperar diferença tão importante, por ter baseado nosso diagnostico sobre o curso provável do mercado, logo que principiisse a inevitável procura para liquidações, e além desta procura apareceu inesperado movimento legitimo, indicando a retirada de fundos aqui depositados, que aumentou notavelmente o abalo das taxas. Não obstante a quinzena não correu sem uma ou outra reacção, e não pudemos descobrir empenho de comprar cambiaes para especulação; as liquidações, e a procura legitima, já referida, provando-se mais do que suficiente para absorver o suprimento de letras.

« Os balancetes dos bancos estrangeiros referentes ao mez de maio preveniram as dificuldades do mercado durante a primeira metade de junho, accusando novo aumento de saldo devedor em conta com as caixas matrizes de cerca de 7.400:000\$. O movimento da quinzena assemelhava-se ao dos *Stock Exchanges* de Londres e Nova-York, ou da *Bourse* de Pariz, constando de variações nas taxas tres ou quatro vezes por dia, conforme a procura ou o suprimento apparecia no mercado. Formar uma opinião sobre a posição era quasi impossivel, e formulal-a acto de ousadia. Tanto estavam desmoralizadas as opiniões, que, soubemos de telegrammas recebidos aqui de pessoas, no estrangeiro, mas perfeitamente habilitadas de conhecer o nosso mercado de cambio, perguntando a razão do abalo nas taxas; que outras, menos bem informadas, desconfiassem de revolução, ou talvez da destruição da Republica parecia mais do que possível. Declarámos francamente nosso desânimo e apontamos as causas: que o futuro do mercado de café não justificava esperanças de vendas de cambiaes com antecipação, como antes tem acontecido e a determinação dos bancos de possuir uma libra antes de saccar outra.

« O mercado esteve muito desanimado durante a ultima quinzena de maio. O curso das taxas comprovava a existencia de importantes liquidações, e, no dia 24, o mercado parecia desorganizado, com fluctuações violentas nas cotações. Os bancos mostraram-se indispostos a intervir francamente no movimento, mas quando estes recusavam fornecer as letras, cuja falta era denunciada de todos os lados, existiam certos vendedores que satisfaziam a procura a taxas iguaes ou um tanto abaixo das que os bancos forneciam sob condições. Duas vezes a praça de Santos auxiliou a nossa com suprimento de letras, mas a procura foi activa demais e, quando o mez fechou, a perspectiva foi bem carregada de nuvens. Não sómente parecia desmoralizada a especulação pelo abalo nas taxas : o commercio legitimo assustou-se tambem, temendo as desgraças do anno passado e, talvez por suas compras, ainda mais augmentasse a baixa, que não tinha, senão as liquidações, razão de ser. Ao mesmo tempo era forçoso confessar que o curso do mercado durante a quinzena plantou certas sementes de desconfiança no corpo commercial, que floresceram nos mezes seguintes.

« Ao abrir-se o mez de julho, houve algumas esperanças que no mez anterior tivessem se realizado liquidações, pelo menos parciaes, dos contractos para entregar cambiaes com prazo, mas os balancetes dos bancos destruiram taes esperanças. Com o Banco da Republica a descoberto por £ 850.000 e os bancos estrangeiros, devendo um saldo de 14 882:000\$ ás caixas matrizess e filiaes, a perspectiva continuava bem desanimadora. Houve, no principio do mez, dous ou tres dias com as taxas firmes e com alta, porém a firmeza provou-se mais apparente do que real, e com a publicação dos balancetes, declarou-se a baixa, que continuava até o fim da primeira quinzena. As liquidações absorviam toda a attenção do mercado, e os bancos se mostravam indispostos a encetar negocios novos, que alías se justificava pela situação dos compromissos já mencionados, importando em cerca de £ 1,500.000. Ao mesmo tempo os embarques de café comparavam favoravelmente com os de periodo correspondente dos annos anteriores, e, se os cambiaes provenientes se empregassem em liquidar as vendas antecipadas, a posição não se afigurava a nós completamente perdida.

« O temporal, ameaçando o mercado já havia tantos mezes, desencadeou-se durante a segunda quinzena de julho, abalando duramente nossa praça, e os appellos dirigidos ao Governo para auxilio demonstraram não serem os especuladores, as unicas victimas das esperanças de alta extravagante nas taxas cambiaes. A falta de letras foi absoluta, não obstante o movimento activo nos mercados de café, e a mudança radical na situação, no dia 26, produziu boatos sobre a intervenção do Thesouro no mercado. Entre os animos menos affectados pelas variações das taxas, existiu a opinião que os bancos se persuadiram da absoluta impossibilidade de obter já as letras necessarias para as liquidações, e conseguiram o consentimento das Caixas Matrizes, que uma moratoria fosse concedida aos infelizes vendedores a desejamento. Mas ninguém acreditava que as liquidações fossem mais do que adiadas, declarando esperar os mais pessimistas, que o mercado ficasse sob a pressão destes negocios, durante os mezes proximos de setembro e outubro. A crise, e nem outro foi o curso do mercado, foi a lição mais pesada que nossa praça e nossos bancos receberam, havia annos, e infelizmente todos sofreram prejuizos ; mas a explosão era inevitável no agir vicioso do mercado, que nós previmos desde que as taxas principiaram a subir, sob a influencia de vendas especuladoras. »

Movimento diário do mercado de câmbio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Câmara Syndical e das cotações oficiais

MARÇO DE 1901

- 15 -

DIAS	BANCÁRIO	PARTICULAR		REPASSADO		APPROVADO		COTAÇÃO OFICIAL		A' vista
		Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	
SOBRE CAIXAS MATEZES										
1	11 1/4	11 1/4	11 7/16	11 9/16	11 9/16	11 15/32	11 11/32	11 1/2	11 13/32	11 23/64
2	11 9/16	11 3/4	11 3/4	11 3/4	11 3/4	11 13/16	11 13/16	11 3/32	11 11/32	11 51/64
3	11 5/8	11 3/4	11 3/4	11 3/4	11 3/4	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
4	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
5	11 15/16	11 5/8	11 5/8	11 5/8	11 5/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
6	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
7	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
8	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
9	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
10	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
11	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
12	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
13	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
14	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
15	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
16	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
17	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
18	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
19	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
20	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
21	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
22	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
23	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
24	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
25	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
26	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
27	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
28	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
29	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16
30	11 15/16	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 3/8	11 13/16	11 13/16	11 1/16	11 11/16	11 13/16

11 45/64
11 45/64

11 45/64

Movimento diário do mercado de câmbio; com indicação das taxas extremas de operações registradas na Câmara Syndical e das cotações oficiais

ABRIL DE 1901

DIAS	BANCÁRIO			PARTICULAR			APROVADO			COROAÇÃO OFICIAL		
	SOBRE COTAS MATERIAIS		Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	a 90 d/v	à vista
	Maxima	Minima										
1	11 14/16	12	14 13/16	14 15/16	14 7/8	12 3/4	12 3/4	11 7/8	11 13/16	12 1/32	12 3/32	11 15/16
2	11 13/16	12 1/4	13 3/8	14 1/4	12 7/16	12 1/4	12 1/4	11 31/32	11 31/32	12 1/32	12 3/32	11 57/64
3	11 7/8	11 31/32	11 31/32	11 31/32	11 29/32	11 29/32	11 29/32	11 15/16	11 15/16	12 1/32	12 1/32	11 57/64
4	11 31/32	11 31/32	11 31/32	11 31/32	11 7/8	11 31/32	11 31/32	11 7/8	11 7/8	12 1/32	12 1/32	11 57/64
5	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	11 15/16	12 1/32	12 1/32	11 57/64
6	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	12 1/32	12 1/32	11 57/64
7	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	12 1/32	12 1/32	11 57/64
8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	12 1/32	12 1/32	11 57/64
9	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	12 1/32	12 1/32	11 57/64
10	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	11 7/8	12 1/32	12 1/32	11 57/64
11	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
12	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
13	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
14	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
15	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
16	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
17	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
18	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
19	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
20	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
21	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
22	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
23	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
24	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
25	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
26	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
27	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
28	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
29	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64
30	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/4	12 1/32	12 1/32	11 57/64

Movimento diário do mercado de câmbio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Câmara Syndical e das cotações oficiais

MAIO DE 1901

C. n.

DIAS	BANGKOK				SOBRE CAIXAS MATERIAIS				PARTICULAR				APROVADO	COTAÇÃO OFICIAL		
	Minima		Maxima		Minima		Maxima		Minima		Maxima					
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima				
1	13 8/16	13 7/16	13 5/16	13 7/16	13 5/16	13 1/4	13 1/4	13 1/4	13 17/32	13 1/4	13 17/32	13 17/32	13 17/32	13 11/32		
2	13 7/33	13 11/32	13 7/32	13 11/32	13 11/32	13 1/4	13 1/4	13 1/4	13 3/16	13 1/4	13 3/16	13 3/16	13 3/16	13 1/4		
3	12 7/8	12 7/8	12 7/8	12 7/8	12 7/8	12 45/48	12 45/48	12 45/48	13 5/32	12 31/48	13 5/32	13 5/32	13 5/32	13 1/16		
4	12 4/16	12 9/16	12 7/16	12 11/16	12 27/32	12 27/32	12 27/32	12 27/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	13 1/16		
5	12 9/16	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 6/16	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	13 1/16		
6	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 5/16	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	13 1/16		
7	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 5/16	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	13 1/16		
8	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 5/16	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	12 31/32	13 1/16		
9	12 11/8	12 11/8	12 25/32	12 25/32	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16		
10	12 3/16	12 3/16	12 43/32	12 43/32	12 5/16	12 5/16	12 5/16	12 5/16	12 5/16	12 5/16	12 5/16	12 5/16	12 5/16	12 15/32		
11	12 11/16	12 11/16	12 25/32	12 25/32	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/16	12 15/32		
12	12 11/16	12 11/16	12 25/32	12 25/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 15/32		
13	12 11/16	12 11/16	12 25/32	12 25/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 15/32		
14	12 11/16	12 11/16	12 25/32	12 25/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 15/32		
15	12 11/16	12 11/16	12 25/32	12 25/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 15/32		
16	12 11/16	12 11/16	12 25/32	12 25/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 21/32	12 15/32		
17	12 6/16	12 6/16	12 7/32	12 7/32	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
18	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 7/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
19	12 1/16	12 1/16	12 5/16	12 5/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
20	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
21	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
22	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
23	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
24	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
25	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
26	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
27	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
28	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
29	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
30	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		
31	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16	12 1/16		

Movimento diário do mercado de cambio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Camara Syndical e das cotizações oficiais

ROGER EATON

Movimento diário do mercado de câmbio, com indicação das taxas extremas de operações registradas na Câmara Syndical e das cotações oficiais

TOGETHER

Quadro explicativo da exportação do café pelos portos do Rio de Janeiro e Santos, no primeiro semestre de 1901

MEZES	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
	Sacças de 60 k.	Precio medio ar- roba	Importancia em réis	Import- tancia em £	Sacças de 60 k.	Precio medio ar- roba	Importancia em réis	Import- tancia em £
Janeiro . .	431.820	9\$800	7.107.744\$000	296.456	530.927	9\$800	23.425.133\$100	93.547
Fevereiro . .	437.017	9\$050	6.770.915,400	299.747	611.210	9\$050	22.426.049\$200	970.537
Março . .	239.992	8\$325	7.901.733\$600	387.102	511.358	8\$325	17.123.121\$400	829.340
Abril . .	297.481	7\$450	5.923.050\$000	306.743	602.791	7\$450	17.230.822\$000	891.177
Maio . .	198.830	7\$025	5.557.123\$000	290.995	615.267	7\$025	17.239.002\$870	930.468
Junho . .	211.883	7\$050	5.975.190\$000	285.534	489.871	7\$050	13.814.362\$200	660.157
Totais . .	• • •	• • •	39.365.673\$200	1.806.247	• • •	• • •	110.722.466\$500	5.224.545

Quadro demonstrativo das operações do cambiais comunicadas pelos Bancos á Camara Syndical no primeiro semestre de 1901

MEZES	LONDRES	PARIZ	HAMBURGO	ITALIA	PORTRUGAL	NOVA-YORK
Janeiro . .	2.841.041	3.390.983	623.285	227.636	230.340\$200	7.945
Fevereiro . .	3.190.314	3.534.422	810.306	234.445	374.562.305	31.366
Março . .	2.996.278	3.720.949	978.846	406.676	612.091\$747	18.467
Abril . .	3.861.166	4.284.776	695.481	333.043	611.623\$357	46.656
Maio . .	4.085.937	3.860.736	714.433	418.997	897.741\$855	14.634
Junho . .	2.720.395	2.952.518	541.360	320.093	433.451\$391	16.821
Totais . .	£ 19.693.131	Frs 21.990.400	Rs. mk. 4.372.661	Ls. 1.988.990	Rs. fs. 3.253;S10\$311	\$ 135.859

de Janeiro e Santos, no primeiro

SANTOS		
Preço ar- medio réis rola	Importancia em réis	Import- ancia em £
0.800	23.425:128\$100	9.33.547
0.8050	22.126:119\$200	979.547
8.8325	17.125:121\$400	820.400
7.8150	17.239:822\$300	891.477
7.8225	17.239:002\$700	9.0.403
7.8050	13.814:362\$200	660.457
	110.722:466\$500	5.224.545

los Bancos á Camara Syndical

PORTEGAL	NOVA-YORK
230:340826	7.015
374:502,995	31.366
612:0948747	18.467
641:0238357	46.656
897:741\$85	14.634
483:454\$391	16.824
ls. fs. 3.253:8103311	\$ 135.859

MEZES	MÉDIA MENSAIS DO CAMBIO	EXPORTAÇÃO DE CAFÉ, SEU VALOR, TOMADO PARA BASE O TYP 7, DE NOVA YORK								RIO DE JANEIRO E SANTOS			SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS, NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO		DINHEIRO EM PAIXA NOS CINCO BANCOS ESTRANGEIROS EM D. REPÚBLICA EM RÉIS	MÉDIA MENSAIS DO CAMBIO		
		Pelo Porto do Rio de Janeiro				Pelo Porto de Santos				Quantidade de sacas	Importancia em réis	Importancia em £	Importancia em £	Importancia em réis				
		Quantidade de sacas	Preço médio	Importancia em réis	Importancia em £	Quantidade de sacas	Preço médio	Importancia em réis	Importancia em £									
Janeiro	10	481.320	9\$800	7.107:744\$000	296.156	589.927	9\$800	23.425:138\$100	963.547	771.247	30.232:882\$100	1.259.703	3.077.563	73.861:512\$000	68.484:000\$000	40		
Fevereiro	10 5/8	487.017	9\$050	6.770:015\$100	299.717	611.216	9\$050	22.126:019\$200	979.547	798.233	28.896:034\$600	1.279.264	3.482.852	78.670:660\$976	59.996:000\$000	10 5/8		
Março	11 5/8	239.992	8\$325	7.991:733\$600	387.102	514.358	8\$325	17.125:121\$400	829.649	754.350	25.119:855\$000	1.216.751	3.447.056	69.099:971\$120	62.748:000\$000	11 5/8		
Abril	12 13/22	207.481	7\$150	5.933:956\$600	306.743	602.791	7\$150	17.239:822\$300	891.477	810.272	23.173:779\$200	1.197.920	4.229.772	81.824:939\$310	74.463.000\$000	12 13/22		
Maio	12 1/2	198.830	7\$025	5.587:423\$000	290.995	615.267	7\$025	17.289:002\$700	900.468	814.097	22.876:125\$700	1.191.463	4.492.455	86.255:136\$000	83.746:000\$000	12 1/2		
Junho	11 13/22	211.883	7\$050	5.975:100\$600	285.534	489.871	7\$050	13.814:362\$200	660.457	701.754	19.789:462\$800	945.681	2.978.144	62.320:641\$344	90.356:000\$000	11 13/22		
Totais		1.226.523		39.365:673\$200	1.866.247	3.423.430		110.722:466\$500	5.224.545	4.649.953	150.088:139\$700	7.090.792	21.607.842	452.032:860\$780	439.793:000\$000			

C. Syndical — Pag. — 20 —

Mappa da variação diária do cambio no período de 1º de março
de 1898 a 31 de março de 1902

Ao que expuzemos, no officio acima, por assim exigir a connexão dos factos, e como complemento, que corrobora quanto já temos exposto, damos a descrição do *Mappa demonstrativo das oscilações do cambio*, que organizamos, abrangendo o largo período decorrido de 1 de março de 1898 a 31 do mesmo mês de 1902; resumindo, quanto nos é possível, sem detimento da necessaria clareza, o que ainda nos ocorre dizer, para que menos demorada e menos custosa, se possa effectuar a conveniente publicação; razões por que não damos desde já o diagramma, que deveria acompanhar o alludido *Mappa*, mas cujo original expomos no salão da Bolsa.

O mappa em diagramma das oscilações da taxa do cambio, do período de 1 março de 1898 a 31 de março de 1902, afigura-se-nos uma Cordilheira, cortada de fortes sinuosidades, quebradas e valles, mais ou menos extensos, formados pela não conscientiosa e prejudicial jogatina, sulcos profundos, verdadeiros abyssos, sobre os quaes se debruçam pineiros alterosos e agudos.

Para bem apprehender a structura maravilhosa desta fantastica Cordilheira, é necessário acompanhar as suas anfractuosidades.

E' assim que surge, no mez de março de 1898, de extensa, mas accidentada planicie, representada pelas taxas de $5 \frac{1}{8}$ d. e $5 \frac{31}{32}$ d., e dilatando-se em constantes sinuosidades, vai elevando-se até a taxa de $7 \frac{23}{32}$ d., que attinge em 16 do mez de setembro de 1898; ascenção proveniente de não ordinario esforço.

Alcançada esta altura, eleva-se ainda, formando alterosa montanha, de onde surgem dous cumes, como dentes de uma serra, que attingem as taxas de $8 \frac{3}{4}$ e $8 \frac{27}{32}$ d., para, porém, precipitar-se, bruscamente, em novo valle, menos profundo, é certo, mas que denuncia effeitos de cataclysmo, o que se evidencia pela extrema baixa á taxa de $6 \frac{11}{16}$ d., verificada em 3 de março de 1899.

Prolonga-se este valle, até o limite assinalado pelo mez de maio de 1900, quando, por virtude de força subterrânea, delle soergue-se, da taxa de $8 \frac{13}{32}$ d., em 12 de maio de 1900, o elevadissimo pincaro que attinge a taxa de $14 \frac{3}{4}$ d., no dia 5 de julho de 1900; pincaro que ficará celebre na historia cambial desta Praça, attestando aos vindouros os desvarios da jogatina, patrocinada por Banco estrangeiro.

Esta brusca elevação, contraposta ás leis naturaes do commercio, não podia manter-se, e a serra alterosa despenhando-se, abre profundo sulco de $10 \frac{1}{16}$ d., e esboroa-se, em declives abruptos, até estender-se no valle com a taxa de $9 \frac{21}{32}$ d., no dia 24 de julho de 1900, formando-se em seguida, e successivamente, pequenas elevações de $10 \frac{21}{32}$ d. e $9 \frac{5}{8}$ d.

Dahi, surge nova elevação, por onde gradativamente de $9 \frac{1}{8}$ d. em 20 de dezembro de 1900, alcança em sua culminancia $13 \frac{13}{32}$ d., em 1 de maio de 1901, tendo marcado em sua ascenção, saliente degrão, na taxa de $12 \frac{3}{8}$ d., em 17 de abril de 1901.

Daquelle suprema altura, de $13 \frac{13}{32}$ d., veiu, precipitando-se aos saltos, cahir na taxa de $9 \frac{23}{32}$ d., no dia 24 de julho, abrindo assim profundo posto que não totalmente preenchido, não obstante as taxas de $10 \frac{1}{4}$ d.

esta no dia 2 de agosto, reduzindo-se no espaço de quatro dias a $10 \frac{1}{2}$ d., formando um outro valle, que, se foi erguendo, em bruscas sinuosidades, até galgar a taxa de $12 \frac{11}{16}$ d., no dia 18 de dezembro, que, todavia, não attingiu a culminância anterior de $13 \frac{13}{16}$ d., finando-se em 31 de dezembro com a taxa de $12 \frac{11}{16}$ d.

Esta taxa de $12 \frac{11}{16}$ d., representa a ultima aresta da Cordilheira, que, de quebrada em quebrada, se despeja, no espaço de 35 dias, em um valle, cujo leito representa a taxa de $11 \frac{7}{16}$ d., soerguendo-se no periodo de fevereiro a março até $12 \frac{1}{16}$ d. em que termina.

Supondo que um individuo tivesse de percorrer essa extraordinaria, accidentada cordilheira, quanto esforço não teria de empregar para vencer as iminências que nos apresenta e quantas decepções não soffreria, quando, julgando ter attingido a culminância, visse abrir-se a seus pés esses abysmos, a que forçosamente feria de descer, para proseguir na penosa marcha a percorrer?

Indubitavelmente, nessa marcha retrograda, sentiria o cansasso e consequente esgotamento de forças, sobrevindo-lhe por ultimo o desanimo.

E' isto o que, de facto, acontece ao commercio que, anniquillado pela crise, encontra em seu caminho essa cordilheira, cujas elevações representam a audacia, que igualmente abre sulcos profundos, sempre entulhados, com a miseria do maior numero.

Comprehender-se-hia a alta no mercado de cambio se, fixada esta, assegurasse a tranquillidade desse mercado, mantendo sua estabilidade; infelizmente porém assim não acontece.

Essas altas seguidas de bruscas oscillações, criadas pela especulação, que infelizmente progride, com ardor mais ou menos vivo, sem que seja refreado, e, devemos dizer, que os Bancos não são dos ultimos a dirigir-a por essa senda, têm originado graves desordens e anarchia, obrigando uma parte do commercio legitimo a pactuar com essa especulação, nella intervindo, como para evitar mal maior, em detrimento seu.

O commercio, a um tempo espectador e vítima, extorse-se como receioso de que a victoria de qualquer dos contendores não poderá redundar em seu beneficio.

TITULOS ADMITIDOS A NEGOCIAÇÃO E COTAÇÃO NA BOLSA — SUA DESVALORIZAÇÃO

PRÁTICA ABUSIVA DE TRANSFERÊNCIAS SEM INTERVENÇÃO DO CORRETOR

Sem embargo da relutancia das directorias de Companhias e Sociedades Anonymas, em satisfazer às informações que lhes cumpre prestar à Camara Syndical, para que os respectivos titulos sejam incluídos no Quadro Official dos Titulos Susceptiveis de Negociação e Cotação na Bolsa, todavia, conseguimos, até a presente data, registrar no referido quadro titulos de 122 Companhias e Sociedades Anonymas, verificando, do confronto do Quadro publicado em nosso ultimo Relatório com o que ora damos, apenas, um augmento neste, de 19 Companhias e Sociedades Anonymas.

Ora, considerando que o numero de Companhias e Sociedades Anonymas, lançadas á voracidade do *Encilhamento*, se tivesse elevado a mil cento e cincoenta, e dando de barato que muitissimas dessas empresas tivessem naufragado, não é crivel que o numero registrado no Quadro Official, represente a real existencia dessas Companhias.

A ausencia no Quadro de grande numero de Companhias e Sociedades Anonymas, que por ahi parecem viver sem que da Bolsa conste a historia de sua vida, é exclusivamente devida á falta da comprehensão de deveres, por parte das respectivas directorias, que, com tal procedimento, tornam-se passiveis pelos prejuizos que acarretam a seus accionistas e ao publico.

Tratando deste mesmo assumpto, assim nos exprimimos em nosso ultimo Relatorio :

« Esta negligencia das directorias, além do prejuizo que causa aos seus accionistas, privando-os do direito da negociação legal dos seus titulos, perturba profundamente as funcções da Bolsa, pela anarchia que implanta no mercado legitimo de titulos; porquanto, não podendo taes titulos ser negociados pelos Corretores legitimos intermediarios officiaes do mercado da Bolsa, sobrevem o abuso de operações illegitimas, realizadas pela interferencia de individuos não titulados.

« Acresce que, como já temos dito, não sendo levadas estas operações ao conhecimento da Bolsa, impossibilita-a de fixar, conforme a intenção do legislador, o seu preço corrente, a Cotação Official, de maneira a poder satisfazer ás exigencias de certidões que merecam fé publica, quando necessarias se tornem para valorização de taes titulos em inventarios, ou pleitos judiciarios ».

Mapa demonstrativo dos valores e quantidade dos titulos incluídos no Quadro Official da Bolsa

DESIGNAÇÃO	VALOR DO CAPITAL NOMINAL	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Apólices da União	870.444:900\$000	870.445	870.441:900\$000
Apólices dos Estados e Municipaes . .	63.717:000\$000	194.497	63.717:000\$000
Titulos de 122 Bancos e Companhias .	1.046.835:523\$084	6.121.530	861.437:263\$084
	1.980.097:423\$084	7.186.472	1.795.599:163\$084

O mapa que acima deixamos traçado, suggeriu-nos a idéa de uma analyse minuciosa, para conhecimento do valor dos titulos alli registrados, e, nesse intuito, tomando para apreciação as Companhias, sobre cujos titulos se fizeram transações, no periodo deste Relatorio, encontramos apenas 82, e sobre ellas versara o nosso estudo.

Assim das 82 Companhias e Bancos, cuja nomenclatura damos observa-se que representam elas o capital suscripto de 664.351.600\$?

feito o calculo desse capital, pela valorisação das acções que o representam, tomando para base seus preços médios, no periodo já citado, encontramos a somma de 239.623:922\$300, que, em confronto com a de 684.351:6.0\$240, capital que foi realizado pelos accionistas dessas Companhias, apresenta-nos uma desvalorisação de 424.727:807\$940, isto é, a depreciação de 64 % desse capital.

Ampliando, ainda, o exame pela apreciação de grupos de Empresas ou Companhias, mais notável se torna a desvalorisação:

Capital realizado de 24 Bancos 282.182:160\$, que, pela valorisação acima referida, baixou a 47.925:790\$300; denunciando assim uma desvalorisação de 83 %.

Capital realizado de 25 Empresas de Flação e Tecidos e de Seguros 56.050:000\$: representando pela valorisação citada 41.325:250\$; o que traduz 26 % de desvalorisação.

Capital realizado de 32 Companhias diversas e Empresas de Estradas de Ferro, Transportes e Viação, no valor de 253.825:000\$, reduzido a 97.475:013\$, que representa 61 % de desvalorisação.

Nos Debentures e Obrigações representando titulos de 18 Companhias e Associações, o capital realizado de 72.294:440\$240, encontra-se pelos preços já alludidos, o valor de 52.897:880\$, isto é, 27 % de desvalorisação.

Isto quanto ás 82 Companhias; se tivessemos de apreciar o valor venal do capital das restantes 40, cujas acções não foram negociadas, no periodo de abril de 1901 a março de 1902, mais elevada seria a porcentagem da desvalorisação.

Parecerá, à primeira vista, que a desvalorisação desses titulos seja, exclusivamente, devida á má direcção das Empresas.

E' certo que muitas destas, pela incorrecta direcção, e mesmo incapacidade de suas directorias, soffrem as más consequencias, vendo seus titulos desvalorizados; outras há, porém, e não poucas, que, distribuindo sofríveis dividendos, teem seus titulos depreciados.

Concorreu grandemente para esse estado de cousas a emigração de capitais para o estrangeiro, produzida pela elevação extravagante da taxa do cambio, cujos resultados ora ainda se fazem sentir.

Das Empresas de que acima tratamos, apenas cotaram-se com agio as seguintes: Docas de Santos e Loterias Nacionaes.

A ausencia de informações que deviam ser ministradas á Camara Syndical, para exacto conhecimento das existencias de todas as Companhias e Sociedades Anonymas, além de manter o publico na ignorancia do modo como são dirigidas suas operações, abre espaço a negociações independentemente da intervenção do Corretor, com manifesta infracção das disposições legaes que a fazem indispensavel.

Tanto mais necessário se torna o emprego de medidas energicas para observância da lei, quando é certo que se pôde dar o facto de procuradores mandarem transferir para seus nomes, os titulos para cuja venda eram apenas mandatarios, e por preço inferior ao que obteriam na Bolsa, dada a intervenção regular do Corretor.

O que apenas exhibimos como uma suposição, naturalmente se converteria em realidade se se procedesse a rigoroso e conveniente exame nos livros de transferências de acções de Companhias e Sociedades Anonymas; parecendo procurar-se justifi-

cação dessa irregularidade na suposta, excepcional, concessão de — transacções directas entre as partes contractantes — sem a interferencia do Corretor; exceção que, aliás, foi revogada pela lei n. 586, de 9 de janeiro de 1899.

Para não fatigar, reproduzindo o que temos colhido relativamente aos abusos das administrações dessas Empresas, pedimos a attenção de V. Ex., mais particularmente, para o artigo do nosso Relatorio apresentado em março de 1900, sob o titulo — *Abusiva negociação e transferencias de titulos sem interferencia do Corretor* — o qual termina com as seguintes palavras:

« Os factos ahi ficam para justificar o procedimento da Camara Syndical a quem não caberá, de certo, a responsabilidade de questões que, por ventura, se levantem, de futuro, em assumpto que interessa aos portadores ou possuidores de titulos adquiridos nas condições acima expostas. »

Relação de 82 Companhias e Sociedades Anonymas inscriptas no Quadro Official da Bolsa, com designação do valor do capital subscrito de cada uma, numero de acções e seus valores realizados, em confronto com o valor do capital calculado na base de preço medio dos respectivos títulos negociados no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

BANCOS	VALOR REALIZADO DAS ACÇÕES	NUMERO DE ACÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MEDIO DAS ACÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CALCULADO SOBRE O PREÇO DAS ACÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Republica do Brazil.	100\$000	500,000	40\$000	80.000:000\$000	100.000:000\$000
Rural e Hypothecario	100\$000	50,000	8\$000	1.650:000\$000	15.000:000\$000
	200\$000	50,000	25\$000		
Commercial do Rio de Janeiro	100\$000	10,000	90\$000	9.000:000\$000	10.000:000\$000
Commercio	80\$000	20,000	30\$000	6.600:000\$000	13.600:000\$000
	200\$000	60,000	100\$000		
Lavoura e Commercio do Brazil	200\$000	50,000	50\$000	2.500:000\$000	10.000:000\$000
Nacional Brazileiro.	200\$000	25,000	90\$000	2.050:000\$000	5.000:000\$000
Deposito e Descontos .	200\$000	25,000	63\$500	162:500\$000	5.000:000\$000
Hypothecario do Brazil	100\$000	40,000	25\$000	1.000:000\$000	4.000:000\$000
Credito Movel	200\$000	77.255 ½	4\$500	347:649\$750	15.451:100\$000
Credito Real do Brazil.	200\$000	40,000	2\$000	80:000\$000	8.000:000\$000
Credito Rural e International.	200\$000	27.130	8\$000	217:040\$000	5.426:000\$000
Constructor do Brazil .	200\$000	120,000	1\$500	180:000\$000	24.000:000\$000
Rio e Matto Grosso	40\$000	25,000	7\$500	1.812:500\$000	6.000:000\$000
	200\$000	25,000	65\$000		
Brazil e Norte America	200\$000	50,000	4\$500	225:000\$000	10.000:000\$000
Agricola do Brazil	100\$000	40,000	10\$000	400:000\$000	4.000:000\$000
Iniciador de Melhoramentos	100\$000	100,000	1\$000	100:000\$000	10.000:000\$000
Funcionarios Publicos.	50\$000	15,000	50\$000	750:000\$000	750:000\$000
Metropolitano do Brazil	100\$000	100,000	2\$000	200:000\$000	10.000:000\$000
Brazileiro	80\$000	40,000	\$200	38:000\$000	15.200:000\$000
	200\$000	60,000	\$500		
Classes Laboriosas	40\$000	35.509	\$500	18:700\$750	1.496:060\$000
	50\$000	1.514	\$625		
Franco Brazileiro ; .	200\$000	13.281	1\$000	13:284\$000	2.656:000\$000

BANCOS	VALOR REALIZADO DAS ACÇÕES	NUMERO DE ACÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MEDIO DAS ACÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CALCULADO SOBRE O PREÇO DAS ACÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Credito Real de São Paulo c/com . . .	200\$000	12.500	\$8\$25		
Credito Real de São Paulo c/hyp . . .	60\$000	10.903	9\$300	581:118\$800	6.673:580\$000
Credito Real de São Paulo c/hyp . . .	200\$000	14.097	31\$000	47.925:790\$300	282.182:160\$000
COMPANHIAS DE TECIDOS E SEGUROS					
Companhia Fiação e Tecidos Alliança. . .	200\$000	50,000	180\$000	9.000:000\$000	10.000:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado . .	200\$000	22.500	140\$000	3.150:000\$000	4.500:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial	200\$000	80,000	148\$000	4.440:000\$000	6.000:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos Magéense. . .	200\$000	4,000	110\$000	440:000\$000	800:000\$000
Companhia Fiação e Tecidos S. Felix. . .	100\$000	4,500	65\$000	292:500\$000	450:000\$000
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara	200\$000	10,000	125\$000	1.250:000\$000	2.000:000\$000
Companhia Nacional de Tecidos de Linho. .	50\$000	40,000	12\$000	480:000\$000	2.000:000\$000
Companhia Progresso Industrial do Brazil.	200\$000	30,000	145\$000	4.350:000\$000	6.000:000\$000
Companhia Brasil Industrial	200\$000	30,000	120\$000	3.600:000\$000	6.000:000\$000
Companhia America Fabril	200\$000	12,000	26\$000	312:000\$000	2.400:000\$000
Companhia Manufactora Fluminense.	200\$000	7,500	142\$500	1.068:750\$000	1.500:000\$000
Companhia Fabril Paulistana	200\$000	10,000	177\$500	1.775:500\$000	2.000:000\$000
Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca . .	50\$000	5,000	26\$000	130:000\$000	250:000\$000
Companhia Petro politana	200\$000	20,000	140\$000	2.800:000\$000	4.000:000\$000
Companhia de Seguros União Commercial dos Varegistas	20\$000	5,000	33\$000	165:000\$000	100:000\$000

COMPANHIA DE TECIDOS E SEGUROS	VALOR REALIZADO DAS ACÇÕES	NUMERO DE ACÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MÉDIO DAS ACÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CAL- CULADO SOBRE O PREÇO DAS ACÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Companhia de Seguros Integridade . . .	20\$000	10.000	22\$500	225:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Previdente . . .	100\$000	5.000	153\$000	765:000\$000	500:000\$000
Companhia de Seguros Prosperidade . . .	20\$000	10.000	13\$500	135:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Confiança . . .	20\$000	10.000	35\$000	350:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Sul America . . .	1:000\$000	5.000	1:000\$000	5.000:000\$000	5.000:000\$000
Companhia de Seguros Atalaya . . .	15\$000	20.000	1\$000	20:000\$000	300:000\$000
Companhia de Seguros Vigilancia . . .	100\$000	2.000	24\$500	49:000\$000	200:000\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense .	250\$000	3.000	317\$500	952:500\$000	750:000\$000
Companhia de Seguros Véra Cruz . . .	500\$000	1.000	450\$000	450:000\$000	500:000\$000
Companhia Geral de Se- guros.	20\$000	10.000	12\$500	125:000\$000	200:000\$000
COMPANHIAS DIVERSAS				41.325:250\$000	56.050:000\$000
Melhoramentos de São Paulo	200\$000	30.000	7\$500	225:000\$000	6.000:000\$000
Brazileira Torrens . .	100\$000	50.000	1\$500	75:000\$000	5.000:000\$000
Cenfros Pastoris do Brazil	60\$000	75.000	5\$500	412:500\$000	4.500:000\$000
Geral de Melhoramentos no Maranhão . . .	60\$000	60.000	3\$800	228:000\$000	3.600:000\$000
Alliança Mercantil . .	100\$000	15.000	15\$000	225:000\$000	1.500:000\$000
Loterias Nacionaes do Brazil	50\$000	57.000	59\$000	3.363:000\$000	2.850:000\$000
Mercantil e Hypotheca- ria	200\$000	20.000	200\$000	4.000:000\$000	4.000:000\$000
Docas de Santos . .	20\$000	100.000	25\$000	52.500:000\$000	42.000:000\$000
Central do Brazil . .	200\$000	200.000	250\$000		
Melhoramentos de Im- betiba.	200\$000	2.000	3\$000	6:000\$000	400:000\$000
Saneamento do Rio de Janeiro	200\$000	50.000	9\$500	475:000\$000	10.000:000\$000

COMPANHIAS DIVERSAS	VALOR REALIZADO DAS ACÇÕES	NUMERO DE ACÇÕES DO CAPITAL	PREÇO MÉDIO DAS ACÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL CAL- CULADO SOBRE O PREÇO DAS ACÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Manufactura de Conser- vas Alimenticias . .	200\$000	3.000	170\$000	510:000\$000	600:000\$000
Industrial Brazileira .	200\$000	10.000	200\$000	2.000:000\$000	2.000:000\$000
Construções Civis .	100\$000	20.000	15\$000	300:000\$000	2.000:000\$000
Industrial de Melhoro- mentos no Brazil. . .	100\$000	233.000	11\$000	2.563:000\$000	23.300:000\$000
Aurifera de Minas Ge- reas	200\$000	1.000	150\$000	150:000\$000	200:000\$000
Industrial de Constru- ções Hydraulicas . .	35\$000	25.000	4\$500	318:212\$000	2.475:000\$000
Gazeta de Notícias . .	200\$000	10.000	110\$000	1.100:000\$000	2.000:000\$000
Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.	40\$000	250.000	3\$000	750:000\$000	10.000:000\$000
Agricola Brazileira. .	200\$000	4.000	200\$000	800:000\$000	800:000\$000
Industrial Americana .	100\$000	2.000	10\$000	20:000\$000	200:000\$000
Metropolitana. . . .	200\$000	5.000	60\$000	300:000\$000	1.000:000\$000
Estrada de Ferro e Mi- nas de S. Jeronymo. .	100\$000	50.000	15\$000	750:000\$000	5.000:000\$000
União Soro caba n a Ituana.	40\$000	175.000	1\$500	2.362:500\$000	42.000:000\$000
Viação Ferrea Sapucahy	200\$000	100.000	8\$500	850:000\$000	20.000:000\$000
Estrada de Ferro São Paulo ao Rio Gran- de.	20\$000	30.000	\$500		
Ferro Carril do Jardim Botanico.	40\$000	30.000	1\$000	3.045:000\$000	18.000:000\$000
Ferro Carril de S. Chris- tovão.	200\$000	60.000	5\$000		
Carris Urbanos. . . .	200\$000	30.000	30\$000	900:000\$000	6.000:000\$000
Transporte e Carru- agens.	100\$000	20.000	64\$000	1.280:000\$000	2.000:000\$000
Cantareira e Viaç a o Fluminense.	200\$000	50.000	50\$000	2.500:000\$000	10.000:000\$000
Sal e Navegação. . .	50\$000	60.000	18\$500	1.110:000\$000	3.000:000\$000
				97.475:012\$000	253.825:000\$000

Obrigado

DEBTORES E OBRIGAÇÕES	VALOR REALIZADO DAS NEGOCIAÇÕES	NÚMERO DE AÇÃOES DE CAPITAL	PREÇO MÉDIO DAS AÇÕES	VALOR ACTUAL DO CAPITAL GALHADO SOBRE O PREÇO DAS NEGOCIAÇÕES	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
Companhia Petropolitana (90\$000 fortes) .	191\$131	20.923	185\$000	3.871:680\$000	4.000:000\$000
Companhia Tecidos Brasil Industrial . . .	200\$000	5.750	175\$000	1.006:250\$000	1.150 000\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial .	200\$000	16.000	192\$500	3.080:000\$000	3.200:000\$000
Companhia Estrada de Ferro Sorocabana £ 50	444\$444	4.600	622\$500	2.863:500\$000	2.044:444\$240
Companhia União Sorocabana Ituana 1ª serie	100\$000	139.000	40\$500	5.629:500\$000	13.900:000\$000
Companhia Engenho Central de Qissamã .	200\$000	7.500	78\$000	585:000\$000	1.500:000\$000
Companhia Melhoramentos de S. Paulo .	200\$000	4.500	96\$500	434:250\$000	900:000\$000
Companhia Docas de Santos	200\$000	100.000	157\$500	15.750:000\$000	20.000:000\$000
Sociedade Rodrigues & Comp. (<i>Jornal do Comércio</i>)	200\$000	43.000	161\$000	2.093:000\$000	2.600:000\$000
Irmandade da Candelaria	200\$000	5.000	175\$000	875:000\$000	1.000:000\$000
Empreza Viação do Brasil	50\$000	60.000	8\$000	480:000\$000	3.000:000\$000
Companhia Metropolitana	200\$000	20.000	190\$000	3.800:000\$000	4.000:000\$000
Companhia Carris Urbanos — 2ª serie . .	100\$000	8.000	65\$000	650:000\$000	800:000\$000
Companhia Carris Urbanos — 3ª serie . .	200\$000	25.000	142\$500	3.562:500\$000	5.000:000\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico .	200\$000	40.000	188\$500	7.540:000\$000	8.000:000\$000
Empreza Forga e Luz do Ribeirão Preto .	200\$000	500	200\$000	100:000\$000	100:000\$000
Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	200\$000	3.000	57\$000	171:000\$000	600:000\$000
Companhia Fábril de S. Joaquim.	200\$000	2.500	162\$500	406:200\$000	500:000\$000
				52.897:880\$000	72.294:444\$240

EMPRESTIMOS DOS ESTADOS

No officio que, a 30 de agosto de 1901, levámos á presença de V. Ex., e abaixo reproduzimos, por connexão de materia, expuzemos o que nos ocorreu sobre as dificuldades oriundas da impossibilidade de verificar as condições legaes, e a legitimidade de titulos emitidos por diversos Estados da União, e que circulam nesta Praça, quando solicitada a respectiva cotação na Bolsa.

V. Ex. sabe que a economia e as finanças de qualquer Estado da União, por isso mesmo, que elles se não podem reputar entidades absolutamente autonomas, não podem ser indiferentes ao Governo da União, cuja missão é harmonizar a diversidade de taes centros locaes, com a unidade do todo nacional.

O que se dá com a legislação civil, commercial e criminal, uma e a mesma para todos os Estados, dá-se constitucional, e igualmente, com referencia, ao que respeita ao imposto, modo de sua applicação, receita, e despesa, e meios de prover á primeira, e acudir á segunda.

Assim, sendo o mercado do Rio de Janeiro, onde se desenvolvem operações que entendem com a vida económica de todos os Estados da União, e a Bolsa, o centro para onde convergem os titulos de qualquer procedencia, parece logico, esteja habilitada a Camara Syndical, para verificar as condições legaes, e legitimidade de titulos, oriundos de emissões realizadas nos diversos Estados; e que regularmente se não podem negociar, sem que sejam admittidos á necessaria cotação.

Abertas as fontes de informação, pelo emprego de medidas que, nos parece, entram na orbita das atribuições do Governo da União, ao tempo em que este teria, digam-o assim, os elementos indispensaveis ao conhecimento do estado financeiro de cada Estado, e ao da direcção que imprime ás suas finanças, as operações referentes a taes titulos e ao commerce, em geral, cujas transacções a elles se prendem, se effectuariam com a desejarvel regularidade, sem as surpresas e perturbações que se originam, em parte, e de um lado, da ausencia de escrupulos, em parte e por outro lado, da boa fè.

Dos titulos emitidos pelos diversos Estados, como se vê do respectivo Quadro, o numero dos que chegam ao conhecimento da Camara Syndical, e são cotados em Bolsa, é sem duvida, por muito reduzido, extremamente desproporcionado á realidade da emissão total, facto cuja gravidade V. Ex. de certo reconhece.

Já tinhamos levado á presença de V. Ex. o officio de 30 de agosto, a que alludimos, quando se produziram reclamações, abrindo-se larga discussão pela imprensa, relativamente a emprestimos contrahidos por Estados no estrangeiro, com garantia, senão expressa, tacita, ou, pelo menos, allegada da dos recursos da União; no aproveitado supposto, de originar-se essa garantia, da impossibilidade de reputar-se a União indiferente á sorte dos Estados.

Nestas condições, pedimos venia para reiterar a V. Ex., o que solicitamos, em nosso alludido officio.

OFFICIO DE 30 DE AGOSTO DE 1901

Exm. Sr. — O mercado de fundos publicos desta Capital, attenta sua importancia, é o centro para onde convergem os interessados que procuram recursos pela collocação de titulos.

Das relações commerciaes que o entrelaçam com os diversos Estados da União tem resultado frequentes transacções sobre títulos de dívida desses Estados, em busca de capitais, quando não directamente solicitados pelos mesmos Governos.

Dahi a afflúencia que ultimamente notamos de títulos de dívidas estaduais, que circulam nesta Capital, muitos delas sem que se lhes conheça a validade legal, e todavia sobre os quais, ao que nos consta, se tem assentado transacções, mesmo em estabelecimentos de crédito.

Tantos e tão frequentes tem sido os pedidos de informação, a esta Câmara, acerca de apólices ou títulos representativos de empréstimos estaduais, que resolvemos estudar as reclamações que se nos faziam insistentes.

Assim, no uso das atribuições que nos são conferidas em lei, a bem do crédito público e garantia das operações de Bolsa, do estudo que fizemos desses empréstimos, reconhecemos a necessidade de medidas que ponham cobro aos abusos no modo por que tales emissões são lançadas ao público.

E' assim que circula nesta Capital considerável número de apólices dos Estados de Minas Geraes, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Amazonas, Pernambuco e Rio Grande do Sul e sobre elas se realizam transacções sem que, da Bolsa, conste a necessária cotação oficial, dessas emissões, condição indispensável para que tales transacções firmem direito comercial, entre partes contractantes.

A sombra desse irregular procedimento, que estimaremos antes capitular de deleito, poder-se-hão gerar serios abusos, e quiçá explorações deshonestas, e, o que mais grave, escudadas na cotação oficial de títulos do mesmo tipo, já admittidos legalmente comerciaveis na Bolsa, como está acontecendo com as apólices dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

O seguinte facto que vamos narrar, justifica a necessidade de medidas, por parte do Governo da União, no interesse de, não só obstar a sua irregular reprodução, senão também, acautelar de surpresas o mercado da Bolsa desta Capital.

O Estado de Minas, devidamente representado por um seu agente, solicitou à Câmara Syndical autorização para negociação e cotação na Bolsa de apólices desse Estado, apresentando um exemplar de cada um dos tipos dos títulos para os quais pedia a cotação, acompanhados dos respectivos documentos que autorizavam essas emissões.

Tratando-se de emissão feita por um Estado que já tinha títulos cotados em Bolsa, procurámos, estudando a nova emissão, confrontá-la com a já anteriormente admittida à cotação e verificámos que:

Em Janeiro de 1896, foi requerido e admittido à negociação e cotação na Bolsa, o empréstimo de 5.000.000\$, dividido em 25.000 apólices, nominativas, do valor nominal de 200\$, juro de 5 %, sob ns. 1 a 25.000;

Mais tarde, em dezembro de 1896, solicitada a cotação para novo empréstimo, lançado em substituição, foi admitido à negociação na Bolsa o do valor de 10.134.000\$, distribuído por 10.134 apólices, nominativas, do valor nominal de 1.000\$, juro de 5 %, com os números de ordem de 1 a 10.134;

Ainda, na mesma data foi admittido na Bolsa, o empréstimo de 1.575.000\$, representados por 1.575 apólices, nominativas, do valor nominal de 1.000\$, juro de 5 %, subordinadas aos ns. 10.135 a 11.700.

Finalmente, em 22 do corrente mês, é solicitada a cotação e respectiva negociação em Bolsa, para as seguintes emissões:

10.000:000\$, em 10.000 apólices, ao portador, do valor nominal de 1.000\$, juro de 5 %, de ns. 1 a 10.000;

1.000:000\$, em 2.000 apólices, ao portador, do valor nominal de 500\$, juro de 5 %, de ns. 1 a 2.000;

2.000:000\$, distribuídos em 2.000 apólices, nominativas, do valor nominal de 1.000\$, juro de 5 %, sob os ns. 13.298 a 15.297.

Ora, sendo de 11.709 o ultimo e mais alto número de ordem das apólices, nominativas, do valor de 1.000\$, juro de 5 %, emitidas em 1897, e constituindo as apólices do valor de 200\$, juro de 6 %, numeração própria; sendo as do tipo, ao portador, por sua natureza, subordinadas a numeração especial; notando-se também que nas apólices nominativas do valor de 500\$, juro de 5 %, se indica a numeração de 1 a 1.000, é óbvio que a numeração das 2.000 apólices, nominativas, do valor de 1.000\$, juro de 5 %, em que se divide a emissão de 2.000, deveria começar pelo número 11.710.

Entretanto isto não se dá; a numeração destas apólices começa por 13.298, accusando deste modo uma solução de continuidade na numeração, correspondente a 1.589 apólices, o que só se poderia explicar pelo facto de emissões que se fizessem posteriormente á de 1897, sem delas dar-se conhecimento á Bolsa, procedimento pouco regular, que, conhecido em qualquer Bolsa estrangeira, seria capitulado de emissão clandestina, determinando completa eliminação da Bolsa de quaisquer títulos provenientes daquele emissor.

Relativamente ao Estado do Rio dá-se o mesmo abuso.

Do Quadro oficial dos títulos admittidos à cotação na Bolsa apenas constam dois empréstimos, sendo um de 300.000\$, representado por 300 apólices, nominativas, e ao portador, do valor nominal de 1.000\$, juro de 5 %, de ns. 1 a 300;

Outro de 5.000.000\$, distribuído em 10.000 apólices do valor nominal de 500\$, nominativas, e ao portador, juro de 6 %, de ns. 1 a 10.000.

Entretanto é notório que esse mesmo Estado, posteriormente, emitiu outro empréstimo que circula na praça, publicamente, sem que a Bolsa tenha delle conhecimento oficial, não obstante reiteradas reclamações.

Sobreleva notar que, sendo alguns dessas emissões em títulos ao portador, mais necessário se torna o exame prévio desses títulos, que pela facilidade com que são feitos, prestam-se à falsificação.

Por tudo quanto acabamos de expor, terá V. Ex. reconhecido que a lamentável irregularidade, de que acabamos de tratar, não é um facto excepcional, que se restrinje a títulos do Estado do Rio de Janeiro, estende-se aos outros Estados da União, de que nos ocupámos, reclamarão providências que previnam reclamações de futuro, pela ilegalidade das operações, nas condições expostas que demais depauperam o mercado monetário desta Praça, desviada de sua corrente natural a circulação de títulos.

Necessidade de reforma da Lei das Sociedades Anonymas

A lei n. 177 A, de 1893, que regula a emissão de debentures

Como V. Ex. sabe, em longa e desenvolvida exposição de anteriores Relatórios, puzei em relevo a necessidade de reformar, atentas as exigências da doutrina, confirmada pela prática, a Lei das Sociedades Anonymas.

Sobre este importante assumpto, consideramos especialmente, nos alludidos trabalhos, o que respeita a emissão das debentures.

Relativamente a esta matéria, só mais tarde nos será lícito adduzir novas considerações às anteriormente exhibidas; porquanto, há a respeito acções pendentes da ultima palavra do Poder Judiciário.

Não obstante o exposto, como no decurso de nossa administração, após a data do ultimo Relatorio nosso, produziram-se factos relativamente ao modo de interpretar o art. 6º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, de cuja má interpretação poderia resultar a conversão de uma facultade legal no que, vulgarmente, se denomina *jogo do bicho*; como valioso elemento historico, para perfeita intelligença do citado artigo, apresentamos, em seguida, os pareceres sobre o assumpto, lavrados por doutes jurisconsultos, que consagram a pratica observada pela Camara Syndical.

CONSULTA

Parágrafo do art. 6º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, sic:

“Art. 6.^o As Sociedades Anonymas não poderão emitir obrigações reembolsáveis mediante sorteio, a preço superior ao da emissão, sem que sujeitos fiquem tais títulos ao juro anual de 3 %, pelo menos, e sejam todos resgatáveis pela mesma somma, de modo que o importe da annuidade, comprehendendo a amortização e os juros, se mantenha igual em toda a duração do empréstimo : tudo sob pena de nullidade da emissão.

Paragrapho unico. Em caso de liquidação forçada, as obrigações desta espécie não serão admittidas ao passivo senão pelo valor correspondente ao capital que se perfizer, reduzidas ao seu valor actual, á taxa de 5 %, as annuidades do juro e da amortização por vencer. Cada obrigação representará importâcia igual ao quociente desse capital, dividido pelo numero de obrigações ainda não extintas. »

Pergunta-se:

I.º Uma Sociedade Anonyma, legalmente constituída, que emitte obrigações (debentures) vencendo o juro de 3 % ao anno, é necessariamente obrigada a effe-ctuar o resgate annualmente, ou poderá fazel-o em épocas predeterminadas na respectiva escriptura?

2.º As obrigações (debentures) emitidas nas expostas condições podem ser resgatadas por valor superior ao respectivo valor nominal, e pôde essa faculdade deduzir-se das palavras do legislador — *preço superior ao da emissão?*

Pelo que me parece, as palavras *importe da annuidade*, não tem por fim estabelecer a obrigação do resgate annual; sim estabelecer uma base de calculo para o computo da importancia do resgate, de modo que o valor para o resgate de uma *obrigação* (debenture) equivalha ao de cada uma das outras nas respectivas épocas predeterminadas, respeitado assim o principio de igualdade na distribuição do reembolso.

Desde que a expressão *importe da annuidade* só tem o fim que acima expomos, não nos parece haver limite quanto à fixação das épocas de resgate, senão o que resultar da escriptura desse emprestimo, pelo principio de que o que a lei não proíbe expressamente o que se refere ao individuo, permite.

Quanto à segunda parte, parece-nos que não podem ser resgatadas a preço superior ao do respectivo valor nominal obrigações (debentures) emitidas por sociedade anonyma legalmente constituída, porque tal faculdade offenderia de frente o princípio, já estabelecido, de igualdade na distribuição do *quantum* do resgate, abrindo, além disso, espaço a cálculos aleatórios de futuro.

Tendo em vista todo o exposto, V. Ex. responderá, como sempre, de acordo com os princípios de direito.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1902. — José Claudio da Silva, Syndico.

PARECER EM RESPOSTA

As soluções dadas aos dois quesitos formulados resolvem juridicamente os casos ventilados e nada tenho a acrescentar.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1902.— *José da Silva Costa*, advogado.

PARECER

Concordo inteiramente com a opinião do ilustrado Sr. José Claudio da Silva, e outra não pôde ser a interpretação do art 6º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, attento o que preceitua o art. 2º, n. 5, do mesmo decreto ibi:— *a época da amortiseração.*

Rio, 20 de março de 1902.— O advogado, *Manoel I. Gonzaga*.

PARECEI

A lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, prescrevendo no art. 6º que o importe da annuidade, comprehendendo a amortisâo e juros, se deve manter igual em toda a duração do empréstimo por *debentures*, não determina taxativamente que só de anno em anno é lícito a Sociedade Anonyma proceder a resgate dos títulos emitidos.

Assim estatindo, teve o legislador em mira unicamente estabelecer uma base para que se verificasse o reembolso de todos os debentures emitidos pela mesma importancia, evitando por este meio a criação de verdadeiras loterias, como se lê no parecer respectivo das Comissões de Finanças e de Justiça e Legislação do Senado Federal.

Assim, pois, lícito é a Sociedade Anonyma determinar livremente época do resgate da sua emissão.

Uma vez satisfeitas as formalidades determinadas pela citada lei no art. 6º, isto é, pagamento de juro não inferior a 3 %, igualdade do preço do resgate e da annuidade por toda a duração do emprestimo, podem as Sociedades Anonymas emitir obrigações reembolsaveis, mediante sorteio a preço superior ao da emissão, embora mesmo exceda ao valor nominal, porquanto a exigencia legal é a igualdade no preço do resgate.

Salvo melhor juizo

Rio, 20 de março de 1902.—O advogado, Zeferino de Faria.

PARECER

De acordo com a primeira parte do parecer do illustrado Syndico o Sr. Claudio da Silva, divirjo da segunda.

Não proíbe o art. 6º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, a emissão de obrigações privilegiadas ao portador, reembolsaveis, mediante sorteio por preço superior ao respectivo valor nominal.

Ao contrario, — implicitamente o permitte.

Posto seja raro, não é impossível que tais títulos sejam collocados acima do par. Depende isso da prosperidade da Empreza emissora, da garantia que ofereça, do juro que abone, do prazo para o resgate e das condições do mercado.

Em tal caso o preço da emissão excede o valor nominal do título.

Ora, o citado artigo autoriza o sorteio para embolso por somma igual ao da emissão, contanto que o juro seja pelo menos de 3% annuaes.

E' claro, pois, que na hypothese figurada o resgate necessariamente se fará por quantia superior à importancia nominal da obrigação.

Demais, semelhante proibição, além de absurda, limitaria a liberdade de contractar.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1902. — *Ouro Preto*.

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS

Em que condições podem ser negociadas

Uma questão, que se nos assfigura de importância, attrahe a nossa especial atenção,

A lei que dispõe em geral sobre as Sociedades Anonymas, quando considera a transference de títulos destas sociedades, clara e positivamente estabelece não poderem ser as respectivas acções validamente negociadas, sem que a Sociedade, constituída definitivamente, tenha realizado 40% do capital subscripto, salvo exclusivamente, conforme a letra da lei, o caso :

« das Companhias que tenham por objecto a realização de melhoramentos materiais, concedidos pelo Governo Federal, sob garantia publica de juros, cujas acções podem ser negociadas, desde que tenham realizado um quinto do seu valor ;

« das Companhias que se destinarem a explorar concessões, garantidas pelos governos dos Estados, cujas acções poderão ser negociadas, depois de realizado um quinto de seu valor, se tais Companhias se constituirem nas respectivas Praças. (Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 27 e 28). »

Até a data da lei que regulou especialmente as Sociedades Anonymas, vigorou a respeito de Sociedades Commerciaes, em geral, compreendidas as Sociedades Anonymas, a lei bancaria n. 1083, de 1860, cujo regulamento (Decreto n. 2733, de 1861), no art. 10, subordinava a venda e transference de acções e títulos, e a respectiva cotação, na Bolsa, à condição de haverem estas sociedades realizado, pelo menos um quarto por cento do seu capital.

Mais tarde, a lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, no art. 21, abriu uma exceção à regra geral a favor das Sociedades de Seguro, como se vê pela disposição seguinte :

« Art. 21. A clausula prescripta na ultima parte do § 5º do art. 2º da Lei n. 1033, de 22 de agosto de 1860, não será applicada ás Companhias de Seguros. »

Esta disposição excepcional, manteve-se illesa, sem levantar sombra de dúvida, mesmo depois da Lei das Sociedades Anonymas n. 3150, de 4 de novembro de 1882, e o regulamento n. 8821, do mesmo anno, sendo que só decorridos quatro annos depois desta data, suscitou-se a questão de saber, sem embargo da disposição excepcional, a que expressamente se não referia a lei, se estavam as Companhias de Seguros compreendidas na exigência da realização de *uma quinta parte* do seu valor em dinheiro ; e levado o assunto em consulta ao conhecimento do Ministério da Agricultura, cuja pasta estava entregue ao distinto jurisconsulto Dr. António da Silva Prado, este interpretando doutrinalmente as disposições em vigor, declarou o seguinte, em 21 de dezembro de 1880 :

« A Companhia Geral de Seguros solicitando a declaração do estado actual do direito patrio referente ás Sociedades Anonymas do mesmo género em ponto que julga duvidoso, a saber :

« Se lhes é applicável o disposto do art. 7º § 2º da lei n. 3150, de 4 de novembro de 1882.

« Os arts. 7º § 2º da lei n. 3150, de 4 de novembro de 1882, e 13 do decreto n. 8821, de 30 de dezembro do mesmo anno, não derrogaram a disposição da lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, art. 21, pelo que, enquanto não for esta ultima disposição expressamente revogada, se considera em vigor para o efeito de poderem ser negociáveis, ou cotadas, as acções das Sociedades Anonymas de Seguros, independentemente da realização do *quinto* do seu valor em dinheiro, sendo, entretanto, necessário que as respectivas Sociedades estejam constituidas de conformidade com a lei n. 3150, de 4 de novembro de 1882. »

Como se vê, attentas as razões peculiares, que haviam determinado a disposição excepcional, favorável ás Sociedades de Seguros, a simples formula geral da ultima lei — ficam revogadas as disposições em contrario —, não foi julgada suficiente para que desaparecesse tal disposição, que, longe disso, para que não continuasse a manter-se, e a vigorar, fôr preciso expressa revogação, que aliás se não havia dado.

Modificadas as disposições no que respeita á exigência da realização de 40 % do capital subscripto, para a negociação das acções de Sociedades Anonymas, pelos decretos de 1891, e o já citado n. 434, de 1891, renasceu inopinadamente a dúvida já anteriormente levantada e resolvida, a propósito do requerimento pedindo cotação de suas acções, dirigido pela Companhia de Seguros Marítimos Vigilancia — à Camara Syndical (administração de 1897) que consultou o exímio jurisconsulto Dr. José Higino Duarte Pereira, que, em largo parecer, exprimiu-se assim :

« As acções de uma Sociedade de Seguro podem ser negociadas na forma de seus estatutos e independentemente da realização da porcentagem do valor nominal, que exigem as leis geraes sobre o anonymato ; por-

quanto, o art. 21 da lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, abriu uma exceção à regra geral a favor das Sociedades de Seguros, e esta exceção perdura, enquanto não for expressamente revogada pela legislação posterior, segundo a bem conhecida regra de hermeneutica, e como já foi declarado pelo Ministerio da Agricultura em despacho, de 21 de dezembro de 1886, lançado sobre petição da Sociedade de Seguros em questão».

Aviso n. 418 — Justiça — Em 26 de setembro de 1861.

Ao presidente do Tribunal do Commercio da Corte. Decide que o art. 10 do decreto n. 2733 de 23 de janeiro de 1861, comprehende indistintamente todas as Companhias ou Sociedades Anonymas, em quanto não forem declaradas pelo Governo constituidas e não se acharem com um quarto das respectivas acções realizadas.

2^a secção — Ministerio dos Negocios da Justiça — Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1861.

Em resposta ao officio de 2 de março ultimo, em que esse Tribunal submette á consideração de Sua Magestade o Imperador um officio da Junta dos Corretores da Praça desta Corte, pedindo solução á seguinte duvida: si o art. 10 do decreto n. 2733 de 23 de janeiro proximo passado, que proíbe a negociação e cotação de acções de Companhias, que não tenham realizado um quarto de seu capital, é applicável ás Companhias que se organizarem posteriormente á publicação do referido decreto e da lei de 22 de agosto do anno preterito, ou se nessa disposição devem ser comprehendidas muitas Companhias, cujas acções, antes da lei e decreto mencionados eram negociadas e cotadas na Praça, como seguros, colonisaçao etc., etc.; cabe-me comunicar a V. S. que o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com o parecer do Conselheiro Consultor dos Negocios de Justiça, Houye por bem Decidir que o art. 10, acima referido, comprehende indistintamente todas as Companhias ou Sociedades Anonymas, em quanto não forem declaradas pelo Governo constituidas, e não se acharem com um quarto das respectivas acções realizadas.

Deus guarde a V. S. — *Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato.* — Sr. Manuel de Jesus Valdetaro.

Aviso n. 11 — Justiça — Em 6 de março de 1884.

Depósito da relação dos accionistas e inventários das Sociedades Anonymas — Relação das acções transferidas — Nullidade das transferências.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2^a Secção — Rio de Janeiro, 6 de março de 1884.

Hlm. e Exm. Sr. — Declare V. Ex. à Junta Commercial de Belém, em solução á consulta dirigida a este Ministerio com data de 14 de janeiro ultimo:

1.^o Que o depósito da relação nominal dos accionistas e do inventário das Sociedades Anonymas, como exige o art. 76, ns. 1 e 2 do decreto n. 8821, de 30 de dezembro de 1882, deve ser feito na secretaria, independentemente do despacho da Junta, que, abstendo-se de apreciar tales documentos, facultará o exame dellos aos interessados.

2.^o Que, quanto á relação das acções transferidas, não se faz preciso o depósito á vista do citado artigo, § 1º, que sómente manda publicar pela imprensa as transferências realizadas dentro do anno.

3.º Finalmente, que, si a acção for negociada antes de realizado o quinto do seu valor em dinheiro, contra o disposto no art. 13 do mencionado decreto, não pode a Junta conhecer da nullidade da transferencia.

Deus Guarde a V. Ex.—Francisco Prisco de Souza Paraiso.—Sr. Presidente da Província do Pará.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Já se nos ofereceu ensejo, em anterior Relatorio, de tratar deste assumpto, sobre o qual pedimos venia para insistir.

O trabalho de *Estatistica Aduaneira*, alias restricto como a propria denominação o indicava, e destacado das atribuições da Camara Syndical, como acontece, desde que foi confiado a determinada pessoa, quer mutilando aquellas atribuições, quer absorvendo-as, não pôde deixar de produzir graves inconvenientes, com gravame das disposições em vigor, e perturbação do publico serviço.

Uma só consideração põe em relevo aquelle gravame e perturbação..

A *estatistica aduaneira*, transformada em *estatistica commercial*, amplificando seu tralbalho, estende-o a ponto, e para isso lhe não tem fallecido recursos, de dar as taxas de cambio, que de direito entram nas exclusivas, officiaes, attribuições da Bolsa, e da Camara Syndical, resultando do facto, não raro, manifesta discordancia, entre as cotações e taxas regulares desta, e as que são de publico dadas por aquella.

Os inconvenientes que podem resultar desse facto, de certo não escapam ao espirito elevado de V. Ex.; sendo certo que o publico e o Governo, por vezes na incerteza, pôde ser arrastado ao erro, e prejudicado em calculos e operação a que se não entregaria, a não ser essa dupla, irregular, e disforme declaração de taxas no falso supposto de terem identico valor official taxas oppostas, e de origem diversa.

Pela lei n. 560, de 1898, foi creada a Secção da Estatistica Commercial annexa á Junta Commercial reunida á Camara Syndical; entretanto, até a presente data, não tem sido possivel levar a effeito o trabalho de organisação dessa estatistica, por falta de verba para acudir a esse trabalho de reconhecida necessidade.

COTAÇÃO OFFICIAL DO CAMBIO

Em nosso ultimo Relatorio, sob o titulo acima, historianlo a pratica adoptada pela Camara Syndical, ao iniciar a sua administração, em 1893, para fixação da taxa official do cambio, suggerimos a idéa de abandonar a innovação ulteriormente posta em prática pela administração desta Camara em 1898, autorizada pelo Ministro da Fazenda, adduzindo as perturbações e frequentes reclamações que dessa innovação se originavam.

Reproduzindo-se, mais tarde, reclamações pela imprensa, sobre o modo de fixar a Camara a cotação do cambio sobre Italia, dirigimos a V. Ex. o officio que em seguida se lê:

OFFICIO DE 30 DE OUTUBRO DE 1901

Exm. Sr. — A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos desta Capital, creada pelo decreto n. 1359, de 20 de abril de 1893, com \S ou a funcionar no dia 1º de maio do mesmo anno, em virtude de eleição que teve lugar a 29 de abril.

Nos termos do citado decreto n. 1359 foi, por aquella administração, organizado o serviço de cotação diaria dos fundos publicos e do cambio, tomando para base deste todas as taxas de operações realizadas pelos Corretores e Bancos de cambio : assim, a cotação oficial do cambio, representava a média verificada sobre todas as operações de saques de sobre Bancos Banqueiros e de Bancos sobre Caixas Matrizes, taxas estas diaria e oficialmente comunicadas á Camara Syndical, confrontadas com as notas, também diariamente prestadas pelos Corretores.

Na deficiencia das notas de transacções á vista, sobre Londres, sobre as quaes se podesse assentar o calculo da cotação da taxa á vista, começou aquella Camara a desfixá-la, deduzindo da cotação verificada da taxa a 90 dias, sobre Londres, *tres dezenas, ou cinco trinta e dois decos de um dinheiro* conforme a taxa tendo em vista sempre a taxa que vigorava em Londres para os descontos nos Bancos.

A administração da Camara Syndical de 1897, pensou que por consulta feita ao Ministro da Fazenda de então, alterou a prática até então observada na fixação da cotação do cambio, mantendo apenas o antigo processo para a cotação sobre Londres : quanto ás de Paris, Hamburgo e Nova York, resolveu fossem ellas determinadas pela cotação do cambio verificada sobre Londres, isto é, o correspondente na tabella a cada uma das referidas Praças, sem tomar em consideração as taxas das operações que eram diariamente comunicadas pelos Bancos e Corretores.

Para a cotação sobre Italia que nesta Praça régula á vista, resolveu fosse fixada pela dedução de 55 réis sobre a de Paris a 90 dias, que, como dissemos acima, por sua vez, era regulada pela de Londres.

Ainda por motivos que ignoramos, foi por essa occasião eliminada do boletim oficial das cotações, a taxa do cambio sobre Portugal.

Em Janeiro de 1898, tendo o Sr. Corretor Thomaz da Costa Rabello, então presidente da Camara Syndical, sugerido ao Governo a conveniencia de alterar a prática até então observada na fixação da cotação oficial do cambio, sobre Londres, foi a 10 do mesmo mês e anno attendido, pelo Sr. Dr. Bernardino de Campos, Ministro da Fazenda, pela forma como se lê em seguida :

« De acordo com as considerações que fazem na exposição que acompanhou vossa carta, consultando sobre o modo de calcular a taxa cambial, vos declaro, em resposta, que na apuração da média oficial devem ser computadas todas as taxas havidas em compra e venda, assim como o papel de todas as procedências — bancário e particular. »

Em virtude desti ordem, dessa data em diante, tem sido tomadas todas as taxas de operações de papéis de quaisquer procedências e prazos, para sobre ellas assentar-se a cotação oficial do cambio, sobre Londres, a 90 dias, o que não raro tem acarretado sérios embaraços a esta administração pelas desproporções das taxas de saques diários de Bancos com as de longo prazo ou de mera especulação.

Para a cotação á vista, sobre Londres, determina a lei que se deduza da taxa verificada a 90 dias, *um quarto de penny*, calculado sobre a taxa ao par.

Posto em pratica, resultou que em vez de ser deduzido o valor de $1/4$ de penny, par, isto é, 83 réis ouro, tem sido esta redução feita, tomando sempre 83 réis, papel, sobre qualquer taxa, o que significa o afastamento de $3/64$ réis de um dinheiro nas taxas que ora vigoram, quando a diferença deveria ser de cerca de $1/8$ se considerassem esses 83 réis, ouro, como sempre interpretei, ficando assim de acordo com as taxas fornecidas pelos Bancos para as operações à vista.

No relatorio da Camara Syndical quo tomo a liberdade de juntar, apresentado a V. Ex. a 31 de março de 1893, à pagina 47 e seguintes, poderá V. Ex. verificar a procedencia das reclamações e discussões havidas pela imprensa.

Aguardava a Camara que no Regimento Interno sujeito a approvação de V. Ex. fosse modificado o sistema do cotação do cambio; attentas, porém, as reclamações do publico, e considerada a gravidade do assumpto, resolveu solicitar de V. Ex. autorização para alterar o processo da fixação do cambio, voltando a fazê-la pelo modo por que foi iniciada, quando se creou a Camara Syndical.— José Claudio da Silva, Syndico.

MERCADO OFFICIAL DO CAMBIO

No periodo de 12 meses, decorridos de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902, registrou a Camara Syndical as operações de cambiaes abaixo discriminadas:

ABRIL DE 1901 A MAIO DE 1902	LONDRES Libras	PÁRIS Francos	HAMBURGO Rs. marks	ITALIA Liras	PORTUGAL Rs. fortes	NOVA-YORK Do lars
Bancos . . .	22.282.262.13.00	42.620.783,50	9.269.385,07	4.720.869,32	5.015.423,565	383.790,67
Corretores . . .	46.315.953,11.405	9.393.924,09	1.329.908,36	492.580,50	207.536,905	19.039,40

Nas transacções em cambiaes, realizadas no periodo acima, em letras de Banco sobre Banqueiros de Londres e Bancos sobre Caixas Matrizes, regularam as extremas de $13 \frac{7}{16}$ d. e $9 \frac{1}{4}$, esta em 24 de julho de 1901 e aquella em 1 de maio de 1901.

As operações de saques de Particulares sobre Banqueiros de Londres e os de papel aprovado e repassado foram de $13 \frac{17}{32}$ em 1 de maio de 1901 e $9 \frac{3}{32}$ d. em 25 de julho de 1901.

Em outro lugar deste Relatorio, damos em annexos os seguintes quadros e mappas relativos ao mercado de cambio e moeda metallica dentro do periodo acima:

12 tabellas da cotação oficial, diaria, do cambio, a 90 dias de vista, e à vista, sobre as praças de Londres, Paris, Hamburgo, Italia, Portugal e Nova-York;

4 quadros das transacções de cambiaes a dinheiro e a prazo, negociadas p' Corretores;

1 quadro geral das transacções de cambiaes a dinheiro e a prazo negociadas pelos Corretores;

1 quadro das transacções em cambiaes effectuadas, mensalmente, pelos Corretores e Bancos;

1 tabella da cotação official, diaria, da libra esterlina (moeda metallica);

1 tabella da cotação official, diaria, do ouro, por mil réis, em vales, para pagamento de direitos na Alfandega;

1 quadro retrospectivo do movimento de cambiaes, realizado pelos Bancos e Corretores no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1902.

BOLSA

Mercado oficial de Títulos

Quadro comparativo da quantidade de Títulos vendidos em Bolsa

DATAS	QUANTIDADE DE TÍTULOS
De 1 de abril de 1899 a 31 de março de 1900	896.670
De 1 de abril de 1900 a 31 de março de 1901	621.030
De 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902	667.941

O confronto em paralelo do numero de titulos negociados em Bolsa, que se nota no quadro acima, traduz as condições desse mercado e consequente posição critica dos Corretores.

O abuso praticado pelas directorias de Sociedades Anonymas, de permittirem a interferencia de individuos não titulados como intermediarios nas transforencias de ações, independentemente do prejuizo causado aos Corretores, concorre para a anarchia, occultando essas negociações do publico, que na ignorancia dos negócios realizados, pôde ser elaqueado em sua boa fé.

Em nossos Relatorios, temos tratado largamente deste assumpto, adduzindo considerações impostas em face de factos de certa gravidade que se nos teem depa-rado no longo exercício de seis annos de administração; e, porque continue a pratica abusiva, pedimos venia para insistir no emprego de medidas energicas, no interesse do publico e exigencias da boa fé e da justiça.

Nas tabellas e mappas, entre os annexos, e que vão em seguida ennumerados, encontrará V. Ex. as cotações officiaes dos titulos da dívida da União, o movimento da Bolsa e a relação das vendas executadas, em leilão, por alvarás de autorisação de Juizo, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902.

12 tabellas da cotação official, diaria, das Apolices da dívida publica e 1 mappa dos seus preços extremos;

1 quadro dos preços extremos das Apolices da União de 1898 a 1901;

Tabellas dos titulos negociados na Bolsa, com determinação das espécies, quantidades e preços extremos;

1 quadro comparativo dos Titulos negociados em Bolsa de abril de 1900 a março de 1902;

Tabella de titulos vendidos em Bolsa, por alvarás de Juizo.

Precos extremos das Apolices da Dívida Federal

JUROS EM PAPEL

ANNOS	APOLICES GERAES DE 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898	890\$000	Novembro . . .	779\$000	Abril.
1899	905\$000	Maio.	827\$000	Janeiro.
1900	907\$000	Março	711\$000	Novembro.
1901	819\$000	Dezembro	696\$000	Fevereiro.

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1895, 5 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898	900\$000	Dezembro	732\$000	Abril.
1899	920\$000	Junho	827\$000	Janeiro.
1900	913\$000	Maio.	700\$000	Setembro.
1901	820\$000	Dezembro	696\$000	Fevereiro.

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1897, 6 %			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898	952\$000	Dezembro	850\$000	Abril.
1899	1.020\$000	Novembro	920\$000	Janeiro.
1900	1.025\$000	Maio.	850\$000	Outubro.
1901	940\$000	Dezembro	800\$000	Fevereiro.

Quadro comparativo dos títulos negociais em Bolsa no período de abril de 1900 a março de 1901
e abril de 1901 a março de 1902

DESIGNAÇÃO	DE ABRIL DE 1900 A MARÇO DE 1901	DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902
Apólices da União	53.082	67.220
Apólices dos Estados da União	4.330	283
Apólices municipais	21.518	49.375
Apólices, inscrições, de 3 %, do Banco da República do Brasil	8.036	49.463
Ações de bancos	128.432	147.273
Ações de companhias de estradas de ferro, transporte e navegação	167.848	87.208
Ações de companhias de ferro-carris	44.790	45.411
Ações de companhias de fiação e tecidos	20.682	13.351
Ações de companhias de seguros	4.805	4.512
Ações de companhias diversas	119.395	105.555
Debentures e obrigações de diversas companhias	31.582	97.736
Letras hypothecárias de Crédito real	5.926	50
Títulos vendidos a prazo	18.320	45.000
Títulos vendidos em leilão na Bolsa, por alvará de Juízo	28.251	48.434
Totalidade	621.030	667.941

TITULOS PERDIDOS

No periodo deste Relatorio, foram affixados na Bolsa, os seguintes elitaes de titulos extraviados:

Apólices de Emprestimo Nacional de 1895, ao portador, de ns. 4.811, 25.879 e 25.880, com os coupons respectivos, desde 1897; e ns. 6.874 a 6.918 e 31.449.

Apólices do Emprestimo Municipal de 1896, ao portador, ns. 5.129, 16.081 a 16.092, 28.420 a 28.422, 29.119, 29.618, 33.078, 33.196, 33.197 e 35.130.

Coupons n. 10, de apólices municipaes, de ns. 29.751 a 29.800 e 32.782 a 32.831.

Apólices, inscripções, de 3% (do Banco da Republica do Brazil), cautela n. 2.052, ao portador, de 25:00\$; cautela n. 4.929, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 9.317, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 10.203, ao portador, de 10:000\$; cautela n. 10.204, ao portador, de 10:000\$; cautela n. 10.205, ao portador, de 5:00\$; cautela n. 10.206, ao portador, de 2:000\$, sendo estas quatro cautelas o producto do desdobramento da cautela n. 1.629; cautela n. 528, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 1.634, ao portador, de 1:000\$; cautela n. 708, nominativa, de 300\$; cautela n. 1.018, nominativa, de 400\$.

Acções da The Leopoldina Railway Company, £ 10,— cautela n. 3.156, de 20 acções ao portador, de ns. 476.101 a 476.120; cautela n. 6.604, de 10 acções ao portador, de ns. 539.031 a 539.040.

Debentures da Companhia Petropolitana ns. 2.061, 2.070, 2.071, 2.072, 5.365, 5.266, 9.716 e 9.717.

Coupons de debentures da Companhia Petropolitana ns. 2.056, 2.057, 2.058, 2.059, 2.060, 9.718, 9.720 e 9.721.

Consolidados da Empræza de Obras Publicas no Brazil, cautelas ns. 280, 387 e 543, representando 383 consolidados.

Titulos do Banco Prelial ns. 61.230, 61.232, 61.708 a 61.710, 62.186, 62.187, 62.189, 62.191 e 62.192.

Caderneta da Caixa Económica n. 38.260.

RELAÇÃO DOS TITULOS INSCRIPTOS NO QUADRO OFFICIAL DA BOLSA NO PÉRIODO DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902

Em 3 de julho de 1901 :

Acções da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, Lloyd Americano.

Em 4 de julho de 1901 :

Debentures da Companhia Fabril de S. Joaquim.

Em 13 de julho de 1901 :

Acções da Companhia Fabrica de Moveis Curvados.

Em 12 de setembro de 1901 :

Acções da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Previdente.

Em 15 de outubro de 1901 :

Acções da Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca.

Em 17 de outubro de 1901 :

Acções da Empreza Agricola Brasileira.
Em 17 de outubro de 1901 :
Acções da Companhia Agricola Commercial do Brasil.
Em 9 de novembro de 1901 :
Apólices do Estado de Minas Geraes.
Em 26 de novembro de 1901 :
Acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro.
Em 27 de novembro de 1901 :
Debentures da Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca.
Em 17 de dezembro de 1901 :
Acções da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Véra Cruz.
Em 25 de janeiro de 1902 :
Acções da Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brasil.
Em 12 de março de 1902 :
Debentures da Empreza de Sal e Navegação.
Em 12 de março de 1902 :
Debentures da Companhia Industrial Americana.
Em 22 de março de 1902 :
Acções da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Mercurio.
Em 24 de março de 1902 :
Acções da Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca.
Em 24 de março de 1902 :
Debentures da Companhia F. e T. Carioca (1ª série).
Em 24 de março de 1902 :
Debentures da Companhia F. e T. Carioca (2ª série).
Em 31 de março de 1902 :
Debentures da Empreza Força e Luz de Jahú.

RELAÇÃO DOS TÍTULOS ELIMINADOS DA COTAÇÃO DA BOLSA NO PERÍODO DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902

Acções da Companhia Geral de Serviços Marítimos.
Debentures da Companhia Geral de Serviços Marítimos.
Debentures da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança (Resgatados).
Debentures da Companhia Cervejaria Bavaria.
Debentures da Companhia Luz Stearica (Resgatados).

CAMARA SYNDICAL

Sua Economia Interna

A escassez de recursos de que dispõe esta Camara afim de acudir aos indispensáveis serviços de sua Secretaria, não tem permitido o desenvolvimento de informações, que a natureza de sua instituição pôde comportar, parecendo-nos de justiça que pelos poderes públicos seja decretada modica subvenção.

Parece que se poderia harmonisar, praticamente, o interesse publico com o da Camara Syndical, concedendo o Governo a esta uma verba mensal, para custeio da sua Secretaria, prestando-se esta a enviar, diariamente, ás repartições do Thesouro e ás demais secretarias do Governo por onde se realizam contratos, ou pagamentos, em ouro, um *boletim oficial da cotação do cambio*; e a fornecer ás Companhias e Sociedades Anonymas a respectiva certidão do valor dos titulos sobre que tenham de pagar o imposto do sello, cobrando a Camara, em estampilhas, nas petições, o valor dos emolumentos, do que resultaria vantagem para o serviço publico, respeitados os interesses economicos da Camara Syndical.

SECRETARIA

Com a maior regularidade, e a cargo do meu collega o Sr. Joaquim da Silva Gusmão Filho, continua a fazer-se a escripturação de todos os livros desta repartição, achando-se em dia o Registro de Cotações e demais livros officiaes da Secretaria.

FUNCCIONARIOS DA CAMARA

Actualmente, compõe-se o pessoal da Secretaria de quatro empregados: os Srs. Francisco Valentim Pereira Nunes, Alberto Augusto Murray, Luiz Marques Pinheiro e Herminio Affonso Ferreira, auxiliados pelo praticante, o Sr. Leoncio E. Allain e todos merecedores de encomios pela assiduidade e zelo nos deveres que correm a seus cargos.

ARCHIVO DA CAMARA SYNDICAL

Constituem o archivo da Camara Syndical e existem nesta Secretaria, os livros em seguida enumerados; uns concernentes exclusivamente ás administrações da extinta Junta dos Corretores e outros com referencia a esta e à Camara Syndical, sua sucessora.

- | | |
|--|---|
| <i>Exclusivos da extinta Junta de Corretores</i> | <p>2 livros de registro dos titulos de nomeação dos Corretores.
3 ditos de boletins quinzenaes de cambio, de 16 de fevereiro de 1875 a 30 de junho de 1893, havendo falta da escripturação de 30 de maio de 1890 a 30 de dezembro de 1891. (*)
1 dito de registro de tabellas de cambio.
2 ditos copiadores.
1 dito de actas.
1 dito de registro de operações sobre mercadorias.
1 dito de registro de taxas bancarias.
1 dito de termos de compromissos dos Corretores.
2 ditos de termos de nomeação dos Prepostos e adjuntos dos Corretores.</p> |
|--|---|

(*) A administração da Camara Syndical de 1898 a 1899, procedendo á detida e rigorosa busca, em antigos papeis e notas existentes na Secretaria, resolveu organizar a Cotação diaria do Cambio no periodo ómissa naquelles livros, e conseguiu encher a lacuna existente, mandando lançar nos antigos Registros, em tinta diferente — carmim — as respectivas Taxas do Cambio, que abrangem o periodo de janeiro de 1889 a julho de 1891, levando-se deste facto um termo em cada um dos respectivos Registros.

- , 1 livro de registro de títulos de nomeação dos Corretores.
1 dito para inscrição das prorrogações de contractos de cambio.
1 dito de registro de títulos de nomeação dos Prepostos.
6 ditos de registro das operações de cambio realizadas pelos Corretores e pelos Bancos, no periodo de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1894.
2 ditos de registro da importancia mensal e quinzenal das operações de cambio comunicadas pelos Corretores e pelos Bancos.
1 dito de registro do movimento mensal da Bolsa.
3 ditos copiadores.
1 dito de registro dos conhecimentos de pagamento de imposto de industrias e profissões dos Corretores e Prepostos.
52 ditos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 1 de junho de 1877 até a data deste Relatorio.
10 cadernos auxiliares dos registros officiaes de cotações, no periodo de 4 de abril de 1881 a 26 de setembro de 1885.
58 livros de registro de cotações officiaes da Bolsa, no periodo de 1 de março de 1850 até a data presente, sendo os de n. 1 até o de n. 53, pag. 538, concernentes à administração da extinta Junta dos Corretores.
4 ditos de actas.
1 dito de presença de Corretores ás assembléas geraes da extinta Junta dos Corretores e da Camara Syndical.
203 ditos encerrando comunicações originaes de operações de cambio.
40 protocollos entregues á Camara Syndical pelos Corretores que obtiveram demissão depois que entrou em execussão o decreto n. 2475, de 13 de março de 1897.
3 volumes de originaes de preços correntes do periodo de 1803 a 1825, firmados pelo Corretor Stockineyer e oferecidos á Camara Syndical pelo Banco da Republica do Brazil.
2 originaes de *Preços Currentes* de generos de exportação e do cambio, firmados pelo antigo Corretor L. Cohn, em 10 de fevereiro de 1817 e 30 de junho de 1818, oferecidos á Camara Syndical pelo Exm. Sr. Comendador Luiz Augusto da Silva Porto.
4 livros em branco destinados ao indice dos registros officiaes de cotações.
18 volumes contendo a correspondencia e documentos recebidos, encerrando os quatro primeiros volumes os relativos á extinta Junta de Corretores.
96 autos dos documentos comprobativos de constituição de sociedades anonymous, para admissão de títulos á cotação official da Bolsa.
53 ditos de documentos de nomeação de Prepostos dos Corretores.

Exm. Sr. Ministro

Ao apresentar-vos o cuidadoso estudo, que me recommendastes, relativamente ao movimento do papel-moeda em circulação, e confronto paralelo com a oscillação do cambio, no periodo de 15 de novembro de 1889, a junho de 1902, cumpre-me expor-vos o seguinte :

O trabalho, que ora tenho a honra de apresentar-vos, assenta exclusivamente em dados officiaes colhidos da secção de papel-moeda da Caixa da Amortisação, e que foram cuidadosamente estudados e comparados com o texto do que sobre a matéria, produziram, em seus relatórios, os Ministros da Fazenda do periodo de que se trata ; o que, todavia, não excui o esforço e trabalho indispensaveis, para elucidacão do assumpto, ficando assim explicada a demora, no intuito de apresentar-vos completo trabalho.

Para comprehensão da minucia e exactidão desse resultado, e conveniencia de sua apreciação, passo a expor, em breves palavras, o seu historico.

Tendo em vista os dados ministrados pelo digno thesoureiro da secção de papel-moeda da Caixa de Amortisação, o Sr. Antonio Barbosa dos Santos, organizei mappas, encerrando como que contas correntes, de todo o movimento de emissões e resgates de papel-moeda, no referido periodo, e considerados em cada um dia de movimento, de modo que se patenteasse as oscillações, quer pelas emissões motivadas, quer pelos determinados resgates, adicionando a taxa oficial do cambio, correspondente ás oscillações determinadas por um ou outro motivo.

Este trabalho, que abrange de folhas 55 a folhas 72, era absolutamente indispensável, ainda que exigisse esforço, para explicar os desvios e curvas, que se observam no mappa que este acompanha, e que reproduz a realidade viva do movimento económico.

O documento de folhas 73 é uma summa dos referidos mappas, em que se demonstra mensalmente a quantidade de papel-moeda em circulação, com designação do valor da emissão do Governo, dos Bancos e o resultado da reunião das duas, considerada, ao lado, a média das cotações officiaes do cambio, a 90 d/v sobre Londres, em cada mez de per si. (*)

A terceira folha representa um diagramma da oscillação do cambio, calculada à média das cotações officiaes, referentes aos mezes a que se reporta, e, na escala de 1/32 ávos de um dinheiro, por um millimetro da planta, no periodo de novembro de 1889 a junho de 1902, sendo pontos cardeaes extremos do mais longo periodo considerado, 27 1/2 e 5 5/8; declarando-se também quaes as taxas extremas das cotações havidas em cada um dos citados mezes, dentro do referido periodo.

(*) Na falta de dados indicativos das datas em que foram lançadas á circulação as notas bancárias, limitei-me a tomar as sommas annualmente emitidas, dividindo-as por semestres, e nessa conformidade se encontram consignadas, no mappa em diagramma, em traços de tinta carmim.

No mesmo mappa, em tinta carmin, se encontra o diagramma da oscillação do papel-moeda, por onde se podem observar as curvas das emissões dos Bancos e do Governo, e uma outra, representando o resultado da somma das duas, na escala de mil contos por milímetro da planta, sendo os extremos 790.000:000\$ para 12.000:000\$000.

Completa este mappa a apreciação do movimento do preço no café, tomada á media mensal do typo n.º 7, de New-York, sendo os seus preços extremos, nesse longo período, de 24\$850 e 6\$100 por arroba, distribuídos na razão de 25 réis por milímetro da planta, como se vê desenhada na respectiva curva em tinta verde.

A impressão dolorosa e quasi, diríamos, desanimadora, que produzem os quadros que submettemos à presença de V. Ex., transumpto da realidade, em que se observam desvios e curvas, no movimento economico da sociedade, produzindo perturbações, que abatem os espíritos, muitos dos quaes, victimas de sofrimentos, não podem attingir as verdadeiras causas de que elles derivam, podem, todavia, ser explicadas pela excessiva confiança na expectativa do futuro, em recursos de que nem os individuos nem a sociedade podiam dispor.

V. Ex. sabe que o credito, esse elemento poderoso do desenvolvimento economico das sociedades, não exerce uma influencia illimitadamente beneficia; ha um ponto em que a sua acção, por abuso, começa a ser prejudicial e a manifestar-se no desenvolvimento de todos os ramos da actividade economica.

Os desvios, as curvas, que assignalam o mappa, que submetto a V. Ex., e as consequentes perturbações que derivam desse movimento irregular, creio que se podem attribuir ao excessivo abuso do credito, principalmente oriundo das grandes emissões que, não exigidas pelas condições do commercio, empregaram-se em especulações aleatorias, que não assentavam em solidos fundamentos, sobre-carregada a circulação, obstruida por estas mesmas emissões.

E' isto que o diagramma põe em relevo; suas linhas e algarismos exprimem o estado da sociedade e seus sofrimentos.

E' significativo este facto: ao passo que cresce a curva representativa da massa de papel inconvertivel, vemos a linha demonstrativa do cambio, sob o enorme peso daquella, retrahindo-se, cahir a taxa de 5 $\frac{1}{2}$ d. por 1\$, ao tempo em que a curva de papel-moeda ergue-se alterosa, attingindo a cifra de setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro contos, seiscentos e quatorze mil e quinhentos réis; justificado assim o conceito de que o ouro foge da convivencia estrepitosa do papel-moeda.

O principio economico — *A moeda ruim expelle a moeda boa* — encontra ainda neste mappa a sua consagração.

Aquellas curvas vermelhas, que alli se projectam, desenhando figuras phantasticas, sempre em sentido ascendente, o papel inconvertivel, contrastam com a curva negra (o cambio) que se vai retrahindo, diga-se mesmo, em movimento precipite, na razão inversa da direcção d'aquellas.

O mappa, que tenho a honra de apresentar a V. Ex., é uma como que perspectiva da nossa situação financeira, que projecta forte luz sobre o passado, oferecendo assim largo subsidio áquelles individuos que se ocupam de estudos economicos, podendo mesmo servir de exemplo aos futuros legisladores, evitando-se a reprodução de medidas que produziram tão perniciosos fructos e de consequencias tão dolorosas como as que nos victimam.

Quem, com animo desprevenido, estudar as curvas e desvios, produzidos pela introducção do papel-moeda na circulação, no periodo de novembro de 1889 a julho de 1898, com certeza, observará que mais notaveis se tornam, os derivados da colossal emissão bancaria que, no curto periodo de 2 annos, ergueu, de 12 mil contos, a 346 mil contos, o valor desse papel na circulação.

E' assim que, sendo de 12 mil contos, em novembro de 1889, o valor em circulação de notas bancarias, elevou-se a 127 mil contos em 1890; aumentado para 170 mil contos e finalmente attingindo, em 1891, o seu maximo, isto é, 346 mil contos. Fazendo-se o respectivo confronto com a emissão do Governo, vê-se que, em 1889, representava esta emissão o valor de 170 mil contos, que, em 1892, finalmente, em outubro de 1897, a 415.848:988\$000, valor maximo a que attingiu.

Cumpre observar que as elevações das emissões do Governo, nos annos de 1893 a 1894 e 1897, encontram explicação, até certo ponto, nas commoções intestinas por que passou o paiz, com a revolta da esquadra e guerra de Canudos, e que nessa mesma emissão está tambem comprehendida a consideravel somma de cento e oitenta mil quatrocentos e cincuenta e seis contos de réis (180.456:000\$000,) emittida para auxilio aos Bancos; accrescendo a quantia de 80 mil contos pelo troco de Bonus.

Poder-se-ha dizer que uma parte desse papel bancario representava ouro, porquanto sua emissão repousava sobre fundo metallico, depositado no Thesouro: o inexoravel cambio, porém, alli está, na sua curva negra, provando a desconfiança que mais tarde se converte em realidade, quando se verifica que parte desse fundo não é, todo propriamente, metallico; comprehendem-se nelle apolices, umas de valor nominal ouro, outras apenas de juros de ouro, sendo facil verificar-se esta proposição confrontando, nas datas dos decretos de emissões, as taxas do cambio e as quedas que se produziam após e com elles coincidiam.

E' assim que em 1890, antes das grandes emissões, vigorando a taxa 25 dinheiros por mil réis, vimol-a cahir, dentro de cinco mezes, à taxa de 21 dinheiros por mil réis.

Em 1891, o cambio que se havia elevado a 23 1/4 dinheiros precipita-se até 12 1/8 dinheiros, por mil réis; durante o anno de 1892, declina ainda até 10 1/4 dinheiros; em 1894 baixa a 9 dinheiros, taxa em que se mantem até meiodos de 1896, mais ou menos, estavel, até que, finalmente, volvendo a baixar, atinge, em 1898, a taxa de 5 5/8 dinheiros por mil réis, quando se verifica a mais alta cifra do papel inconvertivel na circulação.

Obstruidos os canaes da circulação, pela superabundancia de papel, desvalorizado e inconvertivel, os capitais, que, timidos, desconfiados, se retrahem e occultam, voltam ao mercado, desde que este se vai restabelecendo em condições normaes, pela retirada do elemento perturbador.

Nem sempre a ausencia do numerario, como agente impulsor das transacções, traduz seu desaparecimento.

E, como para confirmar o que acabamos de dizer, vê-se que, desobstruidos em parte os canaes da circulação, pela retirada do papel inconvertivel, o cambio subiu relativamente, denotando que a moeda ouro veio ocupar o espaço, proporcionalmente, ao que ocupava o papel retirado.

Tanto quanto comporta a natureza deste trabalho, consignarei alguns factos que se impõem à reflexão, pela visão retrospectiva do passado, pairando e frigando

mesmo circumstancias positivas que, de certo, servirão para sobre elles se assentar a historia de nosso meio commercial, explicando as crises que aí se desenvolveram nos annos de 1890 a 1891.

As grandes emissões de papel bancario de curso forçado, lançadas à circulação, nos annos de 1890 e 1891, longe de produzirem benefícios, serviram apenas para estimular a jogatina na Bolsa; e tal foi o incremento recebido que, no curto espaço de dous annos, elevou-se a 1.150 o numero de Sociedades Anonymas que se constituíram, ou pelo menos se diziam taes, com o fabuloso capital de *um milhão seiscentos e trinta mil contos*.

As idéas mais extravagantes, mesmo as que sob ligeiro exame se patenteavam irrealizaveis, eram acatadas, e sobre taes fundamentos constituiam-se companhias, para as quaes não faltava capital; tal era a supposta abundancia de dinheiro e consequente facilidade em obtê-lo.

A nossa Capital, a exemplo dos paizes visitados pela febre da jogatina, tornou-se o centro para onde convergiram todos os Estaduanos, deslumbrados pela leitura que, na imprensa local, faziam das facilidades em realizarem-se rápidas fortunas.

Dahi a considerável emigração para o nosso meio, de que resultou a perturbação nas condições economicas da sociedade.

Na offerta e procura, até então equilibradas, fez-se sentir, desde logo, o pernicioso efeito.

O valor locativo das casas, diante da instantânea procura, foi gradativamente aumentando, acompanhado esse movimento pelo do serviço doméstico, aggraviado pela procura de braços para industrias de antemão condenadas, mas que se constituíram e recebiam a vida do influxo oficial e do reflexo da Bolsa, no agio de suas ações, provocado pela especulação.

A facilidade dos lucros, obtidos pela infrene jogatina, estimulava o excesso nas despesas, despertando a vaidade dos *parvenus*, contaminando, pelo exemplo, a sociedade burguesa, que, por sua vez, procurava no mesmo jogo os meios para hombrear com os *nababos*, os privilegiados da sorte, desenvolvendo-se assim o gosto pelo luxo e regalos da vida.

Interrompida a jogatina, quando no seu maior excesso se ostentava, e verificando os bolsistas que em suas mãos ficavam apenas *papeis*, para os quais não encontravam compradores a preços remuneradores, correram aos Bancos, para haver dinheiro, caucionando-os, do que resultou o enxurro de títulos que obstruíram esses estabelecimentos, atrofizando-lhes as forças pela immobilidade a que eram obrigados, porquanto a offerta de tais títulos na Bolsa, em tão grande massa, importaria maior depressão de seus valores.

Em outro logar deste Relatório encontrará V. Ex. uma apreciação exacta do valor actual dos títulos de 82 Sociedades Anonymas e Companhias que se mantêm e temem cotação na Bolsa, e, se em tão diminuto numero, representando o capital realizado de Rs. 664.351:600\$000, se encontra tão forte depreciação nos seus preços, poder-se-ha calcular a quanto se elevaria o prejuízo sofrido pelos accionistas, se tal cálculo assentasse sobre o fabuloso capital de Rs. 1.630.000:000\$000 das Companhias criadas no período da grande agitação febril do *encilhamento*, nos annos de 1890 e 1891.

¶ A deslocação da população, o desenvolvimento ephemero de forças artificiais,

que elevaram os salarios, augmentando as dificuldades da existencia, e a consequente mudança de habitos, pelas facilidades adquiridas, durante o ensilhamento, não só produziram as graves perturbações que me coube recordar, como, pela perduração de seus effeitos, concorreu, directa e poderosamente, para o estado actual economico e financeiro do paiz, estado que só com o tempo e grande economia poderá ser beneficamente mudado, corrigidos os erros do passado.

Pelo que deixei consignado, vê-se que, se, por um lado, as graves, perturbações em que a jogatina e o encilhamento, filhos das grandes emissões, representaram proeminente papel, feriram profundamente o organismo economico e comercial, por outro, a febre de expansão da cultura de café, que sucedeu á da Bolsa, acarretando a baixa do preço pela superabundância da producção, veio tornar mais vivos os soffrimentos da sociedade brasileira.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1902.

José Claudio da Silveira,

Syndico.

Movimento do papel-moeda do Governo

1889		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
30 novem.	Existencia em circulação			179.364.995\$000
31 dezemb.	Emissão	19.400.000\$900		198.764.995\$000
31 »	Resgate feito pelo Governo.		3.275.000\$000	195.489.995\$000
31 »	Troco de moeda e desconto de notas		4.457\$000	195.485.538\$000
		19.400.000\$000	3.279.457\$000	195.485.538\$000

1890		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1889			195.485:538\$000
31 » .	Emissão para auxilio aos Bancos	500:000\$000		195. '85:538\$000
31 » .	Troco de moeda e desconto de notas		792\$000	195.984:746\$000
28 feverei.	Idem, idem.		10:551\$500	195.974:194\$500
31 março.	Resgate feito pelo Governo.	2.500:000\$000		193.474:194\$500
31 » .	Troco de moeda e desconto de notas		2:603\$000	193.471:591\$500
30 abril .	Resgate feito pelo Governo.		1.000:000\$000	192.471.591\$500
30 » .	Troco de moeda e desconto de notas		12:792\$500	192.458:799\$000
31 maio .	Resgate feito pelo Governo.		5.800:000\$000	186.658:799\$000
31 » .	Troco de moeda e desconto de notas		33:498\$500	186.625:300\$500
30 junho .	Resgate feito pelo Governo.		6.600:000\$000	180.025:300\$500
30 » .	Troco de moeda e desconto de notas		22:529\$000	180.002:771\$500
31 julho .	Resgate feito pelo Governo.		700:000\$000	179.302:771\$500
31 » .	Troco de moeda e desconto de notas		39:553\$000	179.263:218\$500
31 agosto.	Resgate feito pelo Governo.		6.900:000\$000	172.363:218\$500
31 » .	Troco de moeda e desconto de notas		33:081\$500	172.330:137\$000
30 setemb.	Resgate feito pelo Governo.		1.200:000\$000	171.130:137\$000
30 » .	Troco de moeda e desconto de notas		48:723\$000	171.081:414\$000
31 outubro	Resgate feito pelo Governo.		300:000\$000	170.781:414\$000
31 » .	Troco da moeda e desconto de notas		65.407\$000	170.716:007\$000
30 novem.	Idem, idem.		34:152\$500	170.681:854\$500
31 dezem.	Idem, idem.		116:882\$000	170.564:972\$500
		500:000\$000	25.420:565\$500	170.564:972\$500

1891		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1890			170.564:972\$500
31 »	Resgate por troco de bronze		10\$100	170.564:962\$100
31 »	» » » prata.		33:000\$000	170.531:962\$100
31 »	» desconto de notas.		2:484\$900	170.529:477\$500
28 feverei.	» » troco de bronze		2:814\$000	170.526:663\$500
28 »	» » » prata.		60:192\$500	170.466:471\$000
28 »	» desconto de notas.		3:433\$500	170.463:037\$500
31 março.	» » troco de bronze		5\$000	170.463:032\$500
31 »	» » » prata.		58:477\$500	170.404:555\$000
31 »	» desconto de notas.		7:334\$500	170.397:220\$500
31 »	» de notas que perderam o valor		1.207:041\$000	169.190:209\$500
30 abril.	» por troco de bronze		1\$500	169.190:208\$000
30 »	» » » prata.		36:005\$500	169.154:202\$500
30 »	» » desconto de notas.		5:392\$500	169.148:810\$000
31 maio.	» » troco de bronze		3.450\$500	169.145:359\$500
31 »	» » » prata.		41:474\$500	169.103:885\$000
31 »	» desconto de notas.		3:279\$500	169.100:605\$500
30 junho.	» » troco de bronze		\$800	169.100:604\$700
30 »	» » » prata.		20:785\$500	169.079:819\$200
30 »	» » desconto de notas.		1:262\$200	169.078:557\$000
31 julho.	» » troco de bronze		65\$020	169.078:491\$980
31 »	» » » prata.		36:392\$000	169.042:099\$980
31 »	» desconto de notas.		5:489\$980	169.036:610\$000
31 agosto.	» » troco de bronze		17:940\$620	169.018:660\$380
31 »	» » » prata.		33:215\$000	168.985:454\$380
31 »	» desconto de notas.		8:128\$880	168.977:325\$500
31 »	feito pelo Governo.		3.470:016\$500	165.507:309\$000
30 setemb.	» por troco de bronze		29\$560	165.507:279\$440
30 »	» » » prata.		35:443\$500	165.471:835\$940
30 »	» desconto de notas.		2:011\$940	165.469:824\$000
31 outubro.	» » troco de bronze		24\$060	165.463:799\$940
31 »	» » » prata.		26:249\$500	165.443:550\$440
31 »	» » desconto de notas.		18:430\$940	165.425:119\$500

1891		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
30 novem.	Resgate por troco de bronze		7:667\$020	165.417:452\$480
30 » .	» » » prata.		17:213\$500	165.400:238\$980
30 » .	» » desconto de notas.		8:096\$480	165.392:142\$500
31 dezem.	» » troco de bronze		10\$000	165.392:132\$500
31 » .	» » » prata.		6:708\$000	165.385:424\$500
31 » .	» » desconto de notas.		4:746\$000	165.380:678\$500
			5.184:294\$000	165.380:678\$500

1892		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1891			165.380:678\$500
31 " "	Resgate por troco de bronze		4\$840	165.380:673\$660
" " "	» » desconto de notas		10:047\$660	165.370:626\$000
" " "	» » troco de prata.		9:018\$500	165.361:607\$500
29 feverei.	» » » »		19:413\$000	165.342:194\$500
" " "	» » » bronze		2:005\$900	165.340:188\$600
" " "	» » desconto de notas.		6:157\$600	165.334:031\$000
31 março.	Emittido	8.900:000\$000		174.234:031\$000
" " "	Resgate por troco de prata.		5:798\$500	174.228:232\$500
" " "	» » » bronze		1\$520	174.228:230\$980
" " "	» » desconto de notas.		4:040\$480	174.224:190\$500
30 abril.	Emittido.	1.156:000\$000		175.380:190\$500
" " "	Resgate por troco de prata.		8:487\$500	175.371:703\$500
" " "	» » » bronze		2\$700	175.371:700\$300
" " "	» » desconto de notas.		7:968\$800	175.369:731\$500
31 maio.	» » troco de prata.		950\$000	175.362.781\$500
" " "	» » » bronze		24:251\$200	175.339:530\$300
" " "	» » desconto de notas.		9:160\$300	175.329:370\$000
30 junho.	Emittido	14.900:000\$000		190.229:370\$000
" " "	Resgate por troco de prata.		3:482\$500	190.225:887\$500
" " "	» » » bronze		2\$100	190.225:885\$400
" " "	» » desconto de notas.		1:387\$900	190.224:497\$500
31 julho.	» » troco de prata.		12:968\$000	190.211:529\$500
" " "	» » » bronze		4\$680	190.211:524\$820
" " "	» » desconto de notas.		3:296\$920	190.208:228\$500
31 agosto.	» » troco de prata.		13:717\$000	190.194:511\$500
" " "	» » » bronze		15:263\$150	190.179:249\$350
" " "	» » desconto de notas.		173\$100	190.179:076\$250
30 setemb.	Emittido	8.000:000\$000		198.167:386\$250
" " "	Resgate por troco de prata.		11:690\$000	198.167:383\$600
" " "	» » » bronze		2\$590	198.167:383\$600
" " "	» » desconto de notas.		2:363\$660	198.165:020\$000
31 outubro.	Emittido	17.000:000\$000		215.165:020\$000

1892		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
31 outubro	Resgate por troco de prata	19:475\$500	215.145:544\$500	
» » .	» » » bronze	3\$670	215.145:540\$830	
» » .	» » desconto de notas	1:546\$830	215.143:994\$000	
30 novem.	Emissão	1:489\$000	215.145:483\$000	
» » .	Resgate por troco de prata	7:545\$000	215.137:988\$000	
» » .	» » » bronze	14:432\$780	215.123:505\$220	
» » .	» » desconto de notas	8:037\$720	215.120:467\$500	
31 dezem.	» » troco de prata	7:669\$000	215.112:798\$500	
» » .	» » » bronze	5\$510	215.112:792\$990	
» » .	» » desconto de notas	828\$490	215.111:964\$500	
		49.957:489\$000	226:203\$000	215.111:964\$500

1893		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1892			215.111.964\$500
31 »	Resgate por troco de prata	5.000\$000		215.106.964\$500
31 »	Idem por desconto de notas	970\$000		215.105.994\$500
			303\$500	215.105.691\$000
28 feverei.	Idem idem.	2.127.000\$000		212.978.691\$000
31 março	Idem feito pelo Governo	993\$000		212.977.696\$000
31 »	Idem por desconto de notas	10.150\$000		212.967.546\$000
30 abril	Idem por troco de bronze	199\$000		212.967.347\$000
30 »	Idem por desconto de notas	968\$500		212.966.378\$500
31 maio	Idem por troco de bronze	456\$500		212.965.922\$000
31 »	Idem por desconto de notas	3.200.000\$000		209.765.922\$000
30 junho	Idem feito pelo Governo.	6.000\$000		209.759.922\$000
30 »	Idem por troco de prata	298\$000		209.759.624\$000
30 »	Idem por desconto de notas			
31 julho	Emitido para auxilio aos Bancos.	8.000.000\$000		217.759.624\$000
			461\$000	217.759.163\$000
31 »	Resgate por desconto de notas			
31 agosto	Emitido para auxilio aos Bancos.	2.000.000\$000		219.759.163\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		3.935\$000	219.755.228\$000
30 setemb.	Emitido para auxilio aos Bancos.	15.000.000\$000		234.755.228\$000
30 »	Resgate por desconto de notas		81\$000	234.755.147\$000
31 outubro	Emitido para auxilio aos Bancos.	7.552.900\$000		242.308.047\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		170\$000	242.307.877\$000
30 novem.	Emitido para auxilio aos Bancos.	17.447.100\$000		259.754.977\$000
30 »	Resgate por desconto de notas		6.095\$000	259.748.882\$000
31 dezem.	Emitido.	26.000.000\$000		285.748.882\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		4.131\$500	285.744.750\$500
		76.000.000\$000	5.367.214\$000	285.744.750\$500

1894		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Em circulação em 31 de dezembro de 1893.			285.744:750\$500
31 »	Emissido.	17.000:000\$000		302.744:750\$500
28 feverei	Idem.	10.000:000\$000		312.744:750\$500
28 »	Resgate por desconto de notas.		5:004\$000	312.739:746\$500
31 março	Emissido.	9.000:000\$000		321.739:746\$500
30 abril	Idem.	3.000:000\$000		324.739:746\$500
30 »	Resgate por desconto de notas.		129\$000	324.739:617\$500
31 maio	Emissido.	10.000:000\$000		334.739:617\$500
31 »	Resgate por desconto de notas.		7:010\$000	334.732:607\$500
30 junho	Emissido.	15.000:000\$000		349.732:607\$500
30 »	Resgate de notas que perderam o valor		368:545\$000	349.364:062\$500
31 julho	Emissido.	14.000:000\$000		368.364:062\$500
31 agosto	Idem.	4.000:000\$000		367.364:062\$500
31 »	Resgate pór desconto de notas.		879\$500	367.363:183\$000
31 outubro	Idem idem		1:493\$500	367.361:689\$500
30 novem.	Resgate por troco de bronze.		3:000\$000	367.358:689\$500
31 dezem.	Idem por desconto de notas.		37\$500	367.358:652\$000
		82.000:000\$000	386:098\$500	367.358:652\$000

1895		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Em circulação em 31 de dezembro de 1894.	.	.	367.858:652\$000
31 março	Resgate feito pelo Governo.	.	3.000:000\$000	364.358:652\$000
30 abril	Idem idem.	.	4.000:000\$000	360.358:652\$000
31 maio	Idem idem.	.	3.000:000\$000	357.358:652\$000
30 junho	Idem idem.	.	6.000:000\$000	351.358:652\$000
"	Idem por desconto de contas	.	58\$000	351.358:594\$000
31 julho	Idem feito pelo Governo	.	3.500:000\$000	347.858:594\$000
31 agosto	Idem idem.	.	4.300:000\$000	343.558:594\$000
"	Idem por desconto de contas	.	39\$000	343.558:555\$000
30 setemb.	Idem feito pelo Governo	.	600:000\$000	342.958:555\$000
"	Idem por troco de prata	.	26\$000	342.958:529\$000
31 outubro	Idem feito pelo Governo	.	2.000:000\$000	340.958:529\$000
30 novém.	Idem idem.	.	2.800:000\$000	338.158:529\$000
31 dezem.	Idem idem.	.	800:000\$000	337.358:529\$000
"	Idem por troco de bronze	.	7.002\$000	337.351:527\$000
				30.007.125\$000
				337.351:527\$000

1896		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Em circulação em 31 de dezembro de 1895.			337.351:527\$000
31 »	Resgate por desconto de notas		2:600\$000	337.348:927\$000
30 abril	Idem por troco de bronze		3:000\$000	337.345:927\$000
30 junho				
31 outubro	Emissido para auxílio aos Bancos.	20.000:000\$000		357.345:927\$000
31 dezem.	Idem por troco de bonus	15.000:000\$000		372.345:927\$000
31 »	Idem por perda de valor		699:903\$500	371.646:023\$500
31 »	Idem por troco de bronze		5:000\$000	371.641:023\$500
		35.000:000\$000	710:503\$500	371.641:023\$500

1897		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro	Em circulação em 31 de dezembro de 1896.	• • • •	• • • •	371.641.023\$500
31 »	Emitido por troco de bonus	13.000.000\$000	• • • •	384.641.023\$500
31 »	Resgate por desconto de notas	• • • •	180.000\$000	384.461.023\$500
28 feverei	Emitido por troco de bonus	8.500.000\$000	• • • •	392.961.023\$500
28 feverei	Resgate por troco de bronze	• • • •	1.302\$500	392.959.721\$000
31 março	Emitido por troco de bonus	1.833.300\$000	• • • •	394.793.021\$000
30 junho	Resgate por troco de bronze	• • • •	7.000\$000	394.786.021\$000
30 »	Idem por desconto de notas	• • • •	583.333\$000	394.202.688\$000
31 julho	Emitido por troco de bonus	3.700.000\$000	• • • •	397.902.688\$000
30 setemb.	Idem idem	17.946.300\$000	• • • •	415.848.988\$000
30 novem.	Encampação da emissão bancária	340.714.370\$000	• • • •	756.563.958\$000
30 »	Resgate por troco de bronze	• • • •	46.000\$000	756.517.958\$000
30 »	Idem por desconto de notas	• • • •	751.347\$000	755.766.011\$000
31 dezem.	Idem por troco de bronze	• • • •	7.608\$500	755.758.402\$500
31 »	Idem por desconto de notas	• • • •	790.796\$000	754.958.606\$500
		385.693.970\$000	2.376.387\$000	754.958.606\$500

1893		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Em circulação em 31 de dezembro de 1897.			754.953:606\$500
31 março.	Resgate por juros de bonus.	799.796\$000	754.153:810\$500	
» »	Emissido para auxilio aos Bancos	25.000:000\$000		779.153:810\$500
30 abril.	Idem idem.	5.000:000\$000		784.153:810\$500
31 maio.	Resgate por juros de bonus.		799.796\$000	783.359:014\$500
30 junho.	Emissido para auxilio aos Bancos	5.000:000\$000		788.359:014\$500
12 julho.	Resgate por troco de bronze.		10.000\$000	788.349:014\$500
31 »	Emissido por troco de bonus.	15.600\$000		788.364:614\$500
27 setemb.	Resgate feito pelo Governo.		1.510:931\$500	786.853:683\$000
30 »	Idem por desconto de notas.		7.112\$000	786.846:571\$000
» »	Idem por juros de bonus.		799.952\$000	786.046:619\$000
17 outubro	Idem feito pelo Governo		1.000:000\$000	785.046:619\$000
31 »	Idem por juros de bonus		799.952\$000	784.241:839\$000
» »	Idem por desconto de notas.		4.828\$000	784.241:839\$000
18 novem.	Idem feito pelo Governo		2.240:000\$000	782.001:839\$000
29 »	Idem idem		1.000:000\$000	781.001:839\$000
30 »	Idem por desconto de notas.		12.548\$000	780.989:291\$000
16 dezem.	Idem por troca de bronze.		5.000\$000	780.984:291\$000
31 »	Idem por desconto de notas.		21.868\$000	780.962:423\$000
» »	Emissido por troco de bonus.	3.000\$000		780.965:423\$000
		35.018:600\$000	9.011:783\$500	780.965:423\$000

1899		EMISSÃO	REGISTRO	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 do dezembro de 1898			730.965:423\$000
21 " "	Resgate por troco de bronze		6.000\$000	730.959:423\$000
31 " "	" " desconto de notas		2.720\$000	730.956:703\$000
28 fevereiro.	" " " " "		3.140\$000	730.953:563\$000
10 março .	" " Funding Loan		1.000:000\$000	779.953:563\$000
13 " .	" " " "		1.000:000\$000	778.953:563\$000
16 " .	" " " "		1.000:000\$000	777.953:563\$000
18 " .	" feito pelo Governo		1.000:000\$000	776.953:563\$000
21 " .	" por Funding Loan		1.000:000\$000	775.953:563\$000
27 " .	" " " "		1.000:000\$000	774.953:563\$000
27 " .	" feito pelo Governo		1.130:000\$000	773.823:563\$000
31 " .	" por desconto de notas		21.130;000	773.802:433\$000
1 abril .	" " Funding Loan		1.000:000\$000	772.802:433\$000
5 " .	" " " "		1.000:000\$000	771.802:433\$000
7 " .	" " " "		1.000:000\$000	770.802:433\$000
11 " .	" " " "		1.000:000\$000	769.802:433\$000
14 " .	" " " "		1.000:000\$000	768.802:433\$000
18 " .	" " " "		1.000:000\$000	767.802:433\$000
21 " .	" " " "		1.000:000\$000	766.802:433\$000
24 " .	" " " "		1.000:000\$000	764.802:433\$000
28 " .	" " " "		1.000:000\$000	764.795:391\$000
30 " .	" por desconto de notas		7.042\$000	764.795:391\$000
5 maio .	" " Funding Loan		1.000:000\$000	763.795:391\$000
9 " .	" " " "		1.000:000\$000	762.795:391\$000
17 " .	" " " "		1.000:000\$000	761.795:391\$000
19 " .	" " " "		1.000:000\$000	760.795:391\$000
24 " .	" " " "		1.000:000\$000	759.795:391\$000
26 " .	" " " "		1.000:000\$000	758.795:391\$000
30 " .	" " " "		1.000:000\$000	757.795:391\$000
31 " .	" por desconto de notas		2.856\$000	757.792:535\$000
3 junho .	" " Funding Loan		1.000:000\$000	756.792:535\$000
10 " .	" " " "		2.000:000\$000	754.792:535\$000
15 " .	" " " "		2.000:000\$000	752.792:535\$000

1899		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
22 junho	Resgate por Funding Loan		2.000:000\$000	750.792:535\$000
30 »	» » desconto de notas		1.664\$000	750.790:871\$000
1 julho	» » Funding Loan		2.000:000\$000	748.790:871\$000
8 »	» » » »		2.000:000\$000	746.790:871\$000
15 »	» » » »		2.000:000\$000	744.790:871\$000
22 »	» » » »		2.000:000\$000	742.790:871\$000
29 »	» » » »		2.000:000\$000	740.790:871\$000
31 »	» » desconto de notas		26.730\$000	740.764:141\$000
6 agosto.	» » Funding Loan		2.000:000\$000	738.764:141\$000
19 »	» » » »		2.000:000\$000	736.764:141\$000
21 »	» » troco de bronze		5.000\$000	736.759:141\$000
22 »	» » Funding Loan		1.000:000\$000	735.759:141\$000
31 »	» » desconto de notas		4.936\$000	735.754:205\$000
5 setemb.	» » Funding Loan		2.000:000\$000	733.754:205\$000
30 »	» » desconto de notas		2.500\$000	733.751:705\$000
31 outubro	» » » »		6.503\$000	733.745:202\$000
30 novem.	» » » »		1.540\$000	733.743:662\$000
15 dezem.	» » troco de bronze		5.000\$000	733.738:662\$000
31 »	» » desconto de notas		11.509\$000	733.727:153\$000
			47.238:270\$000	733.727:153\$000

1900		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1899.	.	.	733.727:153\$000
2 »	Resgate por Funding Loan	.	2.000:000\$000	731.727:153\$000
10 »	» » » »	.	1.000:000\$000	730.727:153\$000
11 »	» feito pelo Governo	.	1.000:000\$000	729.727:153\$000
16 »	» » » »	.	1.000:000\$000	728.727:153\$000
18 »	» » » »	.	1.000:000\$000	727.727:153\$000
18 »	» por Funding Loan	.	2.000:000\$000	725.727:153\$000
31 »	» » desconto de notas	.	7.299\$000	725.719:854\$000
1 feverei.	» » Funding Loan	.	1.000:000\$000	724.719:854\$000
9 »	» feito pelo Governo	.	1.000:000\$000	723.719:854\$000
10 »	» » » »	.	1.000:000\$000	722.719:854\$000
10 »	» por Funding Loan	.	1.000:000\$000	721.719:854\$000
16 »	» » » »	.	1.000:000\$000	720.719:854\$000
16 »	» feito pelo Governo	.	1.000:000\$000	719.719:854\$000
22 »	» » » »	.	1.000:000\$000	718.719:854\$000
22 »	» por Funding Loan	.	1.000:000\$000	717.719:854\$000
28 »	» » troco de bronze	.	2.625\$000	717.717:229\$000
28 »	Emitido » » bonus	1:000\$000	.	717.718:229\$000
2 março.	Resgate » Funding Loan	.	1.000:000\$000	716.718:229\$000
31 »	» » desconto de notas	.	12.614\$000	716.705:618\$000
19 abril.	» » Funding Loan	.	1.000:000\$000	715.705:618\$000
26 »	» » » »	.	1.000:000\$000	714.705:618\$000
30 »	» » desconto de notas	.	6.735\$000	714.698:883\$000
4 maio.	» » Funding Loan	.	1.000:000\$000	714.698:883\$000
8 »	» » » »	.	1.000:000\$000	711.698:883\$000
15 »	» » » »	.	1.000:000\$000	709.698:883\$000
18 »	» » » »	.	2.000:000\$000	709.692:004\$000
31 »	» » desconto de notas	.	6.879\$000	709.692:004\$000
2 junho.	» » Funding Loan	.	2.000:000\$000	707.692:004\$000
7 »	» » troco de bronze	.	2.000\$000	707.690:004\$000
9 »	» » Funding Loan	.	2.000:000\$000	705.690:004\$000
16 »	» » » »	.	1.000:000\$000	704.690:004\$000
23 »	» » » »	.	1.000.000\$000	703.690:004\$000

1900		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
30 junho .	Resgate por desconto de notas		15:350\$000	703.674:654\$000
31 julho .	» » » »		8:480\$000	703.666:174\$000
10 agosto .	» » Funding Loan		1.000:000\$000	702.666:174\$000
17 » .	» » » »		1.000:000\$000	701.666:174\$000
21 » .	» » » »		1.000:000\$000	700.666.174\$000
31 » .	» » desconto de notas		11:990\$000	700.654:184\$000
1 setemb.	» » Funding Loan		1.000:000\$000	699.654:184\$000
30 » .	» » desconto de notas		5:455\$000	699.648:729\$000
31 outubro .	» » » » »		6:355\$000	699.642:374\$000
31 dez. .	» » » » »		10:655\$000	699.631:719\$000
	Total	1:000\$000	34.096:434\$000	699.631:719\$000

1901		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1900.	.	.	699.631:719\$000
10 »	Resgate por Funding Loan	.	1.000:000\$000	698.631:719\$000
19 »	» » » »	.	1.000:000\$000	697.631:719\$000
24 »	» » » »	.	1.000:000\$000	696.631:719\$000
31 »	» » desconto de notas	.	2.090\$000	696.629:629\$000
9 fev.	» » Funding Loan	.	1.000:000\$000	695.629:629\$000
28 »	» » desconto de notas	.	1.305\$000	695.628:321\$000
31 março.	» » » » »	.	1.985\$000	695.626:339\$000
13 abril.	» » Funding Loan	.	1.000:000\$000	694.626:339\$000
19 »	» » » »	.	1.000:000\$000	693.626:339\$000
25 »	» » » »	.	1.000:000\$000	692.626:339\$000
2 maio.	» » » »	.	1.000:000\$000	691.626:339\$000
2 »	» » troco de bronze	.	5.000\$000	691.621:339\$000
8 »	» » » » »	.	4.000\$000	691.617:339\$000
10 »	» » Funding Loan	.	1.000:000\$000	690.617:339\$000
17 »	» » » » »	.	1.000:000\$000	689.617:339\$000
24 »	» » troco de bronze	.	5.000\$000	689.612:339\$000
30 »	» » desconto de notas	.	2.712\$000	689.609:627\$000
30 »	Emitido por troco de bonus	600\$000	.	689.610:227\$000
30 junho.	Resgate por desconto de notas	.	1.611\$000	689.608:616\$000
31 julho.	» » » » »	.	8\$000	689.608:608\$000
21 setemb.	» » Funding Loan	.	1.000:000\$000	688.608:608\$000
28 »	» » » »	.	1.000:000\$000	687.608:608\$000
5 outubro	» » » »	.	1.000:000\$000	686.608:608\$000
19 »	» » » »	.	1.000:000\$000	685.608:608\$000
26 »	» » » »	.	1.000:000\$000	684.608:608\$000
9 novem.	» » » »	.	1.000:000\$000	683.608:608\$000
16 »	» » » »	.	1.000:000\$000	682.608:608\$000
30 »	» » » » »	.	1.000:000\$000	681.608:608\$000
31 dezem.	» de notas que perderam o valor	.	157.550\$000	681.451:059\$000
		600\$000	18.181.261\$000	681.451:059\$000

1902		EMISSÃO	RESGATE	VALOR DO PAPEL EM CIRCULAÇÃO
1 janeiro.	Existencia em circulação em 31 de dezembro de 1901			680.451:058\$000
1 fevereiro.	Emitido por troco de bonus	200\$000		680.451:258\$000
28 > .	Resgate por troco de nickel		59.925\$000	680.391:333\$000
31 março.	> > > > >		385.522\$000	680.003:811\$000
30 abril .	> > > >		116.964\$000	679.888:847\$000
30 > .	> > desconto de notas.		1.163\$000	679.887:684\$000
31 maio .	> > troco de bronze		50.020\$000	679.837:684\$000
31 > .	> > > de nickel.		96.820\$500	679.740:863\$500
31 > .	> > desconto de notas.		330\$000	679.740:533\$500
30 junho .	> > troco de bronze		4\$800	679.740:528\$700
30 > .	> > > nickel.		288.894\$500	679.451:094\$200
30 > .	> > desconto de notas.		1.191\$200	679.450:443\$000
		200\$000	1.000:815\$000	679.450:443\$000

Quadro demonstrativo do movimento mensal do papel-moeda do Governo e dos Bancos, em circulação; média da cotação oficial do cambio a 90⁴/ sobre Londres e a do café typo n.º 7 de New-York, no período de 15 de novembro de 1889 a 30 de junho de 1902

Quadro dos Corretores de Fundos Públicos e seus Prepostos

CORRETORES	PREPOSTOS
Adolpho Simonsen	Eugenio Gudin.
Alfredo Gastão Villemor do Amaral.	
Alvaro de Moniz.	Candido de Azevedo Gambá.
Antonio Freire de Britto Sanches	Alfredo Eutequiniano dos Santos.
Antonio Luiz dos Santos	Domingos José Pereira Pacheco.
Antonio Teixeira Fontoura	Eugenio Vaz de Carvalho.
Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Augusto Cezar de Souza Brito Junior.
Arlindo de Souza Gomes.	
Augusto Gross	Antonio Guimarães.
Carlos Gomes Xavier.	Elpidio da Silva Bessa.
Carlos Mauricio Paulo Berla.	Joaquim Augusto Teixeira.
Eugenio José de Almeida e Silva.	
Eugenio Villa Lobos	Joaquim Antonio Barrozo Filho.
Fernando Alvares de Souza.	José de Araujo Rangel.
	Ricardo Gusmão.
Francisco Avelino da Oliveira	Leopoldo de Freitas Noronha.
Francisco de Paula Palhares.	Engelbert Sauwen.
Francisco Sauwen.	Hugo Bussmeyer.
Godofredo Nascentes da Silva.	Lucrecio Fernandes da Oliveira.
Guilherme da Costa Couto.	
Ismael de Ornellas Bittencourt.	Edgar James.
Jayme Esnaty.	Thomaz Scott Newlands.
João Max Eiseley	Victor Moreira Lopes.
Joaquim José Fernandes.	Julio Tavares de Aquino.
Joaquim da Silva Gusmão Filho.	Domingos Silverio Bittencourt.
José Claudio da Silva.	Alberto Taylor Maxwell.
Julio Costa Pereira.	

CORRETORES	PREPOSTOS
Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy)	Manoel da Oliveira Costa. Carlos Frederico de Sampaio Vianna.
Martin Adolpho Koch.	
Thomaz da Costa Rabello.	Alberto Xavier Monteiro.
José Willemens.	

Pediram exoneração do cargo de Corretor os Srs.: A. J. de Castro Saldanha; Alfredo da Cruz Camarão; Saturnino Cândido Gomes e Emanuel Israel Salomon.

Mapa retrospectivo do movimento de câmbias, no período de 1 de maio de 1893 a 31 de março de 1902

SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS

Datas	Londres LIBRAS ESTERLINEAS	Paris FRANCOS	Hamburgo REICHSMARK	Italia LIRAS	Portugal REIS FORTES	Nova-York DOLLARS
De 1 de maio de 1893 a 30 de abril de 1894	15.691.452.04.03	25.921.882.38	8.019.881.42	890.343.37	65.383.121	165.596.55
De 1 de maio de 1894 a 30 de abril de 1895	33.305.060.11.09	58.409.333.28	14.327.447.37	2.270.203.41	1.063.318.592	234.345.88
De 1 de maio de 1895 a 31 de março de 1896	26.401.414.10.11	67.427.041.19	9.957.899.82	2.552.866.58	1.801.162.572	217.733.88
De 1 de maio de 1896 a 31 de março de 1897	29.388.965.07.02	51.948.575.99	12.474.860.43	1.576.741.30	2.390.167.6502	457.105.85
De 1 de abril de 1897 a 31 de março de 1898	28.591.273.42.01	54.028.227.27	12.380.905.47	1.977.287.49	2.377.307.36	555.482.61
De 1 de abril de 1897 a 31 de março de 1899	29.467.557.04.11	29.394.955.83	1.231.377.80	1.768.115.36	2.670.708.594	236.220.50
De 1 de abril de 1899 a 31 de março de 1900	22.690.832.18.07	32.748.129.60	6.967.397.90	2.846.719.86	4.554.981.463	305.921.99
De 1 de abril de 1899 a 31 de março de 1901	39.522.290.04.05	45.446.451.60	9.291.095.91	3.692.659.88	6.019.388.42	234.445.50
De 1 de abril de 1900 a 31 de março de 1902	32.282.562.48.09	42.620.783.50	9.360.885.87	4.720.869.32	5.915.430.565	383.740.67
Totalidade.....	267.340.718.96.40	407.885.083.64	84.050.847.78	21.323.880.36	26.833.388.565	2.370.066.38

CAMBIAES NEGOCIADAS PELOS CORRETORES

Datas	Londres	Paris	Hamburgo	Italia	Portugal	Nova-York
De 1 de maio de 1893 a 30 de abril de 1894	13.982.097.00.10	8.997.553.77	1.867.549.83	16.000.45	6.780.4505	465.085.81
De 1 de maio de 1894 a 30 de abril de 1895	57.501.066.05.02	41.527.307.48	4.255.900.78	151.463.39	58.216.5226	229.571.28
De 1 de maio de 1895 a 31 de março de 1896	39.308.565.16.07	31.899.403.12	4.836.116.11	121.775.52	16.653.400	97.844.30
De 1 de abril de 1896 a 31 de março de 1897	2.461.616.14.01	2.751.037.12	1.462.475.70	100.000.00	6.231.5120	7.802.96
De 1 de abril de 1897 a 31 de março de 1898	9.572.690.05.40	10.324.174.58	1.165.752.37	6.901.00	4.850.4530	42.554.57
De 1 de abril de 1897 a 31 de março de 1899	23.307.755.08.06	11.248.576.24	1.489.452.60	23.045.03	2.585.415	121.449.98
De 1 de abril de 1898 a 31 de março de 1899	32.484.802.02.03	7.155.286.72	1.567.484.40	445.420.00	92.461.8700	174.080.89
De 1 de abril de 1899 a 31 de março de 1900	63.995.996.02.09	12.784.188.97	1.747.476.03	48.668.20	8.504.5360	28.019.99
De 1 de abril de 1900 a 31 de março de 1901	46.215.068.19.05	9.329.226.02	1.329.908.36	492.54.50	207.539.5895	19.639.40
De 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902	288.714.648.15.05	186.086.447.69	19.022.205.93	1.070.303.79	40.868.041	863.476.41
Totalidade.....						

Mapa do movimento de câmbios, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902
SAQUEIS VENDIDOS PELOS BANCOS

MEZES	LONDRES			PARIZ			HAMBURGO			ITALIA			PORTUGAL			NEW-YORK			
	de 1901.	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»		
Abril	3.861.466.08.03			4.281.776.45			695.481.57			333.043.50			641.628.357			40.630.61			
Maio	4.085.937.00.02			3.860.736.31			714.433.25			416.907.14			897.741.855			44.634.45			
Junho	2.720.305.03.41			2.982.543.01			511.360.76			320.013.26			438.45.334			16.821.43			
Julho	2.455.409.01.01			2.744.089.50			801.001.09			333.00.04			460.651.539			31.918.02			
Agosto	1.801.618.49.41			3.270.292.96			1.233.814.16			312.718.53			300.333.550			20.964.58			
Setembro	2.407.154.46.08			3.317.009.33			743.214.45			442.314.45			289.097.328			22.217.57			
Outubro	2.851.400.07.03			3.785.940.44			938.705.17			504.206.04			390.296.974			21.914.66			
Novembro	2.238.750.14.07			4.310.179.27			687.340.00			443.251.60			457.518.877			24.229.64			
Dezembro	2.567.145.05.02			4.357.451.44			812.942.47			557.908.26			632.543.967			22.800.03			
Janeiro	3.010.950.16.41			3.354.864.90			728.248.49			491.335.80			506.101.863			27.173.54			
Fevereiro	2.469.388.09.05			3.046.987.84			753.344.29			260.202.67			391.733.3648			29.405.90			
Marco	2.003.155.15.00			3.292.822.05			634.542.51			317.706.53			509.355.522			405.391.34			
Somma.....	32.282.262.48.09			42.620.782.50			9.369.885.87			4.729.869.32			5.915.433.565			383.790.67			
CÂMBIAES NEGOCIADOS PELOS CORRETORES																			
MEZES	LONDRES			PARIZ			HAMBURGO			ITALIA			PORTUGAL			NEW-YORK			
April	5.776.427.48.04			742.511.85			419.800.00			—	21.200.00		40.000.000			—	40.00		
Maio	6.234.914.00.14			624.737.50			58.000.00			—	—		56.000.000			—	—		
Junho	3.346.023.10.02			636.815.45			461.800.00			—	—		15.000.000			—	—		
Julho	3.401.425.00.08			287.454.67			186.994.20			—	—		20.000.000			—	—		
Agosto	2.372.448.04.09			719.476.90			94.479.65			—	25.700.00		—	9.760.00			—	—	
Setembro	3.072.653.05.06			832.050.83			95.155.60			—	40.250.00		—	6.833.00			—	—	
Outubro	3.871.920.03.27			601.178.27			477.484.49			—	31.485.50		—	6.000.000			—	—	
Novembro	3.354.324.44.07			1.445.660.60			74.893.00			—	27.200.00		—	23.204.000			—	—	
Dezembro	4.077.842.00.09			938.145.00			26.893.40			—	357.300.00		—	13.053.855			—	—	
Janeiro	4.039.221.05.00			4.420.684.60			116.059.41			—	42.465.00		—	49.411.000			—	—	
Fevereiro	3.993.655.14.00			763.153.35			53.250.00			—	—		32.423.000			—	—		
Marco	2.977.814.04.41			721.367.78			428.070.91			—	46.00		—	2.250.000			—	—	
Somma.....	46.245.058.19.05			9.429.226.02			1.229.908.36			—	492.546.50		—	207.539.395			—	—	

Curso oficial do ouro nacional (em vales) por mil réis, no período de 1 de abril de 1901
a 31 de março de 1902

DIAS	1901										1902		
	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
1	2,303	2,034	2,252	2,439	2,615	—	2,837	—	—	—	2,933	—	
2	2,277	2,038	—	2,335	2,542	2,812	2,807	—	2,974	2,187	—	—	
3	2,293	—	2,321	2,378	2,582	2,684	2,807	—	2,930	2,174	2,423	2,260	
4	—	2,080	2,347	2,335	—	2,582	2,873	2,821	2,922	2,183	2,422	2,227	
5	—	—	2,403	2,422	2,658	2,840	2,801	2,821	2,930	—	2,339	2,262	
6	2,293	2,143	—	2,318	—	2,591	—	2,818	2,871	—	2,420	2,353	
7	—	2,153	2,335	—	2,710	—	2,816	2,890	2,976	2,137	2,411	2,262	
8	2,291	2,167	2,325	2,353	2,678	—	2,831	2,830	—	2,137	2,403	2,211	
9	2,291	2,150	—	2,379	2,661	2,802	2,877	2,821	2,866	2,215	—	—	
10	2,274	2,133	2,322	2,376	2,664	2,889	2,867	—	2,814	2,207	2,399	2,281	
11	2,254	2,149	2,357	2,407	—	2,667	2,836	2,870	2,839	2,104	—	2,260	
12	2,285	—	2,388	2,488	2,675	2,845	—	2,876	2,806	—	2,345	2,293	
13	2,214	—	2,416	2,431	2,679	2,827	—	2,830	2,897	2,215	2,323	2,266	
14	—	2,149	2,370	—	2,675	2,833	2,859	2,878	2,902	2,230	2,349	2,297	
15	2,283	2,177	2,319	2,481	—	—	2,855	—	—	2,213	2,367	2,232	
16	2,215	—	—	2,500	2,675	2,866	2,868	2,87	2,803	2,258	—	—	
17	2,226	2,222	2,381	2,543	2,875	2,861	2,855	—	2,866	2,238	2,447	2,275	
18	2,225	2,137	2,400	2,551	—	2,834	2,830	2,838	2,851	2,213	2,318	2,272	
19	2,214	—	2,422	2,62	2,658	2,841	2,845	2,800	2,872	—	2,312	2,230	
20	2,212	2,221	2,410	2,453	2,663	2,889	—	2,800	2,881	—	2,334	2,273	
21	—	2,208	2,389	—	2,652	2,810	2,820	2,891	2,807	2,261	2,322	2,207	
22	2,191	2,335	2,411	2,670	2,634	—	2,807	2,838	—	2,291	2,305	2,262	
23	2,179	2,266	—	2,744	2,626	2,847	2,827	2,873	2,892	2,302	—	—	
24	2,161	2,333	—	2,797	2,656	2,826	2,834	—	2,898	2,326	—	2,260	
25	2,157	2,329	2,468	2,851	—	2,845	2,845	2,890	—	2,322	2,310	—	
26	2,138	—	2,469	2,664	2,636	2,895	2,816	2,887	2,877	—	2,339	2,264	
27	2,113	2,266	2,451	2,597	2,615	2,803	—	2,835	2,886	2,356	2,288	—	
28	—	2,232	2,459	—	2,580	2,803	2,874	2,887	2,818	2,347	2,369	—	
29	2,084	2,235	—	2,612	2,594	—	2,897	2,888	—	2,368	—	2,257	
30	2,071	2,314	—	2,667	2,695	2,880	2,817	2,876	2,806	2,369	—	—	
31	—	2,280	—	2,666	2,684	—	2,813	—	2,895	2,334	—	2,262	

Curso oficial da libra esterlina, (moeda metálica) no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

DIAS	1901											1902		
	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		
1	20\$800	18\$900	—	21\$200	22\$300	—	21\$000	—	—	—	21\$000	—	21\$000	—
2	—	—	—	21\$000	22\$600	23\$000	—	—	20\$550	19\$850	—	—	20\$200	—
3	20\$900	—	20\$600	—	—	22\$000	—	—	—	—	—	—	—	20\$300
4	—	—	—	21\$250	—	22\$323	21\$150	21\$000	20\$550	19\$750	—	20\$300	—	—
5	—	—	—	—	23\$550	23\$050	21\$400	21\$100	—	—	—	—	—	—
6	20\$800	19\$150	—	—	—	23\$050	—	20\$350	—	—	—	—	—	—
7	—	18\$500	21\$100	—	—	—	21\$550	20\$875	20\$500	19\$700	—	20\$250	—	—
8	—	18\$200	—	—	—	—	21\$350	20\$725	—	18\$350	—	20\$450	—	—
9	20\$900	19\$500	—	21\$500	—	22\$975	21\$875	20\$700	—	20\$000	—	—	—	—
10	20\$500	19\$200	20\$900	21\$000	—	22\$900	21\$225	—	—	19\$337	—	20\$400	—	—
11	20\$150	19\$200	21\$000	21\$050	—	22\$325	21\$35	20\$500	20\$200	19\$850	—	20\$125	—	—
12	19\$850	—	21\$050	—	23\$725	22\$850	—	20\$300	19\$325	—	20\$000	20\$500	—	—
13	19\$750	—	21\$500	—	23\$750	22\$500	—	20\$466	19\$706	20\$050	20\$700	—	—	—
14	—	—	—	—	—	22\$550	21\$112	20\$525	19\$800	20\$150	20\$000	20\$550	—	—
15	19\$975	—	—	—	—	—	21\$200	—	—	20\$150	21\$000	—	—	—
16	19\$850	—	—	—	23\$825	22\$250	21\$500	20\$600	19\$800	20\$300	—	—	—	—
17	19\$800	19\$900	—	—	—	—	21\$250	—	19\$500	—	20\$700	20\$375	—	—
18	—	—	21\$250	—	—	21\$600	—	20\$625	19\$500	—	20\$000	20\$350	—	—
19	19\$900	—	21\$550	—	23\$700	21\$50	—	—	19\$625	—	20\$300	—	—	—
20	19\$762	—	—	—	—	21\$325	—	20\$650	19\$750	—	20\$300	20\$350	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	20\$800	20\$650	20\$050	20\$850	—	20\$300	—
22	19\$575	—	21\$250	—	—	—	20\$800	20\$600	—	—	20\$475	20\$250	—	—
23	19\$500	20\$250	—	21\$700	—	21\$900	21\$000	20\$875	—	—	—	—	—	—
24	19\$350	20\$800	—	21\$500	23\$400	21\$350	21\$000	—	19\$350	20\$775	—	—	—	—
25	—	20\$500	—	25\$200	—	—	20\$350	—	—	—	—	—	—	—
26	19\$100	—	21\$887	20\$350	21\$200	—	20\$825	20\$600	19\$700	—	20\$450	20\$250	—	—
27	18\$700	—	—	—	23\$190	—	—	20\$575	19\$387	—	20\$475	—	—	—
28	—	20\$000	21\$756	—	23\$000	21\$500	20\$340	20\$600	19\$325	20\$900	20\$300	—	—	—
29	—	19\$800	—	—	23\$050	—	—	—	—	—	—	—	—	20\$250
30	18\$400	—	—	—	23\$450	23\$012	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	23\$225	—	20\$900	—	19\$800	—	—	20\$250	—	—

ABRIL 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA YORK
	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA
1	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$936	\$930	\$741	327 %	4\$157
2	12	11 61/64	\$794	\$798	\$931	\$935	\$739	325 %	4\$135
3	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$933	\$930	\$741	322 %	4\$157
6	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$930	\$993	\$746	326 %	4\$168
8	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$936	\$990	\$744	328 %	4\$157
9	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$933	\$987	\$742	325 %	4\$146
10	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$932	\$737	322 %	4\$125
11	12 3/16	12 3/64	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	326 %	4\$072
12	12 1/4	12 13/64	\$778	\$781	\$961	\$965	\$723	317 %	4\$051
13	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	315 %	4\$010
15	12 9/32	13 15/64	\$776	\$779	\$958	\$962	\$721	314 %	4\$010
16	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	320 %	4\$010
17	12 11/32	12 19/64	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	312 %	4\$020
18	12 11/32	12 19/64	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	312 %	4\$020
19	12 11/32	12 19/64	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	313 %	4\$020
20	12 13/32	12 23/64	\$768	\$771	\$949	\$952	\$713	310 %	3\$999
22	12 17/32	12 31/64	\$761	\$764	\$939	\$943	\$706	308 %	3\$959
23	12 19/32	12 17/32	\$757	\$761	\$935	\$939	\$702	307 %	3\$945
24	12 3/4	12 11/16	\$748	\$751	\$923	\$928	\$693	305 %	3\$896
25	12 23/32	12 21/32	\$750	\$753	\$925	\$930	\$695	303 %	3\$906
26	12 7/8	12 13/16	\$740	\$744	\$914	\$919	\$685	300 %	3\$853
27	13 1/32	12 31/32	\$732	\$735	\$903	\$908	\$677	293 %	3\$812
29	13 1/8	13 1/16	\$726	\$730	\$897	\$901	\$671	294 %	3\$784
30	13 1/4	13 3/16	\$719	\$723	\$888	\$893	\$664	291 %	3\$748

Média sobre Londres, a 90 d/v: 12 18/32 d.

MAIO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVAYORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA			
1	13 13/32	13 11/32	\$711	\$714	\$878	\$882	\$856	290 %	3\$701
2	13 5/16	13 1/4	\$716	\$719	\$884	\$883	\$861	291 %	3\$731
4	13 1/16	13	\$730	\$733	\$901	\$905	\$875	292 %	3\$802
6	12 13/16	12 3/4	\$744	\$748	\$919	\$923	\$889	299 %	3\$877
7	12 23/32	12 21/32	\$759	\$753	\$925	\$930	\$895	302 %	3\$900
8	13	12 15/16	\$733	\$737	\$905	\$910	\$878	302 %	3\$821
9	12 25/32	12 23/32	\$746	\$750	\$921	\$925	\$891	302 %	3\$880
10	12 13/16	12 3/4	\$744	\$748	\$919	\$923	\$889	301 %	3\$877
11	12 23/32	12 21/32	\$750	\$753	\$925	\$930	\$895	304 %	3\$906
14	12 21/32	12 19/32	\$753	\$757	\$930	\$935	\$898	305 %	3\$925
15	12 9/16	12 33/64	\$759	\$762	\$937	\$940	\$704	306 %	3\$950
17	12 3/8	12 21/64	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	311 %	4\$010
18	12 19/32	12 17/32	\$757	\$761	\$935	\$939	\$702	308 %	3\$945
20	12 1/4	12 13/64	\$778	\$781	\$961	\$965	\$723	318 %	4\$051
21	12 5/32	12 7/64	\$784	\$787	\$968	\$972	\$729	317 %	4\$052
22	12 9/32	12 15/64	\$776	\$779	\$958	\$962	\$731	314 %	4\$040
23	12 1/8	12 5/64	\$736	\$730	\$971	\$975	\$731	315 %	4\$093
24	12 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	332 %	4\$224
25	12 3/32	12 3/64	\$788	\$791	\$973	\$977	\$733	325 %	4\$103
27	12 3/16	12 9/64	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	320 %	4\$072
28	12 5/16	12 17/64	\$774	\$777	\$956	\$960	\$719	316 %	4\$030
29	12 7/32	12 11/64	\$780	\$783	\$963	\$967	\$725	316 %	4\$161
30	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	328 %	4\$170
31	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	322 %	4\$125

Média sobre Londres, a 90 d/v 12 1/4 d.

JUNHO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YOR
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA			
1	11 ³¹ / ₃₂	11 ⁵⁹ / ₆₄	\$797	\$300	\$983	\$387	\$742	323 %	4\$146
3	11 ²⁵ / ₃₂	11 ⁴⁷ / ₆₄	\$809	\$312	\$999	1\$003	\$754	330 %	4\$213
4	11 ⁶ / ₈	11 ³⁷ / ₆₄	\$820	\$323	1\$013	1\$017	\$765	325 %	4\$269
5	11 ¹³ / ₃₂	11 ²³ / ₆₄	\$836	\$339	1\$032	1\$036	\$781	342 %	4\$352
7	11 ⁷ / ₁₆	11 ²⁵ / ₆₄	\$834	\$337	1\$029	1\$033	\$779	340 %	4\$340
8	11 ¹³ / ₁₆	11 ⁴⁹ / ₆₄	\$807	\$310	\$996	1\$000	\$752	336 %	4\$201
10	11 ²³ / ₃₂	11 ⁴³ / ₆₄	\$814	\$317	1\$004	1\$008	\$759	329 %	4\$235
11	11 ¹⁷ / ₃₂	11 ³¹ / ₆₄	\$827	\$330	1\$021	1\$025	\$772	336 %	4\$304
12	11 ⁷ / ₁₆	11 ²⁵ / ₆₄	\$834	\$337	1\$029	1\$033	\$779	339 %	4\$340
13	11 ¹³ / ₃₂	11 ²³ / ₆₄	\$836	\$339	1\$032	1\$036	\$781	343 %	4\$332
14	11 ¹⁹ / ₃₂	11 ³⁵ / ₆₄	\$822	\$326	1\$015	1\$019	\$767	336 %	4\$281
15	11 ²¹ / ₃₂	11 ³⁹ / ₆₄	\$818	\$321	1\$010	1\$014	\$763	333 %	4\$258
17	11 ¹⁵ / ₃₂	11 ²⁷ / ₆₄	\$831	\$335	1\$026	1\$031	\$776	338 %	4\$328
18	11 ³ / ₈	11 ²¹ / ₆₄	\$838	\$342	1\$035	1\$039	\$783	338 %	4\$364
19	11 ⁹ / ₃₂	11 ¹⁵ / ₆₄	\$845	\$349	1\$043	1\$048	\$790	341 %	4\$400
20	11 ³ / ₈	11 ²¹ / ₆₄	\$833	\$342	1\$035	1\$039	\$783	343 %	4\$364
21	11 ¹⁵ / ₃₂	11 ²⁷ / ₆₄	\$831	\$335	1\$026	1\$031	\$776	338 %	4\$328
22	11 ⁵ / ₁₆	11 ¹⁷ / ₆₄	\$843	\$346	1\$041	1\$045	\$778	341 %	4\$388
25	11 ¹ / ₁₆	11 ¹ / ₆₄	\$862	\$365	1\$034	1\$069	\$807	348 %	4\$487
26	11 ³ / ₃₂	11 ³ / ₆₄	\$859	\$363	1\$061	1\$066	\$804	355 %	4\$475
27	11 ³ / ₁₆	11 ⁹ / ₆₄	\$852	\$356	1\$052	1\$057	\$797	350 %	4\$437
28	11 ⁵ / ₃₂	11 ⁷ / ₆₄	\$855	\$358	1\$055	1\$060	\$800	347 %	4\$450

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 ¹⁸/₃₂ d.

JULHO DE 1901

DIA	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA	A' VISTA
1	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	349 %	4\$400
2	11 7/16	11 23/64	\$834	\$837	1\$020	1\$033	\$779	342 %	4\$340
3	11 9/16	11 33/64	\$825	\$828	1\$018	1\$022	\$770	343 %	4\$393
4	11 13/32	11 23/64	\$836	\$839	1\$032	1\$036	\$781	341 %	4\$352
5	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	345 %	4\$400
6	11 5/16	11 17/64	\$843	\$846	1\$041	1\$045	\$788	341 %	4\$388
7	11 3/32	11 3/64	\$859	\$863	1\$061	1\$066	\$804	351 %	4\$475
8	11 1/16	11 1/64	\$862	\$865	1\$064	1\$069	\$807	352 %	4\$487
9	11 1/32	10 63/64	\$864	\$868	1\$067	1\$072	\$809	354 %	4\$500
10	10 15/16	10 57/64	\$872	\$875	1\$076	1\$081	\$817	356 %	4\$539
11	10 61/64	10 61/64	\$867	\$870	1\$070	1\$075	\$812	353 %	4\$513
12	11	10 59/64	\$869	\$873	1\$073	1\$078	\$814	354 %	4\$526
13	10 21/32	10 53/64	\$869	\$873	1\$073	1\$078	\$812	352 %	4\$513
14	11	10 61/64	\$867	\$870	1\$070	1\$075	\$812	352 %	4\$513
15	10 21/32	10 59/64	\$869	\$873	1\$073	1\$078	\$814	356 %	4\$526
16	10 21/32	10 53/64	\$889	\$893	1\$098	1\$103	\$834	362 %	4\$632
17	10 23/32	10 43/64	\$889	\$893	1\$098	1\$103	\$840	364 %	4\$652
18	10 21/32	10 5/8	\$895	\$897	1\$105	1\$108	\$840	364 %	4\$652
19	10 17/32	10 1/2	\$905	\$908	1\$118	1\$121	\$850	368 %	4\$708
20	10 11/32	10 5/16	\$922	\$925	1\$133	1\$141	\$867	377 %	4\$793
21	10 5/32	10 1/8	\$939	\$942	1\$159	1\$163	\$884	383 %	4\$882
22	9 31/32	9 15/16	\$956	\$959	1\$181	1\$185	\$901	389 %	4\$974
23	9 23/32	9 11/16	\$981	\$984	1\$211	1\$215	\$926	396 %	5\$103
24	9 23/32	9 11/16	\$981	\$984	1\$211	1\$215	\$926	396 %	5\$103
25	9 23/32	9 11/16	\$981	\$984	1\$211	1\$215	\$926	402 %	5\$103
26	10 3/8	10 11/32	\$919	\$922	1\$135	1\$138	\$864	382 %	4\$779
27	10 1/2	10 15/32	\$903	\$911	1\$121	1\$124	\$853	374 %	4\$722
28	10 7/16	10 13/32	\$913	\$916	1\$123	1\$131	\$858	375 %	4\$750
29	10 11/32	10 5/16	\$922	\$925	1\$138	1\$141	\$867	376 %	4\$793
30	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$875	380 %	4\$837

Média sobre Londres à 90 d/v — 10 3/4 d.

AGOSTO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA		PORTUGAL		NOVA-YORK	
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
1	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	376 %	4\$394			
2	10 3/4	10 43/64	\$887	\$891	1\$095	1\$100	\$832	365 %	4\$618			
3	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	367 %	4\$680			
5	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$873	377 %	4\$852			
6	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$875	378 %	4\$837			
7	10 5/32	10 3/8	\$939	\$942	1\$150	1\$163	\$884	386 %	4\$882			
8	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$143	1\$152	\$875	356 %	4\$837			
9	10 5/16	10 9/32	\$925	\$927	1\$141	1\$145	\$870	384 %	4\$808			
10	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$875	381 %	4\$837			
12	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$878	384 %	4\$832			
13	10 3/16	10 5/32	\$936	\$939	1\$155	1\$159	\$881	385 %	4\$867			
14	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$878	384 %	4\$852			
16	10 7/32	10 3/16	\$933	\$936	1\$152	1\$155	\$878	387 %	4\$852			
17	10 1/4	10 7/32	\$930	\$933	1\$148	1\$152	\$875	383 %	4\$837			
19	10 9/32	10 1/4	\$927	\$930	1\$145	1\$148	\$872	355 %	4\$823			
20	10 5/16	10 9/32	\$925	\$927	1\$141	1\$145	\$870	387 %	4\$808			
21	10 11/32	10 5/16	\$922	\$925	1\$138	1\$141	\$867	387 %	4\$793			
22	10 7/16	10 13/32	\$913	\$913	1\$128	1\$131	\$858	383 %	4\$750			
23	10 7/16	10 13/32	\$913	\$916	1\$128	1\$131	\$858	384 %	4\$750			
24	10 5/16	10 9/32	\$925	\$927	1\$141	1\$145	\$870	387 %	4\$808			
26	10 13/32	10 3/8	\$916	\$919	1\$131	1\$135	\$861	384 %	4\$765			
27	10 15/32	10 7/16	\$911	\$913	1\$124	1\$128	\$856	384 %	4\$736			
28	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	380 %	4\$680			
29	10 17/32	10 1/4	\$905	\$908	1\$118	1\$121	\$850	379 %	4\$708			
30	10 1/2	10 15/32	\$908	\$911	1\$121	1\$124	\$853	380 %	4\$722			
31	10 18/32	10 3/8	\$916	\$919	1\$131	1\$135	\$861	383 %	4\$765			

Média sobre Londres a 90 d/v — 10 3/8 d.

SETEMBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA			
2	10 1/2	10 15/32	\$908	\$911	1\$121	1\$124	\$853	382 %	4\$722
3	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	380 %	4\$680
4	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	380 %	4\$694
5	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	381 %	4\$694
6	10 17/32	10 1/2	\$905	\$908	1\$118	1\$121	\$850	381 %	4\$708
9	10 9/16	10 17/32	\$903	\$905	1\$114	1\$118	\$848	382 %	4\$694
10	10 19/32	10 9/16	\$900	\$903	1\$111	1\$114	\$845	377 %	4\$680
11	10 11/16	10 41/64	\$892	\$896	1\$101	1\$106	\$837	378 %	4\$646
12	10 3/4	10 55/64	\$887	\$894	1\$095	1\$100	\$832	374 %	4\$618
13	10 13/16	10 49/64	\$882	\$886	1\$089	1\$093	\$827	370 %	4\$592
14	10 13/16	10 49/64	\$882	\$886	1\$089	1\$093	\$827	370 %	4\$592
16	10 15/16	10 57/64	\$872	\$875	1\$076	1\$081	\$817	369 %	4\$539
17	11 5/32	11 7/64	\$855	\$853	1\$055	1\$060	\$800	361 %	4\$550
18	11 1/4	11 13/64	\$847	\$851	1\$046	1\$051	\$792	358 %	4\$412
19	11 11/32	11 19/64	\$840	\$844	1\$038	1\$042	\$785	358 %	4\$376
20	11 7/16	11 25/64	\$834	\$837	1\$029	1\$033	\$779	351 %	4\$340
21	11 11/32	11 19/64	\$840	\$844	1\$033	1\$042	\$785	354 %	4\$376
23	11 5/32	11 7/64	\$855	\$858	1\$055	1\$060	\$800	359 %	4\$450
24	11 1/4	11 13/64	\$847	\$851	1\$046	1\$051	\$792	356 %	4\$412
25	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	356 %	4\$400
26	11 13/32	11 23/64	\$836	\$839	1\$032	1\$036	\$781	352 %	4\$352
27	11 3/8	11 21/64	\$833	\$842	1\$035	1\$039	\$783	352 %	4\$364
28	11 3/8	11 21/64	\$833	\$842	1\$033	1\$039	\$783	352 %	4\$364
30	11 1/2	11 29/64	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	349 %	4\$316

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 d.

OUTUBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA			
1	11 $\frac{19}{32}$	11 $\frac{35}{64}$	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	346 %	4\$281
2	11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{29}{64}$	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	346 %	4\$316
3	11 $\frac{9}{16}$	11 $\frac{33}{64}$	\$825	\$828	1\$018	1\$022	\$770	349 %	4\$293
4	11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{29}{64}$	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	351 %	4\$316
5	11 $\frac{13}{32}$	11 $\frac{23}{64}$	\$836	\$839	1\$032	1\$036	\$781	353 %	4\$352
7	11 $\frac{11}{32}$	11 $\frac{19}{64}$	\$840	\$844	1\$033	1\$042	\$735	353 %	4\$376
8	11 $\frac{3}{8}$	11 $\frac{21}{64}$	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	352 %	4\$364
9	11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{29}{64}$	\$829	\$832	1\$024	1\$028	\$774	352 %	4\$316
10	11 $\frac{17}{32}$	11 $\frac{31}{64}$	\$827	\$830	1\$021	1\$025	\$772	350 %	4\$304
11	11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{29}{64}$	\$829	\$832	1\$024	1\$028	\$774	349 %	4\$316
14	11 $\frac{19}{32}$	11 $\frac{35}{64}$	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	351 %	4\$281
15	11 $\frac{19}{32}$	11 $\frac{35}{64}$	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	347 %	4\$281
16	11 $\frac{17}{32}$	11 $\frac{31}{64}$	\$827	\$830	1\$021	1\$025	\$772	347 %	4\$304
17	11 $\frac{19}{32}$	11 $\frac{35}{64}$	\$822	\$826	1\$015	1\$019	\$767	345 %	4\$281
18	11 $\frac{23}{32}$	11 $\frac{43}{64}$	\$814	\$817	1\$004	1\$008	\$759	342 %	4\$235
19	11 $\frac{13}{16}$	11 $\frac{49}{64}$	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	340 %	4\$201
21	11 $\frac{27}{32}$	11 $\frac{51}{64}$	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	339 %	4\$190
22	11 $\frac{27}{32}$	11 $\frac{51}{64}$	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	340 %	4\$190
23	11 $\frac{23}{32}$	11 $\frac{43}{64}$	\$814	\$817	1\$004	1\$008	\$759	338 %	4\$235
24	11 $\frac{3}{4}$	11 $\frac{45}{64}$	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	343 %	4\$224
25	11 $\frac{13}{16}$	11 $\frac{49}{64}$	\$807	\$810	\$993	1\$000	\$752	339 %	4\$201
26	11 $\frac{13}{16}$	11 $\frac{49}{64}$	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	339 %	4\$201
28	11 $\frac{13}{16}$	11 $\frac{49}{64}$	\$807	\$810	\$993	1\$000	\$752	335 %	4\$201
29	11 $\frac{27}{32}$	11 $\frac{51}{64}$	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	336 %	4\$190
30	11 $\frac{25}{32}$	11 $\frac{47}{64}$	\$809	\$812	\$999	1\$003	\$754	337 %	4\$213
31	11 $\frac{13}{16}$	11 $\frac{49}{64}$	\$807	\$810	\$993	1\$000	\$752	337 %	4\$201

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 $\frac{21}{32}$ d.

NOVEMBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
4	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	337 %	4\$224
5	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	342 %	4\$224
6	11 13/16	11 49/64	\$807	\$819	\$996	1\$000	\$752	340 %	4\$201
7	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	337 %	4\$179
8	11 13/16	11 57/64	\$793	\$802	\$986	\$970	\$744	336 %	4\$157
9	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$975	\$743	337 %	4\$179
11	12 d.	11 61/64	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	333 %	4\$135
12	12 d.	11 61/64	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	333 %	4\$135
13	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	335 %	4\$146
14	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	334 %	4\$146
16	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	335 %	4\$163
18	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	333 %	4\$168
19	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	338 %	4\$201
20	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	339 %	4\$190
21	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	337 %	4\$168
22	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	336 %	4\$168
23	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	335 %	4\$146
25	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	337 %	4\$168
26	11 13/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	336 %	4\$157
27	11 13/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	336 %	4\$157
28	11 13/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	337 %	4\$157
29	11 13/16	11 57/64	\$793	\$802	\$986	\$990	\$744	336 %	4\$157
30	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	334 %	4\$146

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 29/32 d.

DEZEMBRO DE 1901

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA			
2	11 ³¹ / ₃₂	11 ⁵⁹ / ₆₄	\$797	\$300	\$983	\$987	\$742	335 %	4\$146
3	11 ³¹ / ₃₂	11 ⁵⁹ / ₆₄	\$797	\$300	\$983	\$987	\$742	333 %	4\$146
4	11 ¹⁵ / ₁₆	11 ⁵⁷ / ₆₄	\$799	\$302	\$986	\$990	\$744	335 %	4\$157
5	11 ³¹ / ₃₂	11 ⁵⁹ / ₆₄	\$797	\$300	\$983	\$987	\$742	333 %	4\$146
6	12 d.	11 ⁶¹ / ₆₄	\$794	\$793	\$981	\$985	\$739	336 %	4\$135
7	12 d.	11 ⁶¹ / ₆₄	\$794	\$793	\$981	\$985	\$739	333 %	4\$135
9	12 ³ / ₃₂	12 ³ / ₆₄	\$788	\$791	\$973	\$977	\$733	336 %	4\$103
10	12 ⁵ / ₃₂	12 ⁷ / ₆₄	\$784	\$787	\$968	\$972	\$729	339 %	4\$082
11	12 ³ / ₁₆	12 ⁹ / ₆₄	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	336 %	4\$072
12	12 ³ / ₈	12 ²¹ / ₆₄	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	335 %	4\$010
13	12 ¹³ / ₃₂	12 ²³ / ₆₄	\$768	\$771	\$949	\$952	\$713	335 %	3\$999
14	12 ⁷ / ₁₆	12 ²⁵ / ₆₄	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	334 %	3\$989
16	12 ⁷ / ₁₆	12 ²⁵ / ₆₄	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	335 %	3\$989
17	12 ⁵ / ₈	12 ⁹ / ₁₆	\$755	\$759	\$932	\$937	\$700	332 %	3\$935
18	12 ¹¹ / ₁₆	12 ⁵ / ₈	\$751	\$755	\$923	\$932	\$696	327 %	3\$915
19	12 ¹⁷ / ₃₂	12 ³¹ / ₆₄	\$761	\$764	\$939	\$943	\$706	330 %	3\$959
20	12 ¹ / ₂	12 ²⁹ / ₆₄	\$763	\$766	\$942	\$945	\$708	329 %	3\$969
21	12 ³ / ₈	12 ²¹ / ₆₄	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	333 %	4\$010
23	12 ³ / ₁₆	12 ⁹ / ₆₄	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	337 %	4\$072
24	12 ⁷ / ₁₆	12 ²⁵ / ₆₄	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	335 %	3\$989
26	12 ¹ / ₂	12 ²⁹ / ₆₄	\$763	\$766	\$942	\$945	\$708	330 %	3\$969
27	12 ¹ / ₂	12 ²⁹ / ₆₄	\$763	\$766	\$942	\$945	\$708	331 %	3\$969
28	12 ¹⁵ / ₃₂	12 ²⁷ / ₆₄	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	329 %	3\$979
30	12 ¹³ / ₃₂	12 ²³ / ₆₄	\$768	\$771	\$940	\$952	\$713	333 %	3\$999
31	12 ⁷ / ₁₆	12 ²⁵ / ₆₄	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	333 %	3\$989

Média sobre Londres a 90 d/v — 12 ⁵/₁₆ d.

JANEIRO DE 1902

DIA	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 D/V	À VISTA	90 D/V	À VISTA	90 D/V	À VISTA	À VISTA	À VISTA	À VISTA
2	12 $\frac{15}{32}$	12 $\frac{27}{64}$	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	333 %	3\$979
3	12 $\frac{9}{16}$	12 $\frac{33}{64}$	\$759	\$762	\$937	\$940	\$704	328 %	3\$950
4	12 $\frac{15}{32}$	12 $\frac{27}{64}$	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	330 %	3\$979
7	12 $\frac{15}{32}$	12 $\frac{27}{64}$	\$765	\$767	\$944	\$948	\$710	329 %	3\$979
8	12 $\frac{7}{16}$	12 $\frac{25}{64}$	\$766	\$769	\$946	\$950	\$711	331 %	3\$989
9	12 $\frac{11}{32}$	12 $\frac{19}{64}$	\$772	\$775	\$954	\$957	\$717	334 %	4\$020
10	12 $\frac{3}{8}$	12 $\frac{21}{64}$	\$770	\$773	\$951	\$955	\$715	334 %	4\$010
11	12 $\frac{13}{32}$	12 $\frac{23}{64}$	\$768	\$771	\$949	\$952	\$713	332 %	3\$999
13	12 $\frac{5}{16}$	12 $\frac{17}{64}$	\$774	\$777	\$956	\$960	\$719	334 %	4\$030
14	12 $\frac{1}{4}$	12 $\frac{13}{64}$	\$778	\$781	\$961	\$965	\$723	338 %	4\$031
15	12 $\frac{7}{32}$	12 $\frac{11}{64}$	\$780	\$783	\$933	\$967	\$725	337 %	4\$031
16	12 $\frac{1}{8}$	12 $\frac{5}{64}$	\$786	\$789	\$971	\$975	\$731	340 %	4\$093
17	12 $\frac{3}{16}$	12 $\frac{9}{64}$	\$782	\$785	\$966	\$970	\$727	340 %	4\$072
18	12 $\frac{1}{8}$	12 $\frac{5}{64}$	\$786	\$789	\$971	\$975	\$731	340 %	4\$093
21	12 $\frac{1}{32}$	11 $\frac{63}{64}$	\$792	\$795	\$973	\$982	\$737	344 %	4\$125
22	11 $\frac{15}{16}$	11 $\frac{57}{64}$	\$790	\$802	\$986	\$990	\$744	346 %	4\$157
23	11 $\frac{25}{32}$	11 $\frac{47}{64}$	\$809	\$812	\$999	1\$003	\$754	346 %	4\$213
24	11 $\frac{23}{32}$	11 $\frac{43}{64}$	\$814	\$817	1\$004	1\$008	\$759	353 %	4\$235
25	11 $\frac{3}{4}$	11 $\frac{45}{64}$	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$750	351 %	4\$224
27	11 $\frac{9}{16}$	11 $\frac{33}{64}$	\$825	\$828	1\$013	1\$022	\$771	356 %	4\$293
28	11 $\frac{5}{8}$	11 $\frac{37}{64}$	\$820	\$823	1\$013	1\$017	\$765	358 %	4\$269
29	11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{29}{64}$	\$820	\$832	1\$024	1\$028	\$774	361 %	4\$316
30	11 $\frac{17}{32}$	11 $\frac{31}{64}$	\$827	\$830	1\$021	1\$025	\$772	362 %	4\$304
31	11 $\frac{9}{16}$	11 $\frac{33}{64}$	\$825	\$828	1\$018	1\$022	\$770	359 %	4\$293

Média sobre Londres a 90 d/v — 12 $\frac{1}{16}$ d.

FEVEREIRO DE 1902

DIAS	LONDRES		PARIS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA	90 d/v	À VISTA			
1	11 3/8	11 21/64	\$838	\$842	1\$035	1\$039	\$783	363 %	4\$364
3	11 1/4	11 13/64	\$847	\$851	1\$046	1\$051	\$792	368 %	4\$412
4	11 9/32	11 15/64	\$845	\$849	1\$043	1\$048	\$790	367 %	4\$400
5	11 7/32	11 11/64	\$850	\$853	1\$049	1\$054	\$795	370 %	4\$425
6	11 9/32	11 15/64	\$843	\$849	1\$043	1\$048	\$770	369 %	4\$400
7	11 5/16	11 17/64	\$843	\$846	1\$041	1\$045	\$788	367 %	4\$388
8	11 11/32	11 19/64	\$840	\$844	1\$038	1\$042	\$785	367 %	4\$376
10	11 13/32	11 23/64	\$833	\$839	1\$032	1\$036	\$781	367 %	4\$352
12	11 9/16	11 23/64	\$825	\$828	1\$018	1\$022	\$770	364 %	4\$293
13	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$ 06	\$750	356 %	4\$224
14	11 5/8	11 37/64	\$820	\$823	1\$013	1\$017	\$785	358 %	4\$289
15	11 1/2	11 29/64	\$829	\$832	1\$024	1\$028	\$774	361 %	4\$316
17	11 5/8	11 37/64	\$820	\$823	1\$013	1\$017	\$765	358 %	4\$269
18	11 27/32	11 51/64	\$805	\$803	\$914	\$998	\$750	351 %	4\$190
19	11 13/16	11 49/64	\$807	\$810	\$996	1\$000	\$752	353 %	4\$201
20	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	351 %	4\$157
21	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	353 %	4\$146
22	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	353 %	4\$190
25	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	354 %	4\$190
26	11 29/32	11 55/64	\$801	\$804	\$989	\$993	\$746	351 %	4\$163
27	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	350 %	4\$157
28	12 1/32	11 61/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	348 %	4\$125

Média sobre Londres a 90 d/v — 11 5/8 d.

MARÇO DE 1902

DIAS	LONDRES		PARÍS		HAMBURGO		ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA	90 d/v	A' VISTA			
3	12 1/8	12 5/64	\$786	\$789	\$971	\$975	\$731	349 %	4\$093
4	12 9/32	12 15/64	\$776	\$779	\$958	\$962	\$721	345 %	4\$040
5	12 1/16	12 1/64	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	345 %	4\$114
6	12 1/16	12 1/64	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	347 %	4\$114
7	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	345 %	4\$125
8	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	350 %	4\$179
10	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	349 %	4\$157
11	11 15/16	11 57/64	\$799	\$802	\$986	\$990	\$744	351 %	4\$157
12	11 7/8	11 53/64	\$803	\$806	\$991	\$995	\$748	354 %	4\$179
13	11 3/4	11 45/64	\$811	\$815	1\$002	1\$006	\$756	357 %	4\$224
14	11 27/32	11 51/64	\$805	\$808	\$994	\$998	\$750	356 %	4\$190
15	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	354 %	4\$140
17	12 d.	11 61/64	\$794	\$789	\$981	\$985	\$739	353 %	4\$135
18	12 d.	11 61/64	\$794	\$798	\$981	\$985	\$739	356 %	4\$135
19	11 31/32	11 59/64	\$797	\$800	\$983	\$987	\$742	352 %	4\$146
20	12 d.	11 61/64	\$794	\$789	\$981	\$985	\$739	352 %	4\$135
21	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	352 %	4\$125
22	12 1/16	12 1/64	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	351 %	4\$114
24	12 1/16	12 1/64	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	349 %	4\$114
26	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	351 %	4\$125
29	12 1/16	12 1/64	\$790	\$793	\$976	\$980	\$735	353 %	4\$114
31	12 1/32	11 63/64	\$792	\$795	\$978	\$982	\$737	358 %	4\$125

Média sobre Londres a 90 d/v — 12 d.

Lapso das transações a dinheiro e a prazo, em saques de bancos e caixas matrizes, realizadas pelos corretores, no período do 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES													TOTAL					
	Abri de 1901	Maio de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abri de 1902	Mai de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902		
1901 Abril	£ 800.678	223.948	25.500	8.000	3.600	1.061.726	
» Maio.	» 1.185.087	266.298	6.000	1.457.385	
» Junho	»	729.720	57.884	5.000	3.300	795.904	
» Julho	»	802.496	140.534	11.300	7.000	1.000	962.330	
» Agosto	»	491.467	122.585	19.625	10.000	12.000	655.677	
» Setembro	»	587.305	145.228	14.000	9.000	1.000	2.000	758.533	
» Outubro	»	784.464	151.606	21.000	9.300	2.300	7.400	976.070	
» Novembro	»	607.073	209.943	46.165	5.045	1.400	2.400	872.026	
» Dezembro	»	674.396	173.477	23.500	2.000	2.500	4.000	879.873
1902 Janeiro.	»	907.298	212.487	24.147	5.983	1.000	1.000	.	.	.	1.151.910
» Fevereiro	»	1.047.802	173.930	14.900	12.000	1.000	1.249.632
» Março	»	599.895	110.217	15.500	3.000	1.000	.	.	.	729.612
Sommias	£ 800.678	1.409.035	1.021.518	874.380	640.601	724.490	956.317	783.679	926.339	1.137.235	1.298.134	808.772	136.000	32.500	5.000	1.000	11.550.678	

Pag. 90 - 1 -

C. S.

Mapa das transacções a dinheiro e a prazo, em letras sobre particulares, realizadas pelos corretores, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	1901												1902												TOTAL
	Abri de 1901	Maio de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro d e 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abri de 1902	Maio de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902									
1901 Abril	£ 402.109	274.620	85.500	42.500	1.000	805.729
» Maio	» . . .	528.796	292.180	47.500	33.000	2.000	903.476
» Junho.	»	387.029	149.600	21.500	2.500	5.000	565.629
» Julho	»	507.790	289.100	26.380	4.000	827.270
» Agosto.	»	380.945	325.500	1.500	707.945
» Setembro.	»	398.963	359.978	16.000	7.500	782.441
» Outubro	»	490.950	680.100	35.500	1.206.550
» Novembro.	»	447.402	287.500	94.000	835.902
» Dezembro.	»	533.142	487.577	43.500	1.103.219
1902 Janeiro	»	416.356	242.600	32.000	692.956
» Fevereiro.	»	391.186	339.000	23.000	754.186
» Março.	»	369.456	194.000	22.000	590.416
Sommas	£ 402.109	803.416	764.709	747.390	725.545	755.343	861.428	1.143.502	863.642	997.933	677.286	761.456	237.000	23.000	7.000	5.000	9.773.759

Pag. 90 - 2 -

C. S.

Mappa das transacções a dinheiro e a prazo em letras repassadas, realizadas pelos corretores, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES													TOTAL			
	Abril de 1901	Maio de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Marco de 1902	Abril de 1902	Maio de 1902	Junho de 1902	
1901 Abril	£ 626.844	454.000	45.000	6.000	2.000	1.133.844
» Maio	»	895.770	567.350	57.500	1.520.620
» Junho	»	425.269	155.500	19.000	5.000	604.769
» Julho	»	386.025	125.000	29.000	4.000	541.025
» Agosto	»	305.230	143.796	21.000	470.026
» Setembro.	»	394.479	330.200	19.500	15.000	1.000	760.179
» Outubro	»	283.300	414.000	25.000	722.300
» Novembro.	»	369.543	394.500	34.000	798.043
» Dezembro.	»	745.250	381.000	40.000	.	2.000	.	.	1.168.250
1902 Janeiro	»	774.300	214.055	2.000	.	.	20.000	1.010.355
» Fevereiro.	»	574.282	214.550	30.500	5.000	.	.	824.332
» Março.	»	477.266	169.000	23.000	1.000	.	.	670.266
Sommas	£ 626.844	1.349.770	1.037.619	605.025	451.230	572.275	635.500	803.043	1.179.750	1.190.300	828.337	693.816	201.500	28.000	21.000	10.224.009

Mapa das transacções a dinheiro e a prazo, em letras approvadas, realizadas pelos corretores, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES													TOTAL				
	Abril de 1901	Maio de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março da 1902	Abril de 1902	Maio de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902	
1901 Abril	£ 961.031	992.097	744.700	57.000	.	10.000	.	.	10.000	2.774.828
» Maio.	» 1.041.930	989.000	242.500	57.000	.	20.000	2.350.430
» Junho	»	768.500	435.721	175.500	1.379.721
» Julho	»	451.500	267.000	51.000	1.000	770.500
» Agosto	»	293.000	239.800	6.000	538.800
» Setembro	»	292.900	464.500	6.100	8.000	771.500
» Outubro.	»	323.000	605.000	34.000	5.000	967.000
» Novembro	»	302.400	444.950	101.000	848.350
» Dezembro	»	402.500	465.000	59.000	926.500
1902 Janeiro.	»	609.000	561.500	18.500	1.184.000
» Fevereiro	»	571.000	438.000	126.500	23.000	7.000	.	.	1.165.500
» Março	»	487.980	345.000	164.500	17.000	3.000	.	987.480
Sommass	£ 961.031	2.034.027	2.602.200	1.186.721	792.500	593.700	814.500	913.500	899.450	1.180.000	1.191.500	939.480	441.500	187.500	24.000	3.000	14.664.609

Mapa da totalidade das operações de cambiaes a dinheiro e a prazo, realizadas pelos corretores, no periodo de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Abril de 1901	Maio de 1901	Junho de 1901	Julho de 1901	Agosto de 1901	Setembro de 1901	Outubro de 1901	Novembro de 1901	Dezembro de 1901	Janeiro de 1902	Fevereiro de 1902	Março de 1902	Abril de 1902	Maio de 1902	Junho de 1902	Julho de 1902	TOTAL
1901 Abril	£2.790.662	1.944.665	900.700	113.500	6.600	10.000	.	.	10.000	5.776.127
» Maio	» 3.654.583	2.114.828	353.500	90.000	2.000	20.000	6.231.911
» Junho	» 2.310.518	798.705	221.000	10.800	5.000	3.346.023
» Julho	» 2.147.811	821.634	117.680	13.000	1.000	3.101.125
» Agosto	» 1.470.642	831.681	48.125	10.000	12.000	2.372.448
» Setembro	» 1.623.647	1.299.906	55.600	39.500	2.000	2.000	3.072.653
» Outubro	» 1.881.714	1.850.706	115.500	14.300	2.300	7.400	3.871.920
» Novembro	» 1.726.418	1.336.893	275.165	5.045	7.400	3.400	3.854.321
» Dezembro	» 2.355.283	1.597.054	166.000	17.000	21.500	4.000	2.000	5.000	4.077.842
1902 Janeiro	» 2.706.949	1.230.642	71.647	7.983	1.000	21.000	4.039.221
» Fevereiro	» 2.584.270	1.165.480	194.900	41.000	8.000	3.993.650
» Março	» 1.934.597	788.217	225.000	26.000	4.000	2.977.814
Sommias	£2.790.662	5.596.248	5.326.046	3.413.516	2.609.876	2.595.808	3.267.745	3.643.724	3.869.181	4.505.468	3.990.257	3.203.524	1.016.000	271.000	57.000	9.000	46.215.055

Curso oficial das apólices da dívida pública nacional, no período de 1 de abril de 1901 a
31 de março de 1902

ABRIL DE 1901

MAIO DE 1901

JUNHO DE 1901

JULHO DE 1901

		DIAS	
1		Geraes de 5 %, cautelatas.	
2		Geraes de 5 %, minutas.	
3		Geraes de 5 %, de 1:00%.	
4			Emprestimo de 1805, de 4:00%, 5 %, ao portador.
5			Emprestimo de 1805, de 4:00%, 5 %, no- minativas.
6			Emprestimo de 1805, de 4:00%, 6 %, ao portador.
7			Emprestimo de 1897, de 4:00%, 6 %, no- minativas.
8			Emprestimo de 1889, de 4:00%, 4 % no- minativas.
9	710\$000		Emprestimo de 1879, de 4:00%, 4 %, ouro ao portador.
10	709\$000	735\$000	725\$000
11	710\$000	735\$000	725\$000
12	711\$000	735\$000	725\$000
13	712\$000	735\$000	725\$000
14	713\$000	735\$000	725\$000
15	714\$000	735\$000	725\$000
16	715\$000	735\$000	725\$000
17	716\$000	735\$000	725\$000
18	717\$000	735\$000	725\$000
19	718\$000	735\$000	725\$000
20	719\$000	735\$000	725\$000
21	720\$000	735\$000	725\$000
22	721\$000	735\$000	725\$000
23	722\$000	735\$000	725\$000
24	723\$000	735\$000	725\$000
25	724\$000	735\$000	725\$000
26	725\$000	735\$000	725\$000
27	726\$000	735\$000	725\$000
28	727\$000	735\$000	725\$000
29	728\$000	735\$000	725\$000
30	729\$000	735\$000	725\$000
31	730\$000	735\$000	725\$000

AGOSTO DE 1901

SETEMBRO DE 1901

			DIAS	
1	—	Geraes de 5 % a: cautelas		
2	—	740\$000	760\$000	Geraes de 5 % a: muidas
3	—	740\$000	764\$000	Geraes de 5 % a: 1:000\$030
4	—	740\$000	764\$000	Emprestimo de 1885 da 1:00 \$, 5 %, ao portador.
5	—	740\$000	765\$000	Emprestimo de 1885 da 1:00 \$, 5 %, ao portador.
6	—	740\$000	766\$000	Emprestimo de 1885 da 1:00 \$, 5 %, no- minativas.
7	—	745\$000	766\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
8	—	745\$000	767\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
9	—	745\$000	769\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
10	—	740\$000	781\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
11	—	749\$000	789\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
12	—	744\$000	793\$00	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
13	—	744\$000	800\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
14	—	798\$000	797\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
15	—	743\$000	794\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
16	—	751\$000	790\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
17	—	750\$000	779\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
18	—	740\$000	772\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
19	—	—	768\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
20	—	—	768\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
21	—	740\$000	773\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
22	—	746\$000	773\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
23	—	748\$000	780\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
24	—	780\$000	770\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
25	—	780\$000	770\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
26	—	780\$000	773\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
27	—	780\$000	776\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
28	—	780\$000	778\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
29	—	800\$000	779\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
30	—	800\$000	795\$000	Emprestimo de 1887, de 1:00\$, 6 %, no- minativas.
				1:619\$00

OUTUBRO DE 1901

NOVEMBRO DE 1901

DEZEMBRO DE 1901

					DIAS
5	5	5	5	5	
6	6	6	6	6	
7	7	7	7	7	
9	9	9	9	9	
10	10	10	10	10	
11	11	11	11	11	
12	12	12	12	12	
13	13	13	13	13	
14	14	14	14	14	
16	16	16	16	16	
17	17	17	17	17	
18	18	18	18	18	
19	19	19	19	19	
20	20	20	20	20	
21	21	21	21	21	
23	23	23	23	23	
24	24	24	24	24	
26	26	26	26	26	
27	27	27	27	27	
28	28	28	28	28	
30	30	30	30	30	
31	31	31	31	31	
					Geraes de 5 %/o, cautelas
					Geraes de 5 %/o, minadas
					Geraes de 5 %/o, 1:100,000,000
					812\$000
					812\$000
					805\$000
					Emprestimo de 1895, da 4,00%, 5 %/o, ao portador
					Emprestimo de 1895, da 4,00%, 5 %/o, nominativas
					Emprestimo de 1897, da 4,0,0%, 6 %/o, ao portador*
					Emprestimo de 1897, de 1,00%, 6 %/o, nominativas
					Emprestimo de 1889, da 1,00%, 4 %/o, ouro, ao portador
					Emprestimo de 1889, da 1,00%, 4 %/o, ouro, nominativas
					Emprestimo de 1878, de 1,00%, 4 1/2 %/o, ouro, ao portador
					Emprestimo de 1868, de 500\$, 6 %/o, ouro
					Emprestimo de 1868, de 14,00%, 6 %/o, ouro

JANEIRO DE 1903

		DIAS	
1	—	12	Geraes de 5 %/o, crutadas.
3	—	1	Geraes de 5 1/4%, muidas.
4	780\$000	792\$000	790\$000
7	770\$000	792\$000	790\$000
8	770\$000	801\$000	795\$000
9	779\$000	803\$000	800\$000
10	775\$000	804\$000	807\$000
11	780\$000	804\$000	806\$000
13	781\$000	804\$000	800\$000
14	770\$ 00	793\$000	793\$000
15	770\$000	800\$000	800\$000
16	770\$000	802\$000	800\$000
17	—	805\$000	802\$000
18	760\$000	806\$000	803\$000
21	770\$000	812\$000	809\$000
22	780\$000	821\$000	810\$000
23	779\$000	825\$000	818\$000
24	780\$000	824\$000	814\$000
25	779\$000	821\$000	814\$000
27	800\$000	820\$000	810\$000
28	787\$000	815\$000	810\$000
29	786\$000	815\$000	812\$000
30	784\$000	815\$000	812\$000
31	792\$000	819\$000	817\$000
			Geraes de 5 1/4%, 1:000\$000.
			Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 %/o, ao portador.
			Emprestimo de 1895, de 1:000\$, 5 %/o, nominaivas.
			Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 %/o, ao portador.
			Emprestimo de 1897, de 1:000\$, 6 %/o, nominaivas.
			Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 %/o, ouro, ao portador.
			Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 %/o, ouro, nominaivas.
			Emprestimo de 1899, de 1:000\$, 4 %/o, ouro, ao portador.
			Emprestimo de 1898, de 500, 6% /o, ouro.
			Emprestimo de 1898, de 500, 6% /o, ouro.
			1:600\$000

FEVEREIRO DE 1902

MARCO DE 1902

Preços extremos das apólices da dívida pública nacional, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

MEZES	Geraes de 5 %, papel, cautele		Geraes de 5 %, papel, muidas		Geraes de 5 %, papel, de 1:000\$000		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1889, de 4 %, euro, 1:000\$, ao portador		Emprestimo de 1868, de 500\$000, de 6 %, euro		Emprestimo de 1868, de 1:000\$000, de 6 %, euro	
			Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
Abril de 1901	700\$000	725\$000	700\$000	720\$000	741\$000	777\$000	716\$000	754\$000	744\$000	779\$000	830\$000	886\$000	880\$000	885\$000	1:250\$000	1:250\$000	—	—	1:400\$000	1:400\$000
Maio de 1901	710\$000	720\$000	700\$000	723\$000	733\$000	750\$000	709\$000	745\$000	731\$000	750\$000	830\$000	891\$000	832\$000	892\$000	—	—	690\$000	690\$000	1:380\$000	1:380\$000
Junho de 1901	—	—	702\$000	752\$000	729\$000	755\$000	740\$000	749\$000	735\$000	750\$000	832\$000	893\$000	830\$000	890\$000	—	—	—	—	—	—
Julho de 1901	710\$000	710\$000	700\$000	730\$000	735\$000	760\$000	725\$000	742\$000	730\$000	751\$000	835\$000	900\$000	855\$000	897\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Agosto de 1901	—	—	730\$000	740\$000	751\$000	761\$000	742\$000	760\$000	751\$000	759\$000	881\$000	890\$000	880\$000	892\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Setembro de 1901	—	—	740\$000	769\$000	760\$000	800\$000	753\$000	797\$000	753\$000	797\$000	900\$000	930\$000	895\$000	929\$000	—	—	—	—	1:619\$000	1:619\$000
Outubro de 1901	—	—	756\$000	780\$000	782\$000	798\$000	776\$000	790\$000	778\$000	796\$000	913\$000	915\$000	914\$000	923\$000	—	—	785\$000	785\$000	1:551\$000	1:580\$000
Novembro de 1901	—	—	750\$000	790\$000	792\$000	809\$000	781\$000	810\$000	790\$000	806\$000	915\$000	935\$000	917\$000	929\$000	—	—	—	—	—	—
Dezembro de 1901	—	—	750\$000	770\$000	797\$000	819\$000	799\$000	820\$000	790\$000	820\$000	930\$000	940\$000	918\$000	940\$000	—	—	775\$000	790\$000	1:550\$000	1:580\$000
Janeiro de 1902	—	—	760\$000	800\$000	791\$000	825\$000	790\$000	817\$000	790\$000	821\$000	920\$000	935\$000	913\$000	938\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Fevereiro de 1902	—	—	803\$000	826\$000	821\$000	840\$000	820\$000	839\$000	823\$000	840\$000	939\$000	955\$000	938\$000	961\$000	—	—	800\$000	800\$000	1:600\$000	1:600\$000
Março de 1902	—	—	795\$000	831\$000	825\$000	842\$000	820\$000	835\$000	825\$000	833\$000	955\$000	962\$000	950\$000	966\$000	—	—	—	—	—	—

PREÇOS EXTREMOS NOS 12 MESES

Geraes de 5 %, papel, cautele		Geraes de 5 %, papel, muidas		Geraes de 5 %, papel, de 1:000\$000		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1895, de 5 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, ao portador		Emprestimo de 1897, de 6 %, papel, nominativas		Emprestimo de 1889, de 4 %, euro, 1:000\$, ao portador		Emprestimo de 1868, de 500\$000, 6 %, euro		Emprestimo de 1868, de 1:000\$000, 6 %, euro	
Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
700\$000	725\$000	700\$000	831\$000	729\$000	842\$000	709\$000	839\$000	730\$000	840\$000	855\$000	962\$000	855\$000	966\$000	1:250\$000	1:250\$000	690\$000	800\$000	1:380\$000	1:600\$000

Títulos negociados na Bolsa de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Apolices geraes de 5 % cautelas	67.300\$000	700\$000 — 720\$000
» » » » miudas.	646.300\$000	700\$000 — 836\$000
» » » de 1:000\$000	28.354	725\$000 — 843\$000
» do Emprestimo Nacional de 1895, de 1:000\$, 5 % papel, ao portador	17.831	708\$000 — 835\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, de 1:000\$, 5 % papel, nominativas	8.516	725\$000 — 840\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, de 1:000\$, de 6 % papel, ao portador	4.468	855\$000 — 962\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1897, de 1:000\$, de 6 % papel, nominativas	7.112	855\$000 — 967\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1889, de 1:000\$, de 4 %, ouro, ao portador	2	1:250\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868, de 500\$, de 6 % ouro.	27	1:570\$000 — 1:600\$000
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868, de 1:000\$, de 6 % ouro.	211	1:380\$000 — 1:600\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 % papel, ao portador	42.809	116\$000 — 151\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, de 200\$, de 6 % papel, nominativas	6.566	117\$000 — 152\$000
Apolices de 3 % papel, (Inscrições) ao portador.	17.181:000\$000	610\$000 — 705\$000
Apolices de 3 % papel, (Inscrições) nominativas	2.282:800\$000	600\$000 — 700\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, de 6 % papel.	49	260\$000 — 350\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, de 5 % papel	234	440\$000 — 700\$000
Acções do Banco Agricola do Brazil	1.500	10\$000
» » do Brazil e Norte America	265	4\$500 — 5\$000
» » Brazileiro, integradas	20.000	\$500
» » Constructor do Brazil	560	\$500 — 2\$500
» » Credito Movel	529	4\$000 — 5\$000
» » » Rural e Internacional	352	6\$000 — 10\$000
» » Commercio c/40 %	325	22\$000 — 40\$000
» » » integradas	3.271	80\$000 — 122\$000
» » Commercial do Rio de Janeiro	8.432	56\$000 — 93\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Acções do Banco Depositos e Descontos . .	1.863	3\$000 — 10\$000
» » Funcionarios Publicos . .	5	50\$000
» » Hypothecario do Brazil . .	400	25\$000
» » Iniciador de Melhoramentos	1.041	1\$000 — 1\$500
» » Lavoura e Commercio do Brazil	3.253	39\$000 — 60\$000 2\$000
Acções de Banco Metropolitano do Brazil . .	220	
» » Nacional Brazileiro . .	183 1/2	80\$000 — 100\$000
» » Republica do Brazil . .	89.325	30\$000 — 63\$000
» » Rio e Matto Grosso c/20%.	125	7\$500
» » » integradas.	145	50\$000 — 75\$000
» » » Rural e Hypothecario c/50%.	7.426	5\$500 — 25\$000
» » » » integradas	7.653	18\$000 — 70\$000
Acções da Companhia Alliança Mercantil . .	45	15\$000
» » Empresa Agricola Brazileira . .	1.985	200\$000
Acções da Companhia Brazileira Torrens . .	1.460	1\$500 — 2\$250
» » Centros Pastoris do Brazil c/30 %	1.865	3\$000 — 8\$000
Acções da Empresa de Construções Civis integradas	30	15\$000
Acções da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.	554	40\$000 — 60\$000
Acções da Companhia Carris Urbanos. . .	200	30\$000
» » » Docas de Santos . .	82	250\$000
» » » Estrada de Ferro de S. Paulo ao Rio Grande, integradas . .	25	5\$000
Acções da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.	3.517	10\$000 — 20\$000
Acções da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão c/30 %	5.179	2\$250 — 8\$000
Acções da Companhia Internacional de Doca-s e Melhoramentos no Brazil	12.000	3\$000
Acções da Companhia Industrial Americana com 40 %	600	10\$000
Acções da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil	77.004	7\$000 — 14\$500
Acções da Empresa Industrial Brazileira . .	50	207\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Acções da Companhia Jardim Botanico . . .	6.293	102\$000 — 150\$000
Acções da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	4.022	50\$000 — 68\$000
Acções da Companhia Metropolitana	40	60\$000
» » » Manufactora de Conservas Alimenticias	43	160\$000 — 180\$000
Acções da Companhia Mercantil e Hypothecaria	709	200\$000
» » » de Melhoramentos de S. Paulo	750	78\$250 — 8\$000
Acções da Empresa Sal e Navegação	50.127	12\$000 — 25\$000
Acções da Companhia Ferro Carril de São Christovão	8.918	73\$000 — 110\$000
Acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense	110	300\$000 — 335\$000
Acções da Companhia de Seguros Conflança.	309	32\$000 — 40\$000
Acções da Companhia Geral de Seguros . . .	176	40\$000 — 45\$000
» » » de Seguros Integridade	43	20\$000 — 25\$000
Acções da Companhia de Seguros Previdente.	15	150\$000 — 156\$000
Acções da Companhia de Seguros « Prosperiade »	762	12\$000 — 15\$000
Acções da Companhia de Seguros União Commercial dos Varegistas.	70	38\$000
Acções da Companhia de Seguros Vigilancia.	22 ½	14\$000 — 35\$000
Acções da Companhia de Seguros Vera-Cruz	5	450\$000
Acções da Companhia de Tecidos Alliança .	1.305	149\$000 — 210\$000
Acções da Companhia de Tecidos Brazil Industrial	808	82\$000 — 160\$000
Acções da Companhia de Tecidos Confiança Industrial	1.254	120\$000 — 176\$000
Acções da Companhia de Tecidos Corcovado	364	110\$000 — 170\$000
Acções da Companhia Fabril Paulistana. . . .	200	170\$000 — 185\$000
» » » » de Tecidos de Lã da Tijuca	100	26\$000
Acções da Companhia de Tecidos Manufatura Fluminense.	82	140\$000 — 145\$000
Acções da Companhia de Tecidos Magéense. . .	50	110\$000
» » » » » Nacional de Linho	7.370	9\$000 — 20\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Acções da Companhia de Tecidos Progresso Industrial do Brazil	730	110\$000 — 180\$000
Acções da Companhia de Tecidos Petropolitana	1.003	115\$000 — 165\$000
Acções da Companhia de Tecidos São Felix.	55	65\$000
Acções da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara	30	125\$000
Acções da Companhia de Transporte e Carruagens	2.189	53\$000 — 75\$000
Acções da Companhia F. E. União Sorocabana e Ituana c/ 20 %	3.099	4\$500 — 2\$000
Acções da Companhia E. F. União Sorocabana e Ituana, integradas	12.641	9\$500 — 15\$000
Acções da Companhia Viação Ferrea Sapucayah	15.062	5\$500 — 11\$500
Consolidados da Irmandade da Candelaria.	70	160\$000 — 190\$000
Debentures da Companhia Carris Urbanos de 100\$000	807	65\$000
Debentures da Companhia Carris Urbanos de 200\$000	3.199	130\$000 — 155\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	11.497	145\$000 — 170\$000
Debentures da Empresa Força e Luz do Rio-Bráio Preto	30	200\$000
Debentures da Companhia Engenho Central de Quissaman	1.172	65\$000 — 91\$000
Debentures da Companhia Fabril S. Joaquim.	250	155\$000 — 170\$000
Debentures da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	2.436	56\$000 — 58\$000
Debentures da Companhia F. C. Jardim Botanico.	14.330	183\$000 — 194\$000
Debentures da Sociedade Rodrigues & C.ª — (Jornal do Commercio).	1.217	152\$000 — 170\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica. .	3.750	200\$000
Debentures da Companhia Metropolitana, .	100	190\$000
Debentures da Companhia Melhoramentos de S. Paulo	24	93\$000 — 100\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Petropolitana	125	185\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Brazil Industrial	532	160\$000 — 190\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Confiança Industrial	397	185\$000 — 200\$000

TITULOS	QUANTIDADE	COTAÇÕES EXTREMAS
Debentures da Companhia E. F. União Sorocabana e Ituana 1ª série.	36.105	35\$000 — 46\$000
Debentures da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, £ 50-0-0	46	500\$000 — 725\$000
Debentures da Empresa Viação do Brazil.	22.695	6\$000 — 10\$000
Letras Hypothecarias do Banco Hypotecario do Brazil	50	40\$000

Relação dos títulos vendidos em Bolsa em virtude de alvarás de Juiz, no período de 1 de abril de 1901 a 31 de março de 1902

DATA — 1901	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇO	CORRETORES	JUIZES	
6 abril .	1	Recebo	Companhia Cooperativa Industrial de 50\$.	\$010			
* *	9	Ações	Companhia Cooperativa Industrial . . .	\$020	Eugenio José de Almeida	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Distrito Federal.	
* *	6	"	Companhia Melhoramentos de S. Paulo . .	14\$200			
* *	5	"	Companhia Agrícola Commercial do Brazil . .	16\$000			
17 *	50	Apólices	Emprestimo Municipal de 1896, port . . .	120\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.	
19 *	4:100\$	"	Inscrições de 3 %, nom	613\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 14ª Pretoria do Distrito Federal.	
22 *	700\$	"	Inscrições de 3 1/4 %, nom	605\$000			
*	2	"	Inscrições de 3 1/4 %, port.	614\$000			
*	1	Apólice	Emprestimo Nacional de 1895, nom . .	746\$000	Julio Costa Pereira	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.	
*	5	Apólices	Emprestimo Nacional de 1897, nom . .	882\$000			
*	40	Ações	Banco da Republica do Brazil	54\$600			
24 *	4	Apólice	Geral de 5 1/4 %, 1:000\$000	745\$000	Joaquim da Silva Gusmão	Dr. Juiz da 14ª Pretoria do Distrito Federal.	
26 *	4:000\$	Apólices	Geraes de 5 1/4 %, cautela	721\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Distrito Federal.	
*	2	"	Geraes de 5 1/4 %, 1:000\$000	751\$000			
27 *	9	"	Geraes de 5 1/4 %, 1:000\$000	748\$000	I. de Ornellas Bittencourt	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Distrito Federal.	

1	maio	1	000\$		Inscrições de 3 %, nom.	»	626\$000	A. F. Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal.
1		12			Inscrições de 3 %, port.	»	626\$000	A. F. Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal.
2		»	0:400\$		Inscrições de 3 %, nom.	»	630\$000	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 3ª Pretoria do Distrito Federal.
15		50		Ações	Banco de Credito Real de S. Paulo, e/com.	24\$650			
		22			Banco da Republica do Brazil	51\$000			
		80			Banco do Commerce, integ.	85\$000			
		20			Companhia de Seguros Previdente.	142\$000	José Claudio da Silva	Dr. Juiz de Direito da Cidade do Caçoeiro de Itapemirim	
		250		Debentures	Companhia E. de F. Leopoldina, 100\$000, 4 %	5\$150			
		77			Companhia União Sorocabana e Iuana 1a serie.	45\$000			
		17			Inscrições de 3 %, port.	642\$000			
		36		Apolices	Geraes de 5 %, 1:000\$000.	744\$000			
		40			Emprestimo Nacional de 1895, nom.	727\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Distrito Federal.	
		7			Emprestimo Nacional de 1897, nom.	889\$000			
		85			Banco da Republica do Brazil	52\$000			
		140		Accções	Geraes de 5 %, caulela	730\$000			
		20			Geraes de 5 %, 500\$ (a razão)	707\$000			
		1			Geral de 5 %, 1:000\$000.	744\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal.	
		100		Ações	Companhia Ferro Carril Jardim Botânico c/d.	110\$200			
		22			Geraes de 5 %, 1:000\$000.	734\$000			
		9		Apolices	Banco da Republica do Brazil.	50\$500	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal.	
		80		Accções	Companhia Tecidos Confiança Industrial.	116\$500			
		25			»				

DATA 1901	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUÍZES
22 maio .	25	Ações	Companhia Tecidos Confiança Industrial.	116\$500			
" "	25	"	"	116\$500			
" "	25	"	"	116\$500			
" "	35	"	"	116\$500			
" "	40	"	"	118\$000			
" "	100	"	"	118\$000			
" "	400	"	"	118\$000			
23 "	1	Apólice	Geral de 5 %, 500\$ (a razão)	715\$000			
" "	8	Apólices	Geraes de 5 %, 1.000\$000	731\$000			
" "	24	"	Geraes de 5 %, 1.000\$000	731\$000			
" "	14.000	Ações	Companhia Viação Paulista	4\$625			
24 "	1:000\$	Apólices	Inscrições, de 3 %, nom.	642\$000			
" "	6	"	Inscrições, de 3 %, port.	646\$000	Eugenio José de Almeida		
" "	13	"	Emp. Nacional de 1897, nom.	883\$000	e Silva,		
" "	22	Ações	Banco da Republica do Brazil	52\$150			
" "	4.000\$	Apólices	Inscrições, de 3 %, nom.	644\$000	A. F. de Britto Sanches.		
29 "	3	"	Geraes de 5 %, 500\$ (a razão).	722\$000	Eugenio José de Almeida e Silva,		

29	43	Geraes de 5 %, 1:000\$000	747\$000	Eugenio José de Almeida e Dr. Juiz da 6a Pretoria do Silva.
>	20	" Emp. Nacional de 1805, nom	745\$000	Joaquim da Silva Gusmão Dr. Juiz da 10 Pretoria do Distrito Federal.
30	23	Debentures Companhia União Sorocabana-Ituana 3a série	44\$500	José Claudio da Silva
>	5	Acções Banco dos Operarios ej 50 %	\$005	Dr. Juiz de Direito da cidade do Cachoeiro de Itapemirim.
>	25	" Banco União Ibero-American	\$010	Francisco de Paula Pa-
>	3	" Companhia Melhoramentos de Pernambuco, integ	7\$500	Illares.
>	441	" Companhia E. Ferro e Minas de S. Jero-	14\$150	Dr. Juiz da 4a Pretoria do Distrito Federal.
4 junho.	4:700\$	Aplices Inscrições, de 3 %, nom	65\$000	A. F. de Britto Sanches.
7	200\$	" Geraes de 5 %, cautela (a razão).	710\$000	Dr. Juiz da 2a Pretoria do Distrito Federal.
>	1	Aplice Geral de 5 %, 1:000\$000.	780\$000	Dr. Juiz da 3a Pretoria do Distrito Federal.
>	37	Acções Banco Lavoura e Commercio do Brazil	36\$300	Dr. Juiz da 12a Pretoria do Distrito Federal.
>	50	" Banco da Republica do Brazil	50\$200	Dr. Juiz da 12a Pretoria do Distrito Federal.
8	6	" Banco Iniciador de Melhoramentos	4\$000	Julio Costa Pereira.
>	40	" Banco Constructor do Brazil	\$330	Dr. Juiz da 5a Pretoria do Distrito Federal.
>	30	" Companhia Rural do Brazil, intg.	\$320	
>	7	" Companhia Saneamento do Rio de Ja-	9\$500	
>	355	Obrigações Banco Industrial dos Estados do Sul	\$030	
>	35	" Banco União Ibero-American	\$500	
30	Dabentures Banco Viação do Brazil	21\$000		

DATA 1901	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS	PREÇO	CORRETORES		JUIZES
						JUIZES	
8 junho.	20	Letras	Hypothecarias do Banco Predial.	6\$100	Julio Costa Pereira	•	Dr. Juiz da 5ª Praetoria do Distrito Federal.
»	40	"	Hypothecarias do Banco Creditor. do Brazil	\$2\$300			
17	25	Ações	Banco Sul Americano integ.	\$110			
»	9	"	Banco Brazil e Norte America integ.	5\$550			
»	4	Ação	Banco do Brazil (extinto)	47\$500			
»	55	Ações	Companhia Geral de E. de Ferro no Brasil c/35 %	\$010			
»	37	"	Companhia Geral de E. de Ferro no Brazil integ.	\$010			
»	5	"	Companhia Manufactura de Massas Alimenticias c/50 %	\$150			
»	200	"	Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros c/10 %	\$350	Carlos Gomes Xavier	•	Dr. Juiz da 42ª Praetoria do Distrito Federal.
»	4	Ação	Companhia Theatro « Carlos Gomes » de São Paulo	4\$000			
»	110	Ações	Companhia Central do Brazil c/40 %	4\$400			
»	50	"	Companhia Construções Ciris c/30 %	4\$600			
»	30	"	Companhia Aliança Mercantil c/20 %	9\$000			
»	100	"	Companhia E. Ferro Estreito de S. Francisco ao Chopim c/20 %	14\$000			
»	100	"	Companhia Seguros Indemnizadora c/20 %	16\$400			

620	Debentures	Companhia Geral de E. de Ferro no Brasil.	£020	Carlos Gomes Xavier.	Dr. Juiz da 12a Pretoria do Distrito Federal.
C. » 7 »	22	» Companhia E. de Ferro Sorocabana.	35\$100		
» 48 »	6	» Companhia de Seguros Argos Fluminense.	326\$000	Alfredo G. V. do Amaral.	Dr. Juiz da 5a Pretoria do Distrito Federal.
» 25 »	200\$	Apólices Apólices	746\$000		
» 25 »	19:000\$	Apólices Geraes de 5% /o, caueta (a razão)	746\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 2a Pretoria do Distrito Federal.
» 25 »	24	» Geraes de 5% /o, caueta (a razão)	753\$000		
» 25 »	53	» Geraes de 5% /o, 1:000\$00.	753\$000		
» 25 »	30	Emp. Nacional de 459\$, nom.	749\$000		
» 25 »	466 2/3	Actões Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	3\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 5a Pretoria do Distrito Federal.
4 julho .	56	» The Leopoldina Railway & Co. £ 10.00 ex/d	85\$500	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz de Direito de São João Nepomuceno.
» 4	Fracção	The Leopoldina Railway & Co. £ 2.40.00 ex/d	12\$325		
3 »	2	Apólices Geraes de 5%, 1:000\$00.	1.73\$000	A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 7a Pretoria do Distrito Federal.
11 »	3	Titulos Funding Loan—na imp. tot. 1 de £34.43.14	505\$000		
» »	1/2	Líbra Moeda metálica, ouro.	138\$300	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 11a Pretoria do Distrito Federal.
» »	5	Apólices Emp. Nacional de 4579, 4 1/2% ouro.	1.245\$000		
13 »	450	Acções Banco do Commercio Integ	80\$540	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 12a Pretoria do Distrito Federal.
» »	3	» Companhia Seguros Argos Fluminense	1.331\$000		
» 22 »	6	Apólices Inscrições, de 3%, port.	701\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 5a Pretoria do Distrito Federal.
» 23 »	30	Acções Banco Popular	\$150		
» »	3	Banco Agricola do Brazil.	1\$20	E. I. Salomon.	Dr. Juiz da 4a Pretoria do Distrito Federal.

DATA 1902	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUIZES
23 julho	20	Acções	Banco da Republica do Brazil . . .	40\$000			
"	7	"	Banco Lavoura e Commercio do Brazil.	46\$750			
"	7	"	Companhia Cooperativa Industrial. . .	\$020	E. I. Salomon		Dr. Juiz da 4a. Pretoria do Distrito Federal.
"	390	"	Companhia Seguros Atalaya. . .	\$100			
"	30	Debetures	Sociedade «Jornal do Commercio» . .	150\$350			
24	40	Apólices	Emp. Nacional de 1895, nom. . .	738\$000			
"	25	"	" " " " " . . .	738\$000	Martin A. Koch		Dr. Juiz da 6a. Pretoria do Distrito Federal.
"	42	"	" " " " " . . .	738\$000			
25	48	Acções	Banco da Republica do Brazil . . .	87\$500			
"	6	"	Companhia Seguros Aliança. . .	\$200			
"	48	"	Companhia Seguros Bonanca. . .	3\$000			
"	18	"	Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão . . .	43\$150	Joaquim da Silva Gusmão Filho.		Dr. Juiz da 10a. Fretoria do Distrito Federal.
"	6	"	Companhia Seguros Vigilancia. . .	12\$500			
"	6	"	Companhia Geral de Seguros . . .	13\$000			
"	6	"	Companhia Seguros Prosperidade . .	15\$000			
"	36	"	Companhia Seguros Indemnissadora. .	18\$500			
27	50	"	Companhia Ferro Carril de S. Christovão	80\$300	Joaquim da Silva Gusmão Filho.		Dr. Juiz 11a. Pretoria do Distrito Federal.

30	»	250	»	Companhia Nacional de Panificacão c/ 10%	\$010
	»	490	»	Companhia Nacional de Pesca c/ 30 %,	\$020
	»	5	»	Emp. Jornalistica c/ 30 %	\$020
	»	200	»	Companhia Geral de F. de Ferro no Brasil c/ 35 %	\$030
	»	141	»	Companhia Geral de F. de Ferro no Brasil integ.	\$050
	»	251	»	Companhia Industrial de Transportes, c/ 40 %	\$020
	»	141	»	Companhia Industrial de Transportes, c/ 30 %.	\$040
	»	50	»	Companhia Cal de Madrepóra c/ 40 %	\$050
	»	100	»	Companhia Industrial Colonizadora do Brasil c/ 30 %.	\$440
	»	5	»	Companhia Theatros Brasileiros c/ 50 %	\$600
	»	200	»	Companhia Obras Hidráulicas do Brazil c/ 20 %	4\$310
	»	10	»	Companhia E. de Ferro Corcovado integ.	2\$000
	»	450	»	Companhia E. de Ferro Estreito de S. Francisco ao Chopim c/ 20 %	8\$600
	5 Agosto.	900\$	Apólices	Inscrições de 3 % nom.	674\$000
	»	4	Apólice	Inscrição, de 3 %, port.	692\$000
	»	2	Apólices	Emp. Nacional de 1877, nom.	884\$000
	»	4	Acções	Banco da República do Brazil.	40\$000
	»	5	Letras	Banco Rural e Hypothecario de 325\$180 c/ uma	41 %

Dr. Juiz da 5ª Praetoria do Distrito Federal.

DATA 1904	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇO	CORRETORES		JUÍZES
6 agosto,	700\$	Apolices	Inscrição, de 3% /o, nom.	681\$000			
» »	1	Apolice	Inscrição, de 3% /o, port.	635\$000			
» »	3	Apolices	Emp. Nacional de 1897, nom.	886\$000	Alfredo G. V. do Amaral.	Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.	
» »	5	Acções	Banco da Republica do Brazil	393000			
» »	5	Letras	Banco Rural e Hypothecario, de 396\$370 c/ uma	41 1/4 %			
13 »	42	Acções	Companhia Seguros Alliança c/10 %/o.	\$700	Joaquin da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 10a Pretoria do Distrito Federal.	
» »	6	»	Companhia Geral de Seguros	10\$500			
21 »	125	»	Banco da Republica do Brazil.	37\$250	Joaquin da Silva Gusmão Filho.	Dr. Juiz da 10a Pretoria do Distrito Federal.	
23 »	4	Apolices	Emp. Nacional de 1897, nom.888\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Godofredo Xavier da Cunha.	
26 »	4	»	Geraes de 5% /o, 1:000\$000.	751\$000	E. I. Salomon	Dr. Juiz da 4a Pretoria do Distrito Federal.	
30 »	10	Acções	Companhia de Seguros Previdente c/10 %.	65\$500	Alfredo G. V. do Amaral.	Dr. Juiz da 10a Pretoria do Distrito Federal.	
6 Set.	10	»	Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro integ.	\$20			
» »	44	»	Companhia União Sorocabana e Iuana integ.	11\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Godofredo Xavier da Cunha.	
» »	23	»	Companhia Seguros Alliança c/10 %/o.	4\$030			

DATA — 1904	QUANTIDADE	NATU REZA	TITULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUIZES
14 Out.	500	Ações	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo c/25% /o	4\$600	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 3 ^a Pretoria do Distrito Federal.	
18 »	5	Apólices	Geraes de 5% /o, 1:000\$000.	790\$000	Fernando Alvares Souza.	Dr Juiz da 7 ^a Pretoria do Distrito Federal.	
» »	30	Ações	Banco dos Operarios.	\$050			
» »	400	»	Banco de Credito Garantido integ. . .	\$300			
» »	180	»	Banco Metropolitano do Brazil c/20% /o.	\$330			
» »	2	»	Banco Metropolitano do Brazil integ.	4\$000			
» »	75	»	Banco Iniciador de Melhoramento. . .	1\$050	Fernando Alvares Souza.	Dr. Juiz da 14 ^a Pretoria do Distrito Federal.	
» »	125	»	Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros integ.	\$010			
» »	13.000	»	Companhia Minerva Progresso Pernambucano.	\$014			
» »	5	»	Companhia Mineracao Goyana integ. . .	73950			
» »	5	»	Sociedade Hippodromo Nacional.	25\$100			
22 »	1	Apólice	Geral de 5% /o 600\$000 (a razão) . . .	766\$000	{ A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 9 ^a Pretoria do Distrito Federal.	
» »	1	»	Geral de 5% /o 1.000\$000 . . .	787\$000			
» »	12	Ações	Companhia Aliança Mercantil.	12\$560	C. M. Paulo Berla.	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.	

20	20	Apólices	Geraes de 5 % 1:000\$000.	793\$000	Fernando Souza.	Alvares	de Dr. Juiz da 7ª. Pretoria do Distrito Federal.
>	10	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom .	789\$000	José Claudio da Silva		
30	26	»	Emprestimo Nacional de 1895, port .	781\$000			Dr. Bellarmino da Gama e Souza.
31	25	»	Municipais de S. José de Além Parahyba de 200\$000 .	54\$500			
>	100	Ações	Banco da Praça c/40 %/o .	\$010	Fernando Souza.	Alvares	de Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
>	25	»	Companhia Villa Alto Mearim .	\$120			
>	05	»	Companhia Melhoramentos de Imbetiba .	3\$000			
>	8	»	The Leopoldina Railway & C. £ 10 .	405\$900			
5 Nov	4	Aplice	Geral de 5 % , 1:000\$000.	797\$000	Antonio Vaz de Car-		
>	43	Apólices	Geraes de 5 %/o , 1:000\$000 .	797\$000	valho Junior.		Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
7	300	Ações	Banco da Republica do Brazil .	32\$000			
>	50	»	Banco do Commercio c/40 %/o .	40\$010			
>	20	»	Banco Commercial do Rio de Janeiro .	82\$000			
>	30	»	Banco Commercial do Rio de Janeiro,	82\$000	Joaquim da Silva		
>	1.000	»	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas c/37 1/2 %/o .	\$550	mão Filho.		Dr. Juiz da 10ª Pretoria do Distrito Federal.
>	1.000	»	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas c/37 1/2 %/o .	\$590			
>	55	»	Companhia Seguros União Commercial dos Varegistas .	30\$250			
8	11	Apólices	Geraes de 5 %/o , 1:000\$000 .	794\$000	Fernando Souza.	Alvares	de Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.

DATA 1904	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUIZES
18 Novem.	300\$	Apólices	Inscrições de 3 % /o nom.	630\$000	Jayme Esnayt	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.	
» »	8	»	Inscrições de 3 % /o, Fort.	660\$000			
» »	4	Apólice	Emprestimo Nacional de 1895, nom. .	785\$000	Francisco de Paula Palhares.	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.	
» »	19	Apólices	Emprestimo Nacional de 1897, nom. .	921\$000			
19 »	3	»	Geraes de 5 % /o 400\$000, (a razão)	751\$000	Carlos Gomes Xavier	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.	
21 »	22	»	Geraes de 5 % /o, 1:000\$000	799\$000			
22 »	4	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000	Carlos Gomes Xavier	Dr. Godofredo Xavier da Cunha.	
» »	10	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000			
» »	15	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 1ª Pretoria do Distrito Federal.	
» »	80	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	792\$000			
» »	149	»	Emprestimo Nacional de 1895, nom	790\$000	C. M. Paulo Berla.	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.	
26 »	1	Apólice	Geral de 5 % /o, 200\$ (a razão)	770\$000			
» »	1	»	Geral de 5 % /o, 1:000\$000.	799\$000			
27 »	26	Apólices	Emprestimo Nacional de 1895, part.	802\$000			

28	»	20		Emprestimo Nacional de 1895, port.	•	•	804\$000	Antonio Vaz de Carvalho Dr. Atilulpho Napolis de Junior.
30	»	190	Ações	Banco da Republica, do Brazil	•	•	44\$000	Eugenio Jose de Almeida Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	280		Banco da Republica do Brazil	•	•	44\$000	Eugenio Jose de Almeida Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	400\$	Apolices	Inscrições, de 3 %, nom.	•	•	66\$8\$000	Eugenio Jose de Almeida Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	7		Geraes de 5 %, 1:000\$000	•	•	789\$000	Eugenio Jose de Almeida Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	45	Ações	Banco Constructor do Brazil	•	•	\$500	Eugenio Jose de Almeida Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	25		Companhia Sanatorio de Oliveira, c/30 %.	•	•	\$100	Eugenio Jose de Almeida Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	20		Companhia Techinico Constructora, c/30 %.	•	•	\$120	Eugenio Jose de Almeida Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	50		Companhia Empreiteira, integ.	•	•	\$150	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	30		Companhia Geral de Construções Urbanas, c/ 50 %.	•	•	4,5850	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	25		Companhia Manufactora de Fumos, c/ 50 %.	•	•	2\$600	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	50		Companhia Industrial de Melhoramentos no Brazil	•	•	9\$500	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	80		Companhia de Seguros Indemnizadora, c/ 10 %.	•	•	22\$600	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	50		Banco da Republica do Brazil	•	•	40\$500	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	40		Companhia Tattersall Brazileira, c/ 50 %.	•	•	\$100	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	80		Companhia Tattersall Manreau, integ.	•	•	6\$000	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	143		Companhia Industrial de Melhoramentos no Brazil	•	•	9\$000	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	600		Companhia America Fabril, integ.	•	•	26\$000	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
»	»	15		Companhia Tecidos Corcovado, integ.	•	•	145\$000	A. F. de Britto Sanches Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
28	»	10 DEZ.						

DATA — 1904	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUIZES
40 Dezem.	1	Diploma	Sociedade Derby-Club.	250\$000 A. F. de Britto Sanches.			Dr. Juiz da 2a Pretoria do Distrito Federal.
11	100\$	Apolices	Inscrições, de 3 %, nom. (a razão) . . .	662\$000			
"	4\$500	"	Inscrições, de 3 %, nom. (a razão) . . .	655\$000			
"	4	"	Inscrições, de 3 %, port.	665\$000	Carlos Gomes Xavier.		Dr. Juiz da 9a Pretoria do Distrito Federal.
"	2	"	Emprestimo Nacional de 1897, nom. . . .	922\$000			
"	3	Accções	Banco da Republica do Brazil	40\$000			
"	2	"	Companhia Salinas de Mossoró-Assú . .	4\$600			
12	400\$	Apolices	Inscrições, de 3 %, nom.	661\$000			
"	1	Apolice	Inscrição, de 3 %, port.	667\$000	Eugenio José de Almeida		Dr. Pedro de Alcantara Nogueira de Abreu.
"	2	Apolices	Emprestimo Nacional de 1897, port. . . .	930\$000	e Silva.		
"	3	Accções	Banco da Republica do Brazil. . . .	39\$500			
"	5	Letras	B. Rural e Hypothecario de 276\$500 c/uma	60 ¼ %			
14	30	Accções	Companhia Cooperativa Militar do Brazil.	12\$000 A. F. de Britto Sanches.			Dr. Juiz da 15a Pretoria do Distrito Federal.
21	200\$	Apolices	Inscrições, de 3 %, nom.	665\$000			
"	10.000\$	"	Inscrições, de 3 %, nom.	664\$500	Joaquim José Fernandes.		Dr. Juiz da 5a Pretoria do Distrito Federal.
"	\$1/4	Accção	Banco Credito Real de S. Paulo c/hypot.	2\$900			
"	15	Accções	Banco Credito Real de S. Paulo, c/com..	4\$100			

21	»	100	»	Banco Hypothecario do Brazil	8\$100
21	»	55	»	Banco Credito Real de S. Paulo, c/hypot.	34\$900
21	»	50	»	Banco Lavoura e Commercio do Brazil	60\$000
21	»	200	»	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %	\$400
21	»	420	»	Companhia Seguros Atalaya, c/10 %	\$100
21	»	31	»	Companhia Cooperativa Industrial, integ	\$100
21	»	48	»	Empreza Viasão do Brazil, integ	1\$200
21	»	50	»	Companhia União Sorocabana Ituana, c/20 %	2\$000
21	»	500	»	Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	10\$000
21	»	40	»	Companhia Seguros Prosperidade, com 10 %	12\$300
21	»	25	»	Companhia Seguros Confiança, c/10 %	37\$000
23	»	5	Apolices .	Inscrições, de 3 %, port	664\$000
23	»	1	Apolice	Emprestimo Nacional de 1895, nom. . . .	790\$000
23	»	11	Apolices	Emprestimo Nacional de 1897, nom. . . .	932\$000
23	»	100	»	Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %	252\$000
23	»	48	Acções	Banco da Republica do Brazil	38\$000
23	»	40	»	Banco do Commercio, integ	410\$200
23	»	12	»	Companhia Seguros Integridade, c/25 %	25\$000
23	»	80	»	Companhia Seguros Previdente, c/20 %	458\$000

Joaquim José Fernandes. Dr. Juiz da 5a Pretoria do Distrito Federal.

Eugenio José de Almeida e Silva.

DATA — 1904	QUANTIDADE	NATUREZA	TITULOS		PREÇO	CORRETORES	JUÍZES
23 Dezem.	4	Letras	Banco Rural e Hypothecario, de 1:102\$180 e/uma	40 %	Eugenio José de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 6a Pretoria do Distrito Federal.
24 » .	400\$	Apólices	Inscrições, de 3 %, nom.	65\$000			
» » .	1	Apólice	Emprestimo Nacional de 1897, nom. c/jur.	920\$000			
» » .	1	Acção	Banco da Republica do Brazil	38\$000			
» » .	110	Acções	Banco do Commercio, integ.	110\$000	Godofredo Nascentes da Silva.		
» » .	15	»	Companhia Frigorifica e Pastoril Brazi- leira	\$550			
» » .	2	»	The Leopoldina Railway & Co., £ 10. .	105\$500			
26 » .	100\$	Apólices	Inscrição, de 3 %, nom.	655\$000			
» » .	4	Apólice	Inscrição, de 3 %, port.	663\$000			
» » .	100	Acções	Banco da Republica do Brazil, c/50 %.	20\$000	Julio Costa Pereira .		
» » .	525	»	Banco Constructor do Brazil, c/30 %, on 157,5 integ.	\$500			
27 » .	600\$	Apólices	Inscrições, de 3 1/6, nom.	654\$000			
» » .	1	Apólice	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	928\$000			
» » .	37	Acções	Banco da Republica do Brazil	40\$100	Jayme Esnaly		
» » .	18	»	Companhia Transporte e Carragens . .	70\$200			
» » .	5	Letras	Banco Rural e Hypothecario, de 125\$000 e/uma	56 %			

30 Dezem.	136	Accções	Companhia Transporte e Carragens . . .	70\$500	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 41ª Pretoria do Distrito Federal.
31 »	15	»	Companhia Seguros União Commercial dos Varegistas, c/10%	52\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 9ª Pretoria do Distrito Federal.
1902	200	»	Banco Rural e Hypothecario integr. . .	25\$600	Jayme Esnay.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
2 Jan.	2	Apólices	Geraes de 5% /o, 500\$000 (a razão). . .	775\$000	{ Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
3 »	2	»	Geraes de 5% /o, 1:000\$000.	794\$000	{ Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 41ª Pretoria do Distrito Federal.
» »	284	»	Inscriptões de 3% /o, port.	672\$000	Dr. Juiz da 41ª Pretoria do Distrito Federal.	
7 »	19	»	The Amazon Steam Navigation Co £ 12.10. .	150\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.
16 »	6	Accções	Banco de Credito Rural e International . .	20\$000	{ I. de Ornellas Bittencourt	Dr. Juiz da 7ª Pretoria do Distrito Federal.
17 »	16	»	Banco da Republica do Brazil	36\$500	{ A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 2ª Pretoria do Distrito Federal.
» »	25	»	Geraes de 5% /o, 1.000\$000	809\$000	E. I. Salomon.	Dr. Juiz da 13ª Pretoria do Distrito Federal.
21 »	4	Apólices	Emprestimo Municipal de 1896, nom. . .	148\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Celso Aprigio Guimarães
» »	25	»	Banco Mobilizador	\$020		
24 »	250	Accções	Companhia Tananria Fluminense . . .	\$040		
» »	250	»	Companhia Terras e Viação	\$300		
20 »	75	»	Banco Credito Universal £ 22.10. . .	\$010		
» »	50	»	Banco Franco Brazileiro	1\$000		
» »	50	»	Banco Francez do Brazil de 250 fr. . .	23\$000	C. M. Paulo Berla	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.
» »	50	»	Banco Francez do Brazil de 250 fr. . .	23\$000		
	2 »	»	Banco da Republica do Brazil	363\$600		

DATA 1904	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇOS	CORRETORES		JUÍZES
29 Jan.	400	Ações	Companhia Padaria Central Vienense c/ 70 %.	\$0,40	C. M. Paulo Berla	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.	
" "	370	"	Companhia Estrada de Ferro Quiolombo integ.	\$1,00			
" "	700	"	Companhia Industrial do Rio de Janeiro	\$500			
" "	700	"	Companhia Industrial do Rio de Janeiro	\$500			
31 "	70	"	Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico	145\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior,	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.	
3 Fev.	4	Apólices	Geral de 5 %, 200\$ c/ juros de 4 semestres	165\$000	Carlos Gomes Xavier	Dr. Juiz de Direito da ci- dade de Petrópolis.	
5 "	1	"	Geral de 5 %, 1:000\$000	826\$000	Antonio Teixeira Fontoura	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.	
7 "	2	Apólices	Geraes de 5 %, 1:000\$000	883\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.	
12 "	2.500\$	"	Inscrições, de 3 %, nom.	680\$000	E. I. Salomon	Dr. Juiz da 5ª Pretoria do Distrito Federal.	
" "	1	Apólice	Emprestimo Nacional de 1895, nom.	840\$000			
13 "	500\$	Apólices	Inscrições, de 3 %, nom.	690\$000	C. M. Paulo Berla	Dr. José Luiz de Bulhões Pe- reira.	
" "	3	"	Inscrições, de 3 %, port.	693\$000			
" "	42	Ações	Banco da Republica do Brazil	37\$300			
" "	800\$	Apólices	Inscrições, de 3 %, nom.	683\$000	Alfredo G. V. do Amaral	Dr. Juiz da 4ª Pretoria do Distrito Federal.	
" "	7	"	Emprestimo Nacional de 1897, nom.	963\$300			

12	Accções	Banco da Republica do Brazil.	37\$000	Alfredo G. V. do Amaral. Dr. Juiz da 4 ^a Pretoria do Distrito Federal.
14	3	Apólices	Geraes de 5 %, 1:00\$000.	• • •
15	1:00\$		Inscrições de 3 % nom .	• • •
15	40		Geraes de 5 %, 1:00\$000 .	• • •
38	>		Emprestimo Nacional de 1895, nom .	• •
100	>		Emprestimo Nacional de 1895, nom .	• •
200	>		Emprestimo Nacional de 1895, nom .	• •
20	>		Estado do Rio de Janeiro de 500\$000,	• •
325	>		6 %	• • •
276	>		Estado do Espirito Santo de 1:000\$000,	• •
480	>		6 %	• • •
46	>		Emprestimo Municipal de 1896, port .	• •
20	>		Emprestimo Municipal de 1896, nom .	• •
20	2		Emprestimo Nacional de 1897, nom .	• •
22	800\$		Geraes de 5 %, 1:000\$000.	• • •
25	13		Inscrições de 3 %, nom .	• • •
3 Março	4		Emprestimo Nacional de 1897, nom .	• •
>	70	Accções	Geraes de 5 %, 4:00\$000 .	• • •
>	30		Banco Rural e Hypothecario c/ 50 % .	• •
>	1		Banco Rural e Hypothecario integ. .	• •

| 127 |

Fernando Alvares de Souza
Dr. Juiz da 1^a Pretoria do Distrito Federal.

338\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 1 ^a Pretoria do Distrito Federal.
685\$000		
836\$000		
833\$000		
833\$000		
834\$000	Eugenio José de Almeida e Siva.	Dr. Raymundo Pennaforte Caldas.
290\$000		
200\$000		
150\$500		
150\$000		
942\$000		
832\$000	A. F. de Britto Sanches	Dr. Juiz da 1 ^a Pretoria do Distrito Federal.
686\$000	C. M. Paulo Berla.	Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira.
957\$000	Antonio Teixeira Fontoura	Dr. Juiz da 10 ^a Pretoria do Distrito Federal.
825\$000	Carlos Gomes Xavier.	Dr. Juiz da 9 ^a Pretoria do Distrito Federal.
7\$000	Fernando Alvares de Souza.	Dr. Juiz da 7 ^a Pretoria do Distrito Federal.
25\$000		

DATA 1902	QUANTIDADE	NATUREZA	TÍTULOS	PREÇOS	CORRETORES	JUÍZES
6 março	8	Apolices	Emprestimo Nacional de 1897, nom . . .	966\$000 A. F. de Britto Sanches		
7 »	47	Acções	Banco da Republica do Brazil	37\$000	{ E. I. Salomon.	Dr. Juiz da 3 ^a Pretoria do Distrito Federal.
»	4	Letras	Banco Rural e Hypothecario de 3:536\$300 c/uma	58 1/4 %		Dr. Juiz da 4 ^a Pretoria do Distrito Federal.
8 »	100\$	Apolices	Inscrição de 3 %, nom	671\$000	{ Godofredo Nascente da Silva.	Dr. Juiz Municipal de Niteroy.
»	1	Apólice	Inscrição de 3 %, port	667\$000		Dr. Juiz da 6 ^a Pretoria do Distrito Federal.
12 »	50	Acções	Banco Commercial do Rio de Janeiro . . .	92\$000	Eugenio Jcsé de Almeida e Silva.	Dr. Juiz da 6 ^a Pretoria do Distrito Federal.
19 »	100\$	Apolices	Inscrição de 3 %, nom	668\$000	{ A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 11 ^a Pretoria do Distrito Federal.
»	4:000\$	Apolices	Inscrição de 3 %, nom	670\$000		Dr. Caetano Pinto de Miraanda Monenego.
21 »	21	»	Geraes de 5 %, 4:000\$000.	836\$000	Antonio Vaz de Carvalho Junior.	Dr. Juiz da 14 ^a Pretoria do Distrito Federal.
22 »	2	»	Geraes de 5 %, 200\$000	840\$000		Dr. Juiz da 2 ^a Pretoria do Distrito Federal.
»	1	Apólice	Geral de 5 %, 500\$000	825\$000	{ A. F. de Britto Sanches.	Dr. Juiz da 14 ^a Pretoria do Distrito Federal.
»	6	Apolices	Geraes de 5 %, 1:000\$000	835\$000		Dr. Juiz da 14 ^a Pretoria do Distrito Federal.
»	3	»	Emprestimo Nacional de 1897, nom . . .	964\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 14 ^a Pretoria do Distrito Federal.
21 »	90	Acções	Banco dos Lavradores em São Paulo . . .	90\$000	Fernando Alvares de Souza	Dr. Juiz da 14 ^a Pretoria do Distrito Federal.

APOLICES ESTADOAES E MUNICIPAES ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DESIGNAÇÃO	LEI QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	DATA DA EMISSAO	TOTALIDADE DO EMPRESTIMO	QUANTIDADE DE TITULOS	VALOR NOMINAL	JUROS POR % AO ANNO	PRAZOS EM QUE VENCEM	AMORTIZAÇÃO ANNUA	DATA DO RESGATE	TITULOS EMITTIDOS							
										Quantidade	Numeração	Como representados	Especie	Ultimo pagamento	Ultima cotação	Amortizados	Em circulação
Estado de Minas Geraes	Decreto n. 774 de 25 de agosto de 1894	1894	5.000:000\$000	25.000	200\$000	5 %	Janeiro e julho.	1927	25.000	1 a 25.000	Titulos	Nominativas . . .	Janeiro de 1902.	—	—	10.434	
	Decreto n. 825, de 31 de maio de 1895	1895	10.134:000\$000	10.134	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.		10.134	1 a 10.134	»	» . . .	Janeiro de 1902.	—	—	1.575	
	Decreto n. 856 de 14 de setembro de 1895	1895	1.575:000\$000	1.575	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.		1.575	10.135 a 11.709	»	» . . .	Janeiro de 1902.	—	—	263	
	Decreto n. 1074 de 27 de setembro de 1897	1897	263:000\$000	263	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.		263	11.710 a 11.972	»	» . . .	Janeiro de 1902.	—	—	1.325	
	Decreto n. 1433 de 21 de dezembro de 1900	1900	500:000\$000	1.000	500\$000	5 %	Janeiro e julho.		1.000	1 a 1.000	»	» . . .	Janeiro de 1902.	—	—	1.000	
	Decreto n. 10.000:000\$000	10.000	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.	10.000	1 a 10.000	»	Portador	Janeiro de 1902.	—	—	10.000	1.000			
	500:000\$000	1.000	500\$000	5 %	Janeiro e julho.	1.000	1 a 1.000	»	» . . .	Janeiro de 1902.	—	—	600	600			
Apolices do Estado da Parahyba	Decreto n. 44 de 9 de março de 1896.	1896	600:000\$000	600	1:000\$000	6 %	Janeiro e julho.	1 %	600	1 a 600	»	»	—	—	—	600	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro	Decreto n. 566, de 23 de novembro de 1899	1899	5.000:000\$000	10.000	500\$000	6 %	Janeiro e julho.	10.000	1 a 10.000	»	Nom. e portador. . .	Janeiro de 1902.	—	—	10.000	10.000	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro	Decreto n. 492, de 25 de outubro de 1898.	1898	300:000\$000	3.000	1:000\$000	5 %	Janeiro e julho.	300	1 a 300	»	»	Janeiro de 1902.	—	—	300	300	
Apolices Municipaes da Capital Federal	Decreto n. 123, de 7 de dezembro de 1894	1896	25.000:000\$000	125.000	200\$000	6 %	1 de abril e 1 de outubro	1916	125.000	1 a 100.000 100.001 a 125.000	Portador	Outub. de 1901.	—	—	10.780	89.220	
Apolices Municipaes de Petropolis	Decreto n. 61, de 8 de fevereiro de 1894.	1898	520:000\$000	2.600	200\$000	7 %	30 de junho e 31 de dezembro.	1918	2.600	1 a 2.600	»	Portador	Janeiro de 1902.	—	—	2.600	1.922
Apolices do Estado do Espirito Santo	Decreto n. 35, de 30 de dezembro de 1893	1894	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000 500\$000 200\$000	6 %	Janeiro e julho.	6 %	»	Nominativas . . .	Janeiro de 1902.	—	—	1.000:000\$	23.078		

C. S. — 1

LETTERS HYPOTHECARIAS ADMITTIDAS A COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	DECRETO QUE AUTORIZOU A EMISSÃO	IMPORTANCIA	NÚMERO EM QUE É DIVIDIÓ	VALOR NOMINAL	SERIES	NÚMEROS DE ORDEM	COMO REPRESENTADOS	PRAZOS EM QUE VENCEM	ÉPOCA DO RESSGATE	ULTIMO PAGAMENTO	ULTIMA COTAÇÃO	QUANTIDADE RESGATADA	QUANTIDADE EM CIRCULAÇÃO
Banco de Credito Rural e Internacional	Decreto n. 505, de 28 de agosto de 1891	307.800\$000	3.078	100\$000	uma	1 a 3.078	Titulos	7% 1 de abril e 1 de outubro	Outubro de 1901	2.117 (a)	961
» do Estado do Rio de Janeiro	Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, n. 449, de 23 de fevereiro de 1898	1.000.000\$000	10.000	100\$000	1ª	1 a 10.000	»	6% 5 de abril e 5 de outubro	1928	Outubro de 1901	{ 99	14.901
» » » » »	Decreto n. 1342, de 10 de março de 1893	500.000\$000	5.000	100\$000	2ª	1 a 5.000	»	6% 5 de abril e 5 de outubro	1928	Outubro de 1901		
Hypothecario do Brazil		2.342.500\$000	23.425	100\$000	uma	1 a 23.425	»	6% 1 de abril e 1 de outubro	1928	Outubro de 1901		
		41.000\$000	410	100\$000	1ª	1 a 410	»	6%					
		250.000\$000	2.500	100\$000	2ª	1 a 2.500	»	6%					
		443.000\$000	4.430	100\$000	3ª	1 a 4.430	»	6%					
		521.500\$000	5.215	100\$000	4ª	1 a 5.215	»	6%					
Banco de Credito Real de Minas Geraes	Decreto n. 10.317, de 22 de agosto de 1889	606.300\$000	6.063	100\$000	5ª	1 a 6.063	»	6% 3 de maio e 3 de novembro	Novembro de 1901	7.073 (b)	13.572
		84.000\$000	840	100\$000	6ª	1 a 840	»	6%					
		68.700\$000	687	100\$000	7ª	1 a 687	»	6%					
		50.000\$000	500	100\$000	8ª	1 a 500	»	6%					
	Lei do Estado de Minas Geraes n. 212, de 9 de julho de 1899	25.000.000\$000	25.000	100\$000	1ª	1 a 25.000	»	7% 1 de abril e 1 de outubro	Outubro de 1901	16.952 (c)	8.048

(a) No numero de 2.117 estão comprehendidas 1.702 letras, em carteira, recebidas por antecipação de pagamentos.

(b) No numero de 7.073 estão comprehendidas 1.998 letras que se acham em carteira.

(c) No numero de 16.952 estão comprehendidas 16.860 letras que se acham em carteira.

APOLICES DA DIVIDA INTERNA, FUNDADA, EM 31 DE MARÇO DE 1900

	LEI QUE AUTORIZOU O EMPRESTIMO	DATA DA EMISSAO	TOTALIDADE DO EMPRESTIMO	TITULOS				AMORTIZACAO ANNUA	EPOCA DO RESGATE	TITULOS EMITIDOS							
				Quantidade	Valor nominal	Juros % ao anno	Prazos em que vencem			Quantidade	Numeros de ordem	Como representados	Especie	Ultimo pagamento	Ultima cotação	Quanto resgatado	Quanto em circulação
Aplices geraes	Lei de 15 de novembro de 1827	406.714.900\$000		1:000\$000 800\$000 600\$000 500\$000 400\$000 200\$000	5 % 5 % 5 % 5 % 5 % 5 %		Janeiro e julho	—	—			Titulos	Nominativos	Janeiro de 1902. Janeiro de 1902. Janeiro de 1902. Janeiro de 1902. Janeiro de 1902.	— — — — —	23.194.300\$000 383.520.600\$000	
Aplices do Emprestimo Nacional de 1895	Decreto n. 1.976 de 25 de fevereiro de 1895	1895 100.000.000\$000	100.000	1:000\$000	5 %		Janeiro e julho	—	—	100.000	1 a 100.000	Titulos	Nomin. e Portador	Janeiro de 1902.	— —	100.000.000\$000	
Aplices do Emprestimo Nacional de 1863	Decreto n. 4.244 de 15 de setembro de 1863	1868 30.000.000\$000		ouro 1:000\$000 ouro 500\$000	ouro 6 %		Janeiro, abrيل, julho e outubro	—	—			Titulos	Portador	Janeiro de 1902.	— 23.290.500\$000	6.710.000\$000	
Aplices do Emprestimo Nacional de 1879	Decreto n. 7.381 de 16 de julho de 1879	1879 51.885.000\$000		ouro 1:000\$000 ouro 500\$000	ouro 4 1/2 %		Janeiro e abrيل	—	—			Titulos	Portador	Janeiro de 1902.	— 31.336.000\$000	20.519.000\$000	
Aplices do Emprestimo Nacional de 1889	Decreto n. 10.322 de 27 de agosto de 1889	1889 100.000.000\$000	109.694	ouro 1:000\$000	ouro 4 %		Julho e outubro	—	—			Titulos	Portador	Janeiro de 1902.	— —	(*)	—
Aplices do Emprestimo Nacional de 1897	Decreto n. 2.695 de 29 de novembro de 1897	1897 60.000.000\$000	60.000	1:000\$000	6 %		Janeiro e julho	10 %	1.907	60.000	1 a 60.000	Titulos	Nomin. e Portador	Janeiro de 1902.	— —	60.000.000\$000	
Aplices, Inscrip. do Banco da Republica do Brazil	Lei n. 689 de 2 de setembro de 1900	1900 121.845.000\$000		1:000\$100 100\$ a 1:000\$	3 %		Marco e setembro	20 %	1.905	—	—	Portador Nominativos	Marco de 1902. Nominativos	— —	37.934.300\$000 83.910.700\$000		

(*) Em via de completo resgate.

C. S.— 3

ACÇÕES DE COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO E DE TRANSPORTES ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A letra D ao lado da Companhia indica emprestimo por debentures; a letra B indica emprestimo em bonus, e as letras H e C, emprestimo commercial, ou hypothecario

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDACAO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALISADO					DIVIDENDO		ULTIMA COTAGAO	FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA ORDINARIA		
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Accões emitidas	Quanto realizado	Numero de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento					
Companhia E. de Ferro Minas de S. Jeronymo.	1889	1929	5.000:000\$000	50.000	100\$000	Nomin. ao portador.	5.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Cautelas .	8%	Março de 1901 .	—	51:985\$090	Até 30 de junho.		
Nova Companhia E. F. Juiz de Fóra á Piau. D	1889	1970	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Nominativas . . .	1.500:000\$000	7.500	integradas	1 a 7.500	»	—	—	—	—	—	Abri.	
Companhia E. F. União Sorocabana e Itúana. D	1871	1987	70.000:000\$000	350.000	200\$000	Nomin. ao portador.	42.000:000\$000	175.000 { 175.000 c/20 %	integradas	—	»	{ —	Dezembro de 1896 .	—	1.463:242\$410	Maio a junho.		
Companhia Ferro Carril de Villa Isabel . . .	1872	—	3.000:000\$000	15.000	200\$000	Nominativas . . .	3.000:000\$000	15.000	integradas	1 a 15.000	Titulos .	8 %	Janeiro de 1902 .	—	—	—	—	
Companhia Ferro Carril Carioca. B H	1891	—	5.000:000\$000	25.000	200\$000	» . . .	5.000:000\$000	25.000	integradas	1 a 25.000	»	—	—	—	—	—	Março.	
Companhia Ferro Carril S. Christovão.	1883	1921	12.000:000\$000	60.000	200\$000	» . . .	12.000:000\$000	60.000	integradas	1 a 60.000	Cautelas .	5 %	Janeiro de 1899 .	—	—	—	—	
Companhia Ferro Carril Jardim Botanicó. D B	1882	—	14.000:000\$000	70.000	200\$000	» . . .	14.000:000\$000	70.000	integradas	1 a 70.000	»	3 %	Fevereiro de 1902 .	—	642:448\$450	Março.		
Companhia Tattersal Moreaux	1891	1920	500:000\$000	10.000	50\$000	Nomin. ao portador.	500:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	»	6 %	Janeiro de 1899 .	—	—	—	—	Abri.
Companhia de Carris Urbanos D	1878	1912	6.000:000\$000	30.000	200\$000	» » »	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	»	—	—	—	—	—	28 de fevereiro.	
Empreza de Sal e Navegação. D	1899	1914	3.000:000\$000	60.000	50\$000	» » »	3.000:000\$000	60.000	integradas	1 a 60.000	»	20 %	Abril de 1901 .	—	221:574\$111	Agosto.		
Companhia E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande. D	1892	1987	24.000:000\$000	120.000	200\$000	Nominativas . . .	13.000:000\$000	30.000 { 30.000 c/20 % c/10 %	integradas	1 a 120.000	»	—	—	—	—	—	Março.	
Companhia E. de Ferro Muzambinho . . D D	1889	1939	10.000:000\$000	50.000	200\$000	» . . .	5.000:000\$000	50.000	c/50 %	1 a 50.000	»	—	—	—	65:000\$000	Junho.		
Companhia Viação Ferrea de Sapucayah. . . D	1890	1980	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Nomin. ao portador.	20.000:000\$000	100.000	integradas	1 a 100.000	»	—	—	—	—	—	Maio.	
Companhia de Transporte e Carruagens . . .	1890	1929	2.000:000\$000	20.000	100\$000	» » »	2.000:000\$000	20.000	integradas	1 a 20.000	Titulos .	16 %	Janeiro de 1902 .	—	—	—	—	Março.
Companhia Cantareira e Viação Fluminense. D	1889	1949	10.000:000\$000	50.000	200\$000	» » »	10.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Cautelas .	4 %	Janeiro de 1902 .	—	—	—	—	Março ou abril.

ACCÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDAGÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALIZADO					DIVIDENDO		ULTIMA COTAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA ORDINARIA	
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Accões	Quanto realizado	Numeros de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento				
Comp. de Seguros Terrestres União Commercial dos Varegistas.	1887	1917	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Nominativas . . .	100:000\$000	5.000	c/10 %	1 a 5.000	Cautelas .	40 %	Janeiro de 1902.	—	63:18\$545	Janeiro a fevereiro.	
Sociedade Bancaria e de Seguros Fidelidade (*).	1858	1926	2.000:000\$000	4.000	500\$000	» . . .	720:000\$000	4.000	c/36 %	1 » 4.000	»	7 %	Janeiro de 1898.	—	95:25\$360	Agosto.	
Comp. de Seguros Integridade	1872	1928	2.000:000\$000	10.000	200\$000	» . . .	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	3 %	Janeiro de 1901.	—	25:00\$000	Fevereiro.	
Comp. de Seguros Terrestre União dos Proprietarios.	1894	1919	500:000\$000	5.000	100\$000	» . . .	100:000\$000	5.000	c/20 %	1 » 5.000	»	6 %	Janeiro de 1902.	—	17:397\$490	Março.	
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente.	1872	1925	2.500:000\$000	5.000	500\$000	» . . .	500:000\$000	5.000	c/20 %	1 » 5.000	»	16 %	Janeiro de 1902.	—	500:000\$000	Abril.	
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Prosperidade.	1887	1917	2.000:000\$000	10.000	200\$000	» . . .	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	1 ½ %	Janeiro de 1902.	—	142:874\$375	Abril.	
Comp. Geral de Seguros	1886	1916	2.000:000\$000	10.000	200\$000	» . . .	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	6 %	Julho de 1902. . .	—	400:000\$000	Fevereiro.	
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança	1872	1912	2.000:000\$000	10.000	200\$000	» . . .	200:000\$000	10.000	c/10 %	1 » 10.000	»	12 %	Janeiro de 1902.	—	200:000\$000	Agosto.	
Comp. de Seguros Sul-America	1895	1994	5.000:000\$000	5.000	1:000\$000	» . . .	2.000:000\$000	5.000	c/40 %	1 » 5.000	»	24 %	Janeiro de 1902.	—	2.575:429\$294	Março.	
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestre Atalaya	1886	1928	2.000:000\$000	20.000	100\$000	» . . .	300:000\$000	20.000	c/15 %	1 » 20.000	»	6 %	Janeiro de 1900.	—	—	Setembro	
Comp. de Seguros Vigilancia.	1886	1921	2.000:000\$000	2.000	1:000\$000	» . . .	200:000\$000	2.000	c/10 %	1 » 2 000	*	10 %	Janeiro de 1899.	—	5:000\$000	Agosto.	
Comp. de Seguros Argos Fluminense	1845	1929	3.000:000\$000	3.000	1:000\$000	» . . .	750:000\$000	3.000	c/25 %	1 » 3.000	»	12 %	Janeiro de 1902.	—	300:000\$000	Março.	
Comp. de Seguros Lloyd Americano	1900	1931	500:000\$000	5.000	100\$000	» . . .	50:000\$000	5.000	c/10 %	1 » 5.000	*	—	—	—	—	Fevereiro.	
Comp. de Seguros e Terrestres Maritimos Vera-Cruz.	1900	1930	1.000:000\$000	1.000	1:000\$000	» . . .	500:000\$000	5.000	c/50 %	1 » 5 000	»	25 %	Janeiro de 1902.	—	—	—	Março.
Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Mercurio.	1901	1931	2.000.000\$000	.000	100\$000	» . . .	300:000\$000	20.000	c/15 %	1 » 20.000	»	—	—	—	—	—	

(*) Em liquidação.

ACCÕES DE COMPANHIAS DE FIAÇÃO E TECIDOS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

A letra D, collocada ao lado do nome da Companhia, indica emprestimo por debentures; a letra B indica emprestimo em bonus, e as letras C e H, emprestimo commercial ou hypothecario

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDAÇÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACCÕES			CAPITAL REALIZADO					DIVIDENDO		FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL
				Quanti-dade	Valor Nominal	Especie	Importancia	Accões emitidas	Quanto realizado	Numeros de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento		
Companhia Petropolitana	D 1873	1193	4.000:000\$000	20.000	200\$000	Nomin. portador . . .	4.000:000\$000	20.000	integradas	1 a 20.000	Cautelas	10 %	Janeiro de 1902 .	21:692\$820	Março.
Companhia Brazil Industrial	D 1871	9238	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Nominativas	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	Cautelas	8 %	Janeiro de 1902 .	450:000\$000	Agosto a setembro
Companhia Fiação e Tecidos Alliança	1886	1922	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Nominativas	10.000:000\$000	50.000	integradas	1 a 50.000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	323:693\$450	Março.
Companhia America Fabril	B 1885	1935	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Nomin. portador . . .	2.400:000\$000	12.000	integradas	1 a 12.000	Titulos.	7 %	Agosto de 1896 .	144:785\$804	Agosto a setembro.
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara	1885	1934	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nominativas	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	69:750\$855	Março.
Companhia Progresso Industrial do Brazil	H 1889	1919	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Nominativas	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	Cautelas	12 %	Janeiro de 1902 .	639:889\$120	Maio.
Companhia Fiação e Tecidos Corcovado	1889	1919	4.500:000\$000	22.500	200\$000	Nominativas	4.500:000\$000	22.500	integradas	1 a 22.500	Cautelas	10 %	Janeiro de 1902 .	52.037\$836	Março.
Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial	D 1885	1934	6.000:000\$000	30.000	200\$000	Nominativas	6.000:000\$000	30.000	integradas	1 a 30.000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	284:002\$210	Outubro.
Companhia Fiação e Tecidos Mageense	D 1891	1941	800:000\$000	4.000	200\$000	Nominativas	800:000\$000	4.000	integradas	1 a 4.000	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	28:277\$317	Fevereiro.
Companhia Fabril S. Joaquim	D 1893	1933	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nomin. portador . . .	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Cautelas	—	—	1:533\$416	Setembro.
Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara	1889	1909	500:000\$000	2.500	200\$000	Ao portador	500:000\$000	2.500	integradas	1 a 2.500	Titulos.	—	—	10:572\$715	Maio.
Companhia Fiação e Tecidos S. Felix	1891	1941	450:000\$000	4.500	100\$000	Nomin. portador . . .	450:000\$000	4.500	integradas	1 a 4.500	Cautelas	7 %	Janeiro de 1902 .	6:638\$635	Maio.
Companhia Fabrica de Tecidos S. João	1897	1927	2.400:000\$000	12.000	200\$000	Nominativas	2.400:000\$000	12.000	integradas	1 a 12.000	Cautelas	10 %	Julho de 1899 .	16:996\$760	Maio.
Companhia Fiação e Tecidos Andorinhas	D e C 1890	1920	600:000\$000	3.000	200\$000	Nominativas	600:000\$000	3.000	integradas	1 a 3.000	Cautelas	—	—	—	Março.
Nova Fabrica de Tecidos do Rink	1898	1928	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Nomin. portador . . .	1.200:000\$000	6.000	integradas	1 a 6.000	Cautelas	—	—	—	Maio.
Fabrica de Aniagens Botafogo	1896	1916	500:000\$000	2.500	200\$000	Nominativas	500:000\$000	2.500	integradas	1 a 2.500	Cautelas	4 %	Janeiro de 1900 .	46:373\$088	Março.
Companhia Nacional de Técidos de Linho	1900	1930	2.000:000\$000	40.000	50\$000	Nomin. portador . . .	2.000:000\$000	40.000	integradas	1 a 40.000	Cautelas	—	—	—	Março.
Companhia Fabril Paulistana	1890	1930	2.000:000\$000	10.000	200\$000	Nominativas	2.000:000\$000	10.000	integradas	1 a 10.000	Cautelas	12 %	Julho de 1898 .	—	Maio.
Companhia Manufactora Fluminense	D 1891	1921	1.500:000\$000	7.500	200\$000	Nominativas	1.500:000\$000	7.500	integradas	1 a 7.500	Titulos.	10 %	Janeiro de 1902 .	—	Março.
Companhia de Tecidos de Lã da Tijuca	D 1899	1929	250:000\$000	5.000	50\$000	Nominativas	250:000\$000	5.000	integradas	1 a 5.000	Cautelas	—	—	—	Março.
Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca	D 1886	1916	3.600:000\$000	18.000	200\$000	Nominativas	3.600:000\$000	18.000	integradas	1 a 18.000	Cautelas	12 %	Janeiro de 1902 .	500:000\$000	Abri.
Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira	D 1889	1919	1.200:000\$000	6.000	200\$000	Nominativas	1.200:000\$000	6.000	integradas	1 a 6.000	Cautelas	—	—	—	Abri.

ACÇÕES DE BANCOS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDAÇÃO	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALIZADO					DIVIDENDOS		ULTIMA COTAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	ÉPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA ORDINARIA
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Acções emitidas	Quanto realizado	Numeros de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Ultimo pagamento			
Banco da Republica do Brazil (*)	1852	1957	100.000:000\$000	500.000	200\$000	Nominativas . . .	100.000:000\$000	500.000	integradas	Cautelas .	6 %	Julho de 1900 .	—	11.830:910\$410	Abril.	
Banco Rural Hypothecario	1852	1930	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Nominativas . . .	15.000:000\$000	50.000	integradas	Titulos .	9 %	Julho de 1900 .	—	7.950:000\$000	Outubro.	
Banco Commercial	1866	1909	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Nominativas . . .	10.000:000\$000	100.000	integradas	Cautelas .	9 %	Julho de 1900 .	—	1.000:000\$000	Até agosto.	
Banco do Commerceio	1875	1925	16.000:000\$000	80.000	200\$000	Nominativas . . .	13.600:000\$000	60.000	integradas	Titulos .	8 %	Janeiro de 1902 .	—	2.720:000\$000	Setembro a dezembro.	
Banco da Lavoura e do Commerceio do Brazil . . .	1889	1919	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Nominativas . . .	10.000:000\$000	50.000	integradas	Cautelas .	3 %	Janeiro de 1902 .	—	568:467\$677	Abril.	
Banco Nacional Brazileiro	1893	1943	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nomin. portador . .	5.000:000\$000	25.000	integradas	Cautelas .	10 %	Julho de 1900 .	—	252:000\$000	Fevereiro a março.	
Banco Intermediario do Rio de Janeiro (*) . . .	1889	1919	1.000:000\$000	5.000	200\$000	Nominativas . . .	1.000:000\$000	5.000	integradas	Titulos .	6 %	Julho de 1900 .	—	150:000\$000	Agosto.	
Banco de Depositos e de Descontos	1886	1916	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nomin. portador . .	5.000:000\$000	25.000	integradas	Cautelas .	4 %	Julho de 1900 .	—	650:000\$000	Setembro.	
Banco de Credito Real de Minas Geraes	1889	1929	7.000:000\$000	35.000	200\$000	Nominativas . . .	1.058:000\$000	13.611	integradas	Titulos .	—	—	—	334:710\$722	Agosto.	
Banco de Credito Real de S. Paulo	1882	—	7.500:000\$000	37.500	200\$000	Nominativas . . .	6.673:580\$000	5.233	c/70 %	Cautelas .	—	—	—	1.168:818\$063	—	
Banco de Credito Real do Brazil	1883	1929	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Nomin. portador . .	8.000:000\$000	40.000	integradas	Cautelas .	12 %	Janeiro de 1892 .	—	11.500:000\$000	Agosto.	
Banco Hypothecario do Brazil	1890	1943	8.000:000\$000	40.000	200\$000	Nominativas . . .	4.000:000\$000	40.000	c/50 %	Cautelas .	8 %	Julho de 1899 .	—	280:347\$473	Janeiro.	
Banco de Credito Movel	1890	1940	15.451:400\$000	77.255.50	200\$000	Nomin. portador . .	15.451:100\$000	77.255.50	integradas	Cautelas .	2 %	Julho de 1896 .	—	1.775:000\$000	Marc a abril.	
Banco de Credito Rural Internacional	1890	1940	5.426:000\$000	27.130	200\$000	Nomin. portador . .	5.426:000\$000	27.130	integradas	Cautelas .	7 1/2 %	Julho de 1892 .	—	297:151\$894	Agosto.	
Banco Constructor do Brazil	1889	1939	24.000:000\$000	120.000	200\$000	Nomin. portador . .	24.000:000\$000	120.000	integradas	Cautelas .	4 %	Janeiro de 1893 .	—	1.645:008\$750	Marc.	
Banco Rio e Matto Grosso	1890	1950	20.000:000\$000	50.000	200\$000	Nomin. portador . .	10.000:000\$000	25.000	integradas	—	3 %	Janeiro de 1902 .	—	417:000\$000	Abril a maio.	
Banco Brazil e Norte-America	1890	1940	10.000:000\$000	50.000	200\$000	Nomin. portador . .	10.000:000\$000	50.000	—	Cautelas .	3 %	Janeiro de 1902 .	—	1.862:731\$646	Maio.	
Banco Agricola do Brazil	1889	1939	4.000:000\$000	40.000	100\$000	Nomin. portador . .	4.000:000\$000	40.000	—	—	—	—	—	221:705\$870	Até setembro.	
Banco Iniciador de Melhoramentos	1891	1941	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Nomin. portador . .	10.000:000\$000	100.000	integradas	Cautelas .	1 1/10 %	Janeiro de 1895 .	—	567:723\$529	Março.	
Banco Italia-Brazil	1890	1920	1.500:000\$000	15.000	100\$000	Nominativas . . .	1.500:000\$000	15.000	integradas	Cautelas .	6 %	Julho de 1900 .	—	104:000\$000	Setembro.	
Banco dos Funcionarios Publicos	1890	1930	750:000\$000	15.000	50\$000	Nominativas . . .	750:000\$000	15.000	integradas	Cautelas .	12 %	Janeiro de 1902 .	—	—	No 1º trim. de cada anno.	
Banco das Classes Laboriosas (*)	1889	Liq.	2.000:000\$000	40.000	50\$000	Nominativas . . .	1.496.000\$000	1.514	integradas	Liquidou	625 rs.	—	—	—	—	
Banco Metropolitano do Brazil	1891	1941	10.000:000\$000	100.000	100\$000	Nominativas . . .	10.000:000\$000	100.000	integradas	Titulos .	10 %	Outubro de 1891 .	—	120:000\$000	Abril e setembro.	
Banco Franco-Brazileiro	1890	1920	2.656:200\$000	13.281	200\$000	Nominativas . . .	2.656:200\$000	13.281	integradas	Cautelas .	3 %	Julho de 1894 .	—	139:910\$071	Agosto.	
Banco Brazileiro	1899	1939	20.000:000\$000	100.000	200\$000	Nominativas . . .	15.200:000\$000	60.000	c/40 %	Cautelas .	—	—	—	101:000 000	Março.	
Banco Mercantil de Santos	1872	1919	5.000:000\$000	25.000	200\$000	Nominativas . . .	5.000:000\$000	25.000	—	Cautelas .	—	—	—	800:000\$000	Agosto.	

(*) O capital que actualmente representa 101:246\$400\$, será reduzido a 100.000:000\$, como determinam os estatutos.

(*) Em liquidação.

(*) Em liquidação.

C. S. - 7

ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS, ADMITTIDAS A COTAÇÃO NA BOLSA

A letra D collocada ao lado do nome da Companhia indica emprestimo por debentures; a letra B indica emprestimo em bonus e as letras C e H emprestimo commercial ou hypothecario

DENOMINAÇÃO	DATA DA FUNDADA	TERMINO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES			CAPITAL REALIZADO				DIVIDENDO		ULTIMA COTAÇÃO	FUNDO DE RESERVA	EPOCA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉA ORDINARIA
				Quantidade	Valor nominal	Especie	Importancia	Acções emitidas	Quanto realizado	Numero de ordem	Como representadas	Por % ao anno	Último pagamento		
Companhia Engenho Central de Quissamã D	1875	1905	1.700.000\$000	8.500	200\$000	Nominativas . . .	—	{ 3.500 integradas 5.000 —	—	1 a 3.500	—	—	—	\$	Agosto a setembro.
Companhia Melhoramentos de S. Paulo. . . . D	1890	1950	6.000.000\$000	30.000	200\$000	Nominativas . . .	6.000.000\$000	30.000 integradas	1 a 30.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Abri.
Companhia Brazileira Torrens. B	1890	1920	5.000.000\$000	50.000	100\$000	Nomin. portador. .	5.000.000\$000	50.000 integradas	1 a 50.000	Titulos .	12 % Fever. de 1898 .	—	—	\$	Março.
Companhia Centros Pastoris do Brazil B	1891	1921	15.000.000\$000	75.000	200\$000	Nominativas . . .	4.500.000\$000	75.000 c/30 %	1 a 75.000	Cautelas .	6 % Novemb. de 1898	—	—	\$	Setembro.
Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro. . . . D	1893	1913	1.000.000\$000	1.000	1.000\$000	Nomin. portador. .	4.000.000\$000	1.000 integradas	1 a 1.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Janeiro.
Companhia Geral Melhoramentos no Maranhão. . . D B	1891	1951	12.000.000\$000	60.000	200\$000	Nominativas . . .	3.600.000\$000	60.000 c/30 %	1 a 60.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Abri.
Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro . . . B	1889	1939	5.000.000\$000	25.000	200\$000	Nomin. portador. .	5.000.000\$000	25.000 integradas	1 a 25.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Março.
Companhia Fabrica de Phosphoros Gato Preto . . .	1898	1928	500.000\$000	2.500	200\$000	Nomin. portador. .	250.000\$000	2.500 c/50 %	1 a 2.500	Cautelas .	—	—	—	\$	Abri.
Companhia Allianca Mercantil	1890	1920	1.500.000\$000	15.000	100\$000	Nomin. portador. .	1.500.000\$000	15.000 integradas	1 a 15.000	Cautelas .	6 % Março de 1901 .	—	—	\$	Abri.
Companhia de Loterias Nacionaes B	1896	1908	2.850.000\$000	57.000	50\$000	Nomin. portador. .	2.850.000\$000	57.000 integradas	1 a 57.000	Cautelas .	10 % Janeiro de 1902.	—	—	\$	Junho
Companhia Mercantil e Hypothecaria (*)	1892	1922	4.000.000\$000	20.000	200\$000	Portador	4.000.000\$000	20.000 integradas	1 a 20.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Março 31.
Companhia Docas de Santos D	1892	1974	60.000.000\$000	300.000	200\$000	Nomin. portador. .	42.000.000\$000	{ 200.000 integradas 100.000 c/10 %	1 a 200.000	Cautelas .	10 % Janeiro de 1901 .	—	—	\$	Abri.
Companhia Central do Brazil.	1891	1922	2.400.000\$000	12.000	200\$000	Nominativas . . .	2.400.000\$000	12.000 integradas	1 a 12.000	Cautelas .	4 % Janeiro de 1900.	—	—	\$	Março.
Companhia Nacional de Oleos. D B	1889	1919	1.200.000\$000	6.000	200\$000	Nominativas . . .	1.200.000\$000	6.000 integradas	1 a 6.000	Titulos .	3 % Julho de 1898 .	—	—	\$	Março.
Companhia Casa de Saude Dr. Eiras. D	1890	1920	350.000\$000	1.750	200\$000	Nomin. portador. .	350.000\$000	{ 75 c/95 % 100 c/80 %	—	Cautelas .	—	—	—	\$	Agosto.
Companhia Anrifera de Minas Geraes B	1892	—	200.000\$000	1.000	200\$000	Nominativas . . .	200.000\$000	1.000 integradas	1 a 1.000	Cautelas .	—	—	—	\$	—
Companhia Melhoramentos de Imbetiba	1895	1945	400.000\$000	2.000	200\$000	Nominativas . . .	400.000\$000	2.000 integradas	1 a 2.000	Titulos .	—	—	—	\$	Janeiro 31.
Companhia Manufactureira de Calçado (A Incencivel). .	1890	1920	620.000\$000	3.100	200\$000	Nominativas . . .	620.000\$000	3.100 integradas	1 a 3.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Abri.
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro D	1889	1919	10.000.000\$000	50.000	200\$000	Nomin. portador. .	10.000.000\$000	50.000 integradas	1 a 50.000	Cautelas .	12 % Fever. de 1892 .	—	—	1.563.000\$000	Junho.
Companhia Grande Hotel Caxambú.	1899	1920	300.000\$000	3.000	100\$000	Nomin. portador. .	300.000\$000	3.000 integradas	1 a 3.000	Titulos .	—	—	—	\$	Janeiro.
Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas .	1890	1943	4.160.000\$000	41.600	100\$000	Nominativas . . .	2.475.000\$000	{ 16.000 integradas 25.000 c/35 %	1 a 41.600	Cautelas .	—	—	—	\$	Março.
Companhia Manufactura Conservas Alimenticias. .	1889	1919	600.000\$000	3.000	200\$000	Nominativas . . .	600.000\$000	3.000 integradas	1 a 3.000	Titulos .	8 % Março de 1900 .	—	—	187.582.543	Até 31 de março.
Empreza Industrial Brazileira	1894	1927	2.000.000\$000	10.000	200\$000	Nomin. portador. .	2.000.000\$000	10.000 integradas	1 a 10.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Abri.
Empreza de Construções Civis	1891	1931	2.000.000\$000	20.000	100\$000	Nominativas . . .	2.000.000\$000	20.000 integradas	1 a 20.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Maio.
Empreza de Obras Publicas no Brazil. D	1890	1930	36.000.000\$000	180.000	200\$000	Nominativas . . .	36.000.000\$000	180.000 integradas	1 a 180.000	Cautelas .	40 % Junho de 1891 .	—	—	\$	Junho.
Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil. . B	1890	1980	23.300.000\$000	233.000	100\$000	Nominativas . . .	23.300.000\$000	233.000 integradas	1 a 233.000	Cautelas .	8 % Janeiro de 1892 .	—	—	\$	Maio.
Rodrigues & Comp. (Jornal do Commercio) . . . D	1892	1932	3.500.000\$000	690	5.000\$000	Nominativas . . .	1.380.000\$000	690 c/40 %	1 a 690	Cautelas .	10 % Julho de 1900 .	—	—	\$	Julho.
Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias	1891	1921	2.000.000\$000	10.000	200\$000	Nomin. portador. .	2.000.000\$000	10.000 integradas	1 a 10.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Março 31.
Sociedade Hypothecaria (*).	1898	1918	5.000.000\$000	25.000	200\$000	Ao portador . . .	5.000.000\$000	25.000 integradas	1 a 25.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Fevereiro 28.
Empreza Agricola e Bancaria.	1899	1929	500.000\$000	2.500	200\$000	Nomin. portador. .	500.000\$000	2.500 integradas	1 a 2.500	Titulos .	—	—	—	\$	Abri.
Empreza Fluminense de Annuncios.	1896	1911	1.000.000\$000	20.000	50\$000	Nominativas . . .	988.000\$000	{ 19.600 integradas 400 c/40 %	1 a 20.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Abri.
Sociedade Anonyma Gazeta Commercial e Financeira. .	1888	1913	50.000\$000	1.000	50\$000	Portador . . .	50.000\$000	1.000 integradas	1 a 1.000	Titulos .	—	—	—	\$	Fevereiro.
Companhia Industrial Americana	1900	1930	200.000\$000	2.000	100\$000	Nominativas . . .	200.000\$000	2.000 integradas	1 a 2.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Dezembro.
Georg Maschke & C. (Cervejaria Brahma).	1895	1915	1.200.000\$000	2.400	500\$000	Nominativas . . .	1.200.000\$000	2.400 integradas	1 a 2.400	Cautelas .	—	—	—	\$	Dezembro.
Fabrica de Moveis Curvados	1901	—	400.000\$000	2.000	200\$000	Nominativas . . .	400.000\$000	2.000 integradas	1 a 2.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Março.
Empreza Agricola Brazileira	1901	1921	800.000\$000	4.000	200\$000	Nominativas . . .	800.000\$000	4.000 integradas	1 a 4.000	Cautelas .	—	—	—	\$	Abri.
Companhia Agricola e Commercial do Brazil	1891	1921	2.000.000\$000	10.000	200\$000	Portador . . .	2.000.000\$000	10.000 integradas	1 a 10.000	Titulos .	—	—	—	\$	Junho.
Companhia Metropolitana	1890	1940	5.000.000\$000	25.000	200\$000	Nominativas . . .	1.000.000\$000	5.000 integradas	1 a 5.000</td						

DEBENTURES, OBRIGAÇÕES, CONSOLIDADOS E BONUS ADMITTIDOS À COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	ANO DA EMISSÃO	IMPORTÂNCIA TOTAL DO EMPRESTIMO	DISTRIBUIÇÃO DO EMPRESTIMO								EMITTIDOS					ULTIMO COUPON PAGO	ULTIMA COTACAO	QUANTOS AMORTIZADOS	QUANTOS EM CIRCULAÇÃO
			Séries	Quantidade de Debêntures	Valor nominal	Especie	Juro % a o anno	Epoca de pagamento dos juros	Amortisacão annual	Epoca do resgate	Importancia	Quantidade	Valor nominal	Numero de ordem	Como representados				
Companhia Petropolitana	1893	4.000.000\$000	Uma	20.928	M. Portug. 90\$000	Portador	8 %	25 Janeiro 25 Julho	1 %	1933	4.000.000\$000	20.928	1 a 20.928	Titulos	Janeiro de 1902	—	864	20.064	
Companhia Brazil Industrial	1888	1.150.000\$000	1a	5.750	200\$000	»	7 %	30 Abril 31 Outubro	1 %	1918	1.150.000\$000	5.750	200\$000	1 a 5.750	»	Outubro de 1901	—	1.036	4.714
» » »	1890	450.000\$000	2a	2.250	200\$000	»	7 %	30 Abril 31 Outubro	1 %	1918	450.000\$000	2.250	200\$000	1 a 2.250	»	Outubro de 1901	—	370	1.880
Comp. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial.	1897	3.200.000\$000	»	16.000	200\$000	»	8 %	1º Abril e Outubro	2 %	1917	3.200.000\$000	16.000	200\$000	1 a 16.000	»	Outubro de 1901	—	2.000	14.000
Companhia de Fiação e Tecidos Magéense. .	1894	400.000\$000	»	2.000	200\$000	»	9 %	15 Jan. e 15 Julho	2 %	1914	400.000\$000	2.000	200\$000	1 a 2.000	»	Janeiro de 1902	—	—	—
Companhia de Fiação e Tecidos Andorinhas. .	1894	300.000\$000	»	1.500	200\$000	»	9 %	—	1 %	1919	300.000\$000	1.500	200\$000	1 a 1.500	»	—	—	—	—
Companhia Estrada de Ferro Rio das Flôres. .	1888	370.000\$000	1a	3.700	100\$000	»	7 %	1º Abril e 1º Outubro	2 1/4 %	1928	370.000\$000	3.700	100\$000	1 a 3.700	Cautelas	—	—	—	—
» » » » »	1892	1.280.000\$000	2a	6.400	200\$000	»	4 %	Janeiro e Julho	1 %	1923	1.280.000\$000	6.400	200\$000	1 a 6.400	»	—	—	—	—
Companhia Estrada de Ferro Sorocabana. .	1878	£ 230.000	Uma	4.600	£ 50	»	6 %	Março e Setembro	—	1909	£ 230.000	4.600	£ 50	1 a 4.600	Titulos	Setembro de 1897	—	1.070	3.530
Companhia Estrada de Ferro Ituana	1888	£ 150.000	»	1.500	£ 100	»	6 %	Janeiro e Julho	—	—	£ 150.000	1.500	£ 100	1 a 1.500	»	Janeiro de 1898	—	—	1.500
Companhia E. F. União, Sorocabana e Ituana. .	1895	13.900.000\$000	1a	139.000	100\$000	»	6 %	1º Março e 1º Setembro	—	1945	13.900.000\$000	139.000	100\$000	1 a 139.000	»	Setembro de 1899	—	987	133.013
» » » » »	1895	30.000.000\$000	2a	300.000	100\$000	»	6 %	1º Março e 1º Setembro	—	1924	30.000.000\$000	300.000	100\$000	1 a 300.000	Cautelas	—	—	—	300.000
Companhia Engenho Central de Quissamã . .	1897	1.500.000\$000	»	7.500	200\$000	»	7 %	Janeiro e Julho	1 %	1912	1.500.000\$000	7.500	200\$000	1 a 7.500	Titulos	Janeiro de 1902	—	908	6.592
Companhia Melhoramentos de S. Paulo	1894	900.000\$000	»	4.500	200\$000	»	7 %	15 Janeiro e 15 Julho	1 %	1911	900.000\$000	4.500	200\$000	1 a 4.500	»	Janeiro de 1902	—	267	4.233
Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro . .	1898	400.000\$000	»	2.000	200\$000	»	10 %	30 Julho e Dez. 31.	—	1904	400.000\$000	2.000	200\$000	1 a 2.000	»	Janeiro de 1902	—	1.516	484
Companhia Dócas de Santos.	1893	20.000.000\$000	»	100.000	200\$000	»	6 %	Janeiro e Julho	1 %	1925	20.000.000\$000	100.000	200\$000	1 a 100.000	»	Janeiro de 1902	—	30.00	70.000
Companhia Casa de Saude Dr. Eiras.	1890	350.000\$000	»	3.500	100\$000	»	7 %	3 Janeiro e 3 Julho	2 %	1913	350.000\$000	3.500	100\$000	1 a 3.500	»	—	—	56	3.414
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro	1895	3.425.000\$000	»	15.625	200\$000	»	8 %	1 Maio e 2 Novembro	1 %	1907	3.425.000\$000	15.625	200\$000	1 a 15.625	Cautelas	Novembro de 1901	—	431	15.194
Companhia Nacional de Oleos	1889	600.000\$000	»	3.000	200\$000	»	8 %	Janeiro e Julho	1 %	1919	600.000\$000	3.000	200\$000	1 a 3.000	Titulos	Janeiro de 1902	—	370	2.630
Companhia Estrada de Ferro de Araraquara. .	1899	1.000.000\$000	»	10.000	100\$000	»	8 %	15 Abril e 14 Outubro	6 3/4 %	1914	1.000.000\$000	10.000	100\$000	1 a 10.000	Cautelas	Outubro de 1901	—	—	—
Rodrigues & Companhia (Jornal do Commercio). .	1894	2.600.000\$000	»	13.000	200\$000	»	7 %	Janeiro e Julho	1 %	1924	2.600.000\$000	13.000	200\$000	1 a 13.000	—	Janeiro de 1902	—	100	12.900
Irmadade da Candelaria (Consolidados). . . .	1890	1.000.000\$000	»	5.000	200\$000	Nominativas	8 %	Janeiro e Julho	—	1924	1.000.000\$000	5.000	200\$000	1 a 5.000	Titulos	Janeiro de 1902	—	—	5.000
Empreza Viação do Brazil.	1896	3.000.000\$000	»	60.000	50\$000	Portador	5 %	15 Março e 15 Setembro	1 %	1932	3.000.000\$000	60.000	60\$000	1 a 60.000	Cautelas	Março de 1902	—	1.555	58.445
Companhia Metropolitana	1891	4.000.000\$000	»	20.000	200\$000	»	7 %	10 Maio e 10 Novembro	2 %	1913	4.000.000\$000	20.000	200\$000	1 a 20.000	Titulos	Novembro de 1901	—	19.473	527
Companhia E. de Ferro S. Paulo—Rio Grande	1895	100.000.000	4 series	200.000	Francos 500	»	Ouro	1 Maio e 1 Novembro	—	1917	Francos 25.000.000	50.000	500	1 a 50.000	Titulos	Novembro de 1901	—	371	49.629
Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara. .	1896	150.000\$000	Uma	1.500	100\$000	»	8 %	15 Janeiro e 15 Julho	3 %	—	150.000\$000	1.500	100\$000	1 a 1.500	Cautelas	Janeiro de 1902	—	—	—
Fábrica Santa Rozalia (Otterer Speers & Comp.).	1899	1.500.000\$000	»	7.500	200\$000	»	8 %	30 Abril e 31 Outubro	1 %	1928	1.000.000\$000	5.000	200\$000	1 a 5.000	»	Outubro de 1901	—	50	4.950
Companhia Manufactura Fluminense	1893	1.000.000\$000	»	5.000	200\$000	»	6 %	15 Janeiro e 15 Julho	7 1/4 %	1914	1.500.000\$000	7.500	200\$000	1 a 7.500	Titulos	—	—	—	7.500
Nova Comp. E. de Ferro Juiz de Fira e Piaú. .	1893	1.500.000\$000	»	7.500	200\$000	»	7 %	M. Portug. 90\$000	M. P. 6 %	1908	M. Portugueza 200.000\$000	2.222	90\$000	1 a 2.222	»	Janeiro de 1902	—	320	1.902
Mala Real Portugueza.	1898	500.000\$000	1a	1.000	500\$000	»	6 %	Janeiro e Julho	10 %	1912	500.000\$000	1.000	500.000	1 a 1.000	»	Janeiro de 1901	—	431	569
Companhia Carris Urbanos	1884	800.000\$000	2a	8.000	100\$000	»	7 %	Janeiro e Julho	1 1/4 %	1911	800.000\$000	8.000	100\$000	1 a 8.000	»	Janeiro de 1901	—	1.054	6.946
1892	5.000.000\$000	3a	25.000	200\$000	»	7 %	Janeiro e Julho	1 1/4 %	1919	5.000.000\$000	25.000	200\$000							